



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 46

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		32
Vice-Governadoria.....			32
Secretaria de Estado de Governo.....	2	15	
Casa Civil.....			32
Secretaria de Estado de Economia.....	2	15	33
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	17	34
Secretaria de Estado de Educação.....	7	21	41
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	23	42
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	10	26	47
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	10	26	47
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		26	48
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	11		48
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		27	49
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	13	28	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	14	28	50
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	14		
Secretaria de Estado de Comunicação.....		28	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		28	50
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		29	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		29	51
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		30	51
Secretaria de Estado de Turismo.....		30	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		30	51
Controladoria-Geral.....		31	54
Defensoria Pública.....			55
Procuradoria-Geral.....		31	
Tribunal de Contas.....		31	56
Ineditorial.....			57

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DO GERENTE COORDENADOR

Em 06 de março de 2025

Com base no ANEXO IV da Resolução nº 347 de 2024, e Decreto nº 32.598/2010, artigos 86 a 88 manifesto que há disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para a quitação da despesa, os processos que totalizem valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) foram analisados pela Unidade de Controle Interno (Audit) e há no processo a declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo,

conforme listados infra e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO SEI: 00001-00000842/2025-08 - Interessado: CENTRO CLINICO UNIFISIO DE REABILITACAO FISICA LTDA valor R\$ 1.327,01 (um mil trezentos e vinte e sete reais e um centavo), referente à Nota Fiscal 1116.

PROCESSO SEI: 00001-00000851/2025-91 - Interessado: CENTRO CLINICO UNIFISIO DE REABILITACAO FISICA LTDA valor R\$ 281,28 (duzentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), referente à Nota Fiscal 1117.

PROCESSO SEI: 00001-00001019/2025-10 - Interessado: VIVA MULTICLINICA E TREINAMENTOS LTDA, valor R\$ 1.746,88 (um mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 909.

PROCESSO SEI: 00001-00001097/2025-14 - Interessado: SOS CORDIS SERVICOS MEDICOS LTDA, valor R\$ 3.549,68 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 690.

PROCESSO SEI: 00001-00000834/2025-53 - Interessado: CISSE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA valor R\$ 1.054,90 (um mil cinquenta e quatro reais e noventa centavos), referente à Nota Fiscal 1677.

PROCESSO SEI: 00001-00001029/2025-47 - Interessado: CLIAOD CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA, valor R\$ 3.256,28 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), referente à Nota Fiscal 6116.

PROCESSO SEI: 00001-00001030/2025-71 - Interessado: CLIAOD CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA, valor R\$ 783,02 (setecentos e oitenta e três reais e dois centavos), referente à Nota Fiscal 6117.

PROCESSO SEI: 00001-00000182/2025-57 - Interessado: CENTRO ODONTOLOGICO MEDRADO LTDA, valor R\$ 384,13 (trezentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), referente à Nota Fiscal 564.

PROCESSO SEI: 00001-00000181/2025-11 - Interessado: RADIO - RADIODIAGNOSTICO EM ODONTOLOGIA LTDA, valor R\$ 1.314,99 (um mil trezentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), referente à Nota Fiscal 13546.

PROCESSO SEI: 00001-00001106/2025-69 - Interessado: DIGIMED DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA, valor R\$ 221,77 (duzentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 181.

PROCESSO SEI: 00001-00029298/2024-97 - Interessado: IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 54.254,10 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), referente à Nota Fiscal 23270.

PROCESSO SEI: 00001-00029283/2024-29 - Interessado: IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 129.487,97 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos), referente à Nota Fiscal 33692.

PROCESSO SEI: 00001-00001622/2025-93 - Interessado: ORALLE ODONTOLOGIA ESTETICA E FUNCIONAL LTDA, valor R\$ 12.680,82 (doze mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 1578.

PROCESSO SEI: 00001-00000941/2025-81 - Interessado: INSTITUTO DEVIR CONHECIMENTO E TRANSFORMACAO LTDA, valor R\$ 876,12 (oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos), referente à Nota Fiscal 976.

PROCESSO SEI: 00001-00000711/2025-12 - Interessado: CORPO E MENTE PILATES FISIOTERAPIA LTDA, valor R\$ 2.160,31 (dois mil cento e sessenta reais e trinta e um centavos), referente à Nota Fiscal 826.

PROCESSO SEI: 00001-00000833/2025-17 - Interessado: CLÍNICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, valor R\$ 5.378,85 (cinco mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 6857.

PROCESSO SEI: 00001-00002995/2024-09 - Interessado: NÍVEA CAIXETA DOS SANTOS, valor R\$ 87,34 (oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), referente ao protocolo de reembolso de procedimentos 6603.

Atestamos a regularidade da despesa:

PEDRO ALBERNAZ

Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças

MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO

Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Ordenador de Despesa

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.350, de 30 de dezembro de 2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
De: UO - 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

UG - 110101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.
Para: UO - 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL.

UG - 280208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: A descentralização de créditos orçamentários para fazer frente às despesas (fornecimento de energia elétrica, água e esgotamento sanitário, além de gastos com serviços telefônicos, internet, condomínio e seguro) decorrentes do Contrato de Comodato nº 01/2024 - IBRAM, relacionado à ocupação do 2º pavimento do Edifício Bittar IV, localizado à SEPN 511, Bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, com área útil de 637,81 m², pela Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

II - Vigência: data de início: 02/2025; término: 12/2025.

III - PT: 04.122.8203.8517.0181 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 120, Valor: R\$ 100.921,31 (cem mil novecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal

U.O. Concedente

RÔNEY NEMER

Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 169, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida através da Portaria SEEC nº 960, de 09/12/2024, publicada no DODF nº 237, de 12/12/2024, pág. 57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

(Processo SEI n.º 00150-00001070/2024-38)

O Secretário Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00150-00001070/2024-38:

DECLARA que a incentivadora cultural Claro NXT Telecomunicações S/A, inscrição no CF/DF nº 07.404.653/002-20 e no CNPJ nº 66.970.229/0018-05, dispõe, no exercício de 2025, do limite de R\$ 1.837.679,77 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS;

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria SEEC nº 905, de 12 de dezembro de 2024, e nos incisos I e II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ANDERSON BORGES ROEPKE

Secretário Executivo de Fazenda

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo SEI-GDF nº 00150-00001069/2024-11.

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de sua competência, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021, e nos termos do Processo SEI-GDF nº 00150-00001069/2024-11:

DECLARA que a incentivadora cultural Claro S/A, inscrição no CF/DF nº 07.473.181/004-37 e no CNPJ nº 40.432.544/0440-04, dispõe, no exercício de 2025, do limite R\$ 3.330.044,53 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS.

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria SEEC nº 905, de 12 de dezembro de 2024, e os limites dos incisos I e II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 24/2025 -

SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, DE 05 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO: GAC 20250127-24286 / SEI 04044-00010003/2025-44 - INTERESSADO: COMUNIDADE ELIM - CNPJ: 00.568.386/0001-32 - ASSUNTO: Imunidade de IPTU - Templos Religiosos.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 261 da Portaria nº 140/2021, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 14/2025, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO

O imóvel de inscrição nº 49271229 não consta como propriedade do interessado, tendo em vista a ausência de comprovação documental que ateste seu registro em nome da entidade religiosa requerente no cartório de registro de imóveis competente. Portanto, o reconhecimento da imunidade tributária solicitada não se aplica, nos termos do § 4º do art. 150 da Constituição Federal de 1988, conforme explicado no Parecer nº 90/2025 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no atendimento virtual, no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br.

EVERTON PIGOZZO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Subdelega competências previstas na Ordem de Serviço - SUREC nº 14/2025, de 26 de fevereiro de 2025, às autoridades que especifica, no âmbito da Coordenação de Tributos Diretos.

A COORDENADORA DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 1º, I; §§ 2º e 3º da Ordem de Serviço- SUREC nº 14/2025, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Sem prejuízo de sua avocação, fica subdelegada aos servidores da Carreira de Auditoria Tributários lotados na estrutura da Coordenação de Tributos Diretos, no âmbito de suas respectivas gerências, a competência para a prática dos atos administrativos a seguir especificados:

a) decidir sobre pedido de benefício fiscal de caráter não geral de tributo sob sua competência;

b) reconhecer, independentemente de requerimento, os benefícios fiscais mencionados na alínea 'a', com fundamento em dados cadastrais da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF ou disponibilizados por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições anteriores.

LUCILIA PEREIRA BORGES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00008046/2021-61; Recurso Voluntário nº 202/2022; Recorrente: PETROBALL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA; Advogado: João Carlos de Lima Junior OAB/SP 142.452; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 12 de dezembro de 2024.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 182/2024

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. LEI Nº 1.254/1996. LEI Nº 4.567/2011. PRELIMINARES. ITEM I. INFORMAÇÕES ESSENCIAIS. TRAZIDAS AO PROCESSO APÓS INSTAURAÇÃO. PREJUÍZO À DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. As informações básicas da autuação já constavam todas do Termo de Conclusão, não se fazendo menção em tal Termo, o nome e endereço das destinatárias, mas tais informações, além de constar em outros demonstrativos do próprio AI também era de pleno conhecimento da Autuada, visto que era a emitente das NFs e, até mesmo, a informação que os destinatários das operações de remessa de combustíveis não haviam sido encontrados em seus endereços cadastrais já compunham a autuação, não causando o menor prejuízo ao recorrente. ITEM II. VIOLAÇÃO AO DIREITO DE DEFESA. DILIGÊNCIAS APÓS A IMPUGNAÇÃO. CORREÇÃO. Correto o procedimento de realização de diligências efetuadas pelos autuantes com a finalidade de atender determinações da Primeira Instância para aperfeiçoar a autuação, reafirmando tudo o que já constava no termo de conclusão. Tal ato, por si só, realmente não tem o condão de produzir nenhuma nulidade. MÉRITO. ITEM III. ICMS-ST. DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS. OBRIGAÇÃO NO RECOLHIMENTO AO DF. OBRIGATORIEDADE. A autuação trata de exigência de ICMS por ter a recorrente deixado de recolher o ICMS, não declarado, relativo às obrigações decorrentes da condição de substituta tributária ao Distrito Federal, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 1.254/1996. ITEM IV. QUESTÕES DE PROVAS. BOA-FÉ. SIMPLES ALEGAÇÕES. NÃO COMPROVAÇÃO. A fragilidade das provas apresentadas milita contra a tese sustentada pela recorrente, inclusive indicando o conhecimento das irregularidades cometidas, tendo em vista a gigantesca quantidade de operações de elevado valor com empresas recém-criadas, de capital modesto e incompatível com o valor total das operações realizadas. Além do que, não foi feito uma única comprovação dos pagamentos efetuados por qualquer uma das destinatárias. Simples alegações destituídas de comprovação material ou de fundamento, não possuem densidade para elidir o feito fiscal. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira e Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Henrique Paiva de Araújo, Edson Nogueira e Samara Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024

ROMILSON AMARAL DUARTE Presidente em Exercício
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00032955/2021-10; Recurso Voluntário nº 220/2023; Recorrentes: VIA S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S.A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A FERNANDO DAVID ADELINO; Advogado: Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relator: Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira; Data do Julgamento: 21 de janeiro de 2025.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 01/2025

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. NÃO COMPROVAÇÃO. Não se vislumbra a ocorrência da solidariedade passiva ao feito fiscal em relação ao remetente, conforme delineado no art. 28 da Lei 1.254/1996, haja vista, que não há nada que sugira nos autos um conluio entre vendedor e consumidor para fraudar o Fisco Distrital, mesmo porque não há para o responsável solidário nenhuma vantagem econômica seja comercial ou tributária. Constatase que não há qualquer lógica econômica que beneficie ou permita deduzir que o emitente tenha interesse comum em fraudar o Fisco distrital, já que as mercadorias foram vendidas pelo preço a consumidor final anunciado no seu site e recolheu todo ICMS, inclusive o DIFAL devido ao DF. Recurso Voluntário conhecido e provido para retirar a Recorrente solidária do polo passivo do Auto de Infração. DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do Recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, para tão somente retirar a Recorrente do polo passivo da autuação, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno Ribeiro, Rycardo Henrique de Oliveira e Rebeca Melo, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Henrique Paiva, Karoline Cord e Ricardo Domingues Reis.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 21 de janeiro de 2025

LUCIANA FERREIRA BRAGA Presidente
CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA Redator

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00015674/2021-01; Recurso Voluntário nº 111/2022; Recorrente: MARIA APARECIDA JORGE DOS SANTOS; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relatora: Conselheira em Exercício Rebeca de Magalhães Melo; Data do Julgamento: 05 de abril de 2024.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 24/2025

ITCD. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE PROVAS MATERIAIS QUE ELIDAM A EXAÇÃO FISCAL. Em que pese a afirmação da recorrente de que ocorreu equívoco na doação em espécie, juntando documentos, inclusive a Declaração do Imposto de Renda (IRPF 2016-2015), sendo recolhido o imposto, o recorrente não conseguiu comprovar que se trata da mesma operação, bem como não se desincumbiu de prova o alegado. Deste modo, não há como prover o pleito da recorrente haja vista a insuficiência de provas para elidir o feito tributário. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 24 fevereiro de 2025

LUCIANA FERREIRA BRAGA Presidente
REBECA DE MAGALHÃES MELO Redatora

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00064113/2018-21; Reexame Necessário nº 23/2022; Recorrente: VITA MEDICAL HOSPITALAR LTDA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relatora: Conselheira em Exercício Rebeca de Magalhães Melo; Data do Julgamento: 08 de março de 2024.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 25/2025

EMENTA: ICMS. LEI 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. REEXAME NECESSÁRIO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPORTADOR. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO FISCAL. No caso vertente, constata-se que a própria norma atribuiu ao importador a condição de substituto tributário das mercadorias listadas no item 5 do Caderno III do Anexo IV do Decreto nº 18.955/97, dispensando neste caso, a apresentação de Ato Declaratório para tal fim. E por outro lado, a autuada apresenta como atividade principal o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, não atuando no comércio varejista do DF. Isto posto, não merece retoques a decisão de 1ª instância administrativa. Reexame Necessário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do reexame necessário, para também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com declaração de voto do Conselheiro Fernando Rezende. Ausente, justificadamente, a Cons. Vânia Nascimento de Castro, sendo substituída pelo Cons. Suplente Fernando Rodriguez Rosa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025

LUCIANA FERREIRA BRAGA Presidente
REBECA DE MAGALHÃES MELO Redatora

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00016793/2020-91; Recurso Voluntário nº 17/2021; Recorrente: CATHENA GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA; Advogado: Matheus Capatti Nunes Coimbra OAB/DF 52.810; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relatora: Conselheira Suplente em exercício Rebeca de Magalhães Melo; Data do Julgamento: 5 de abril de 2024.

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 26/2025
IPTU. RECURSO VOLUNTÁRIO. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. ART. 33. BASE CÁLCULO. NÃO CONHECIMENTO. AÇÃO JUDICIAL INTERPOSTA MESMO OBJETO. PREJUDICIALIDADE. De pronto constatada a existência de decisão judicial que trata da mesma matéria do objeto do presente processo administrativo o Recurso Voluntário não há que ser conhecido. Recurso Voluntário não conhecido.
DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em não conhecer do recurso, nos termos do voto da Cons. Relatora. Ausente, justificadamente, a Cons. Luciana Braga, sendo substituída pela Cons. Suplente Karoline Cord.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025
LUCIANA FERREIRA BRAGA Presidente
REBECA DE MAGALHÃES MELO Redatora

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00027797/2021-86; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 92/2024; Recorrente API0 BRASAL ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO E PARTICIPAÇÕES S.A.; Advogado: Rafael Ribeiro Monteiro OAB/DF 29.316; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Rebeca de Magalhães Melo; Data do Julgamento: 11 de dezembro de 2024.

ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 315/2024

ITBI. NÃO INCIDÊNCIA. LEI Nº 3.830/2006. ART. 156. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RJV. ANÁLISE DE ATIVIDADE PREPONDERANTE. NÃO COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA. CASSAÇÃO DE ATO DECLARATÓRIO 474/2018. CONHECIMENTO. DESPROVIMENTO. Comprovando-se a ausência de receitas operacionais, denota-se aparente inexistência de atividade econômica, o que fere o espírito da disposição normativa insculpido no art. 156, § 2º, inc. I da Constituição Federal. Por outro lado, se houve alguma atividade econômica, esta ficou à margem dos registros contábeis, o que descaracterizaria sua representatividade sobre a vida econômica da sociedade, eliminando sua confiabilidade para qualquer conclusão em favor da manutenção do benefício condicionalmente concedido. Recurso conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido o do Conselheiro Manoel Curcino, que deu provimento ao recurso, nos termos da sua declaração de voto, sendo acompanhado pela Conselheira Joicy Montalvão. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno Ribeiro Oliveira, Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira, Guilherme Salles Moreira Rocha, Marta da Silveira e Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Gualberto Gomes, Nyvea Lourenço, Joicy Leide Montalvão de Almeida, Gabriela Lima e Silva e Samara de Oliveira Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de dezembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente
REBECA DE MAGALHÃES MELO Redatora

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 04034-0007667/2023-00; Recurso Jurisdição Voluntária nº 70/2023; Recorrente: MARCUS VINÍCIUS DUTRA DE ARAÚJO; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Rebeca de Magalhães Melo; Data do Julgamento: 05 de março de 2024.

ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 09/2025

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. LEI Nº 6.466/2019. PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO. REQUISITOS NÃO ATENDIDOS. Conforme demonstrado nos autos, o recorrente não comprovou a titularidade do veículo na data do fato gerador do IPVA, o que impede a concessão da isenção pretendida, nos termos do art. 144, do CTN c/c art. 2º, V, da Lei nº 6.466/2019. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente
REBECA DE MAGALHÃES MELO Redatora

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0040-004396/2013; Recurso Extraordinário nº 68/2024; Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Advogado: Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relator: Conselheiro Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira; Data do Julgamento: 12 de fevereiro de 2025.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 20/2025

EMENTA: PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. Não se deve conhecer de recurso que trata de matéria já sumulada no TARF, pois, insubsistente, conforme se extrai do disposto no art. 100 da Lei nº 4.567/2011, que apregoa que o enunciado de súmula, a partir da data de sua publicação no DODF, terá efeito vinculante em relação aos órgãos julgadores e aos demais órgãos da administração tributária do Distrito Federal, não devendo inclusive ser objeto de apreciação, conforme se depreende do inc. II do art. 90 da mesma Lei. JURISPRUDÊNCIA. SÚMULA Nº 10/2020 DO TARF. CONFIRMAÇÃO. Tal questão está totalmente sedimentada com a edição da Súmula nº 10/2020 do TARF, que textualiza:

"Cabe a exigência do pagamento antecipado do ICMS, nos termos do art. 320 do Decreto nº 18.955/1997, nas operações com produtos de origem animal iniciadas fora da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico – RIDE, ou cujo abate ocorreu fora do território do Distrito Federal, não sendo aplicável nesses casos o regime especial previsto nos artigos 320, 320-D e 320-E do referido Decreto". Recurso Extraordinário não conhecido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em não conhecer do recurso, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Manoel Antonio Curcino Ribeiro e Guilherme Salles Moreira Rocha, sendo substituídos respectivamente pelos Conselheiros Suplentes Nyvea Lourenço e Joicy Leide Montalvão de Almeida. Por se declarar impedido o Conselheiro Romilson Duarte foi substituído pelo Conselheiro Suplente Ricardo Reis.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente
CARLOS D'APARECIDA PIMENTEL VIEIRA Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 26/2025

Recorrente: ELDER DE OLIVEIRA ARAUJO. Advogado: RODRIGO BEZERRA CORREIA - OAB/DF Nº 19.454. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

ELDER DE OLIVEIRA ARAUJO, irrisignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00018108/2022-23, pertinente ao Auto de Infração nº 2.405/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 159890516), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 04/01/2025 (doc. SEI 159890515). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 29/2025

Recorrente: BELA CINTRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 0127-004847/2016 - SEI/DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS/ NÚCLEO DE IMUNIDADE.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão contida no Ato Declaratório nº 14/2020 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, que cassou o Ato Declaratório nº 424/2019 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF, que suspendia a cobrança de ITBI na transmissão de imóvel para integralização de capital social, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEL/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 162494612). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 21/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: SONHO MEU ENERGIA SOLAR LTDA. Advogada: LARISSA OLIVEIRA DUTRA. OAB/GO Nº 34.059.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 04034-00002892/2022-61, pertinente ao Auto de Infração nº 6839/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 22/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: NARA VEÍCULOS LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 04034-00007440/2023-56, pertinente ao Auto de Infração nº 2613/2023, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 32/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL; Recorrido: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM. Advogado: EDUARDO GONZAGA OLIVEIRA DE NATAL. OAB/SP Nº 138.152.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 04034-00002136/2022-31, pertinente ao Auto de Infração nº 6674/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 13/2025

Embargante: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: ANDRÉ TORRES DOS SANTOS. OAB/DF Nº 35.161. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 06/2025 (doc. SEI 146393986), parte integrante do processo fiscal nº 0128-002245/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 31175763, fl. 15), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 03/02/2025 (doc. SEI 162149812). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, e no artigo 96 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 15/2025

Embargante: SABUGY AGROINDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

SABUGY AGROINDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 325/2024 (doc. SEI 156809768), parte integrante do processo fiscal nº 0040-001641/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 163597714), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18/02/2025 (doc. SEI 163597707). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, e no artigo 96 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 77, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como os incisos II e VIII, do artigo 509, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL/SES) para, em nome do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, receber, protocolar e encaminhar os mandados judiciais direcionados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Compete ao Chefe da AJL/SES:

- I. Receber e protocolar, em nome do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, os mandados judiciais endereçados à Secretaria;
- II. Encaminhar os mandados às unidades competentes para cumprimento, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- III. Manter registro atualizado dos mandados recebidos e das providências adotadas, garantindo a rastreabilidade e transparência dos processos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Aprovar o cadastro do estabelecimento.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento: ATACADAO DROGA SHOW LTDA, CNPJ 57.981.884/0001-20, SIM DF-53203281792 Termo de Cadastro nº 12/2025 - Substância Retinóica - VISA/DF, localizada em SETOR J NORTE CNJ 4 BL B, S/N, TAGUATINGA, RA TAGUATINGA, 72140-045, BRASILIA, LOJA 01 03 E 05. Estabelecimento: empresa ATACADAO JLM LTDA CNPJ: 38.043.113/0002-28, SIM DF 53900443271. Termo de Cadastro nº 13/2025, localizada em QUADRA 5 CONJUNTO A LOTE, 41, SETOR RESIDENCIAL LESTE (PLANALTINA), RA PLANALTINA, 73360-501, BRASILIA, LOJA 03 para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Educação Permanente e Continuada da Região de Saúde Leste, bem como o Regimento Interno da Comissão de Educação Permanente e Continuada da Região de Saúde Leste – (CEPS-LESTE).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HALINA CARVALHO ALVES

REGIMENTO INTERNO

Capítulo I - Da Denominação, Finalidade e Funcionamento

Da Denominação

Art. 1º Por ser uma comissão com responsabilidades de assessoria do Núcleo de Educação Permanente em Saúde Leste - NEPS/SRSLE, a Comissão de Educação Permanente e Continuada em Saúde da Região de Saúde Leste, doravante denominada "CEPS-LESTE", é um órgão consultivo e deliberativo, vinculado a Gerência de Pessoas da Região de Saúde Leste –SRSLE/DA/GP.

Da Finalidade

Art. 2º A Comissão de Educação Permanente e Continuada de Saúde da Região de Saúde Leste (CEPS-LESTE), tem a finalidade de proporcionar aos profissionais da Região de Saúde Leste, qualificação, treinamentos e atualizações no âmbito da saúde em conjunto com o Núcleo de Educação Permanente em Saúde Leste.

Do Funcionamento

Art. 3º A Coordenação da Comissão de Educação Permanente e Continuada de Saúde da Região de Saúde Leste (CEPS-LESTE), sempre será composta pelo Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Região Leste - (NEPS/Leste) e seu substituto legal ou outro servidor indicado por ele, funcionará em caráter permanente, sendo conferidos aos componentes autoridade, responsabilidade e poder para executar a implementação e o desenvolvimento das ações necessárias ao cumprimento de sua finalidade

Art. 4º Todas as ações tomadas pela Comissão de Educação Permanente e Continuada de Saúde da Região de Saúde Leste (CEPS-LESTE), deverão ser formalizadas e registradas através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), inseridas em processo único e disponibilizadas a todos os seus representantes.

Capítulo II - Da Composição

Art. 5º Para o cumprimento de suas competências legais e a execução de suas atividades, a Comissão de Educação Permanente e Continuada da Região de Saúde Leste (CEPS-LESTE), tem a seguinte composição:

a) Grupo Consultor: Possui caráter multiprofissional, compreendendo:

- I. Representante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde;
- II. Representante da Diretoria Administrativa;
- III. Representante da Diretoria Hospitalar;
- IV. Representante da Gerência de Pessoas;
- V. Representante da Gerência de Enfermagem;
- VI. Representante da Diretoria da Atenção Primária;
- VII. Representante da Diretoria da Atenção Secundária;
- VIII. Representante do Núcleo da Fisioterapia;

- IX. Representante do Núcleo de Nutrição;
X. Representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar;
XI. Representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente;
XII. Representante do Núcleo de Farmácia;
XIII. Representante do Núcleo de Ensino e Pesquisa;
XIV. Representante do Núcleo Transfusional - Banco de Sangue.
b) O Grupo Operacional - Composto, no mínimo, pelos seguintes profissionais:
I. Coordenador da Comissão de Educação Continuada;
II. Enfermeiro do Pronto Socorro Adulto;
III. Enfermeiro do Pronto Socorro Pediátrico;
IV. Enfermeiro da Unidade de Terapia Intensiva;
V. Enfermeiro da Unidade de Internação Pediátrica;
VI. Enfermeiro da Unidade de Internação Trauma e Ortopedia;
VII. Enfermeiro da Unidade de Internação Clínica Cirúrgica;
VIII. Enfermeiro da Unidade de Internação da Clínica Médica;
IX. Enfermeiro da UCIN;
X. Enfermeiro da Maternidade;
XI. Enfermeiro do Centro Cirúrgico Geral;
XII. Enfermeiro do Centro Cirúrgico Obstétrico;
XIII. Representante do Centro de Material Esterilizado;
XIV. Representante do Banco de Leite Humano;
XV. Representante do Núcleo de Patologia Clínica;
XVI. Representante do Núcleo de Radiologia;
XVII. Representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar;
XVIII. Representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente.

Capítulo III - Das competências da Comissão e dos Grupos:

Art. 6º A Comissão de Educação Permanente e Continuada da Região de Saúde Leste (CEPS-LESTE), compete:

- I. Divulgar orientações da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES) relacionados aos Procedimentos Operacionais Padrão (POP), Normas e Rotinas;
II. Organizar planejamento anual de ações educativas, juntamente com NEPS e Gerências (administrativa, médica, enfermagem e multidisciplinar);
III. Colaborar com Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar (NCIH) na disseminação das recomendações de prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde;
IV. Colaborar com Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP) na disseminação das recomendações para o cumprimento das 6 metas internacionais;
V. Cumprir e fazer cumprir os preceitos éticos e legais no âmbito da Educação Permanente Continuada.

Art. 7º Das competências dos grupos:

c) Ao Grupo Consultor da Comissão de Educação Continuada compete:

- I. O Núcleo de Educação Permanente em Saúde deve incentivar, assessorar e promover a capacitação e atualização permanente dos servidores;
II. Os demais Representantes devem participar e assessorar a Comissão de Educação Permanente e Continuada da Região de Saúde Leste (CEPS-LESTE) em temas de sua abrangência.

d) Ao Grupo Operacional da Comissão de Educação Continuada compete:

- I. Elaborar, implantar e manter o programa anual de atividades da Comissão de Educação Continuada;
II. Atualizar os POPs, Normas e Rotinas das Unidades de Saúde do HRAN, observando os preceitos do SUS;
III. Incentivar o desenvolvimento dos programas e ações de educação para equipes de enfermagem;
IV. Incentivar e promover o desenvolvimento do programa de estudo técnico-científico para atualização das equipes;
V. Propor e colaborar na elaboração, implantação de programas ou ações que repercutem direta ou indiretamente na melhoria da qualidade do serviço de enfermagem prestado ao usuário;
VI. Auxiliar e supervisionar os profissionais das diversas unidades no desenvolvimento de trabalhos científicos.

Capítulo IV - Das Atribuições do Presidente, do Secretário-Executivo e dos Membros:

Art. 8º Atribui-se ao Presidente:

- I. Convocar e presidir as reuniões;
II. Representar à Comissão de Educação Permanente e Continuada em eventos e reuniões externas;
III. Coordenar as atividades da Comissão;
IV. Orientar e supervisionar as atividades;
V. Expedir convites especiais;
VI. Assinar documentos;
VII. Designar seu substituto legal;
VIII. Votar quando houver empate.

Art. 9º Atribui-se ao Secretário-Executivo:

- I. Coordenar os trabalhos;
II. Garantir a elaboração de plano de trabalho;
III. Conferir publicidade e transparência aos trabalhos;
IV. Elaborar relatórios de desempenho;
V. Solicitar a prorrogação do prazo para conclusão das atividades;
VI. Apresentar os resultados mensalmente ao NEPS/SRSLE;
VII. Confeccionar e manter a organização das atas de todas as reuniões em processo único SEI/SES;

VIII. Designar seu substituto legal.

Art. 10. Atribui-se aos membros Consultivos:

- I. Participação em reuniões: Contribuir ativamente nas discussões e deliberações sobre temas relacionados à educação permanente e continuada em saúde;
II. Assessoria e consultoria: Planejar, implementar, avaliar e oferecer orientações e sugestões para o desenvolvimento de programas e ações de educação em saúde;
III. Articulação: Facilitar a comunicação e a colaboração entre diferentes instituições e profissionais da saúde na região, articulando com outras comissões e entidades para o desenvolvimento de ações conjuntas;
IV. Avaliação de programas: Participar da análise e avaliação das iniciativas de educação permanente, contribuindo para a melhoria contínua;
V. Proposição de ações: Sugerir novas estratégias e atividades que possam ser implementadas para aprimorar a formação e capacitação dos profissionais de saúde;
VI. Fomentar a pesquisa e a troca de experiências entre os profissionais da área;
VII. Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas.

Art. 11. Atribui-se aos membros Operacional:

- I. Planejar e Implementar Programas de Educação: Desenvolver e coordenar programas de formação e capacitação para os profissionais de saúde da região;
II. Avaliação de Necessidades: Identificar as necessidades de formação e atualização dos profissionais, garantindo que as ações de educação sejam relevantes e eficazes;
III. Promoção da Integração: Fomentar a integração entre diferentes serviços de saúde e instituições de ensino, promovendo um ambiente colaborativo;
IV. Monitoramento e Avaliação: Acompanhar e avaliar os resultados das ações de educação permanente, ajustando as estratégias conforme necessário;
V. Disseminação de Conhecimento: Compartilhar informações e boas práticas entre os profissionais de saúde, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do atendimento.

Capítulo V - Das Reuniões

Art. 12. A Comissão se reunirá ordinariamente sempre nas 2ª (Segundas) terças feiras a cada três meses, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do presidente ou por solicitação de pelo menos um terço dos membros.

Art. 13. As reuniões serão registradas em ata que deverão ser inseridas em processo único via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), essa deverá ser aprovada e assinada pelos membros presentes e disponibilizadas a todos os seus representantes.

Capítulo VI - Disposições Finais

Art. 14. Este regimento poderá ser alterado por proposta de pelo menos um terço dos membros da Comissão, sendo necessária a aprovação em reunião.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, respeitando a legislação vigente.

Art. 16. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 330, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 256/2022, ofertado pela 5ª Comissão Especial de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 163416352 do processo SEI nº 00060-00439283/2021-03, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro com fulcro nos artigos 187 e 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 331, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 153/2023, ofertado pela 4ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 163010462 do processo SEI nº 00060-00519503/2021-73, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro com fulcro nos artigos 187 e 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 332, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no

artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Reconduzir os seguintes Processos Disciplinares, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

- I - Processo 00060-00110762/2022-13 (PAD 012/2023);
- II - Processo 00060-00163920/2021-57 (PAD 053/2023);
- III - Processo 00060-00372866/2021-39 (PAD 060/2023);
- IV - Processo 00060-00498186/2022-25 (PAD 064/2023);
- V - Processo 00060-00032090/2023-89 (PAD 152/2023);
- VI - Processo 00060-00347583/2023-11 (PAD 159/2023);
- VII - Processo 00060-00397718/2023-99 (PAD 173/2023);
- VIII - Processo 00060-00205861/2023-63 (PAD 252/2023);
- IX - Processo 00060-00616118/2023-35 (PAD 043/2024);
- X - Processo 00060-00046908/2023-41 (PAD 067/2024);
- XI - Processo 00060-00367640/2023-88 (PAD 141/2024);
- XII - Processo 00060-00367442/2023-14 (PAD 038/2025).

Art. 2º Designar a 11ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.213, de 18 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 242, de 19 de dezembro de 2024, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 222, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 1.221, de 27 de novembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o controle eletrônico de frequência e aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores em exercício nas unidades administrativas de nível central e intermediário da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 1.221, de 27 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 221, de 28 de novembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

Parágrafo único. Em caráter excepcional, após autorização do dirigente máximo da unidade, o setor poderá funcionar nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, até as 23h, observando o interesse do serviço e a carga horária do servidor." (NR)

"Art. 3º

(...)

Parágrafo único. O atendimento ao público prestado pelos setores de nível central de Gestão de Pessoas e pela Gerência de Gestão Processual e de Arquivo no Protocolo funcionará de forma ininterrupta nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, sem prejuízo da jornada de trabalho a que estão subordinados os seus servidores." (NR)

"Art. 4º O controle de frequência dos servidores em exercício nas unidades administrativas de nível central e intermediário da SEEDF, inclusive dos ocupantes de Cargo de Natureza Especial e em comissão, será realizado mediante registro biométrico facial automático, em sistema único informatizado, sob responsabilidade da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugep), com apoio logístico da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação (Subtic), por meio de:

I - equipamento eletrônico;

II - aplicativo móvel, em casos específicos.

§ 1º O registro de frequência deve ser realizado pelo próprio servidor por meio do registro biométrico facial, vedado o registro do ponto por outrem.

§ 2º Na ocorrência de dados não recebidos por motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados biométricos, o controle de frequência será efetivado por meio de relatório elaborado pelo servidor, atestado pela chefia imediata e endossado pelo superior hierárquico.

§ 3º O servidor, cujas atividades sejam executadas predominantemente fora da unidade em que tenha exercício e em condições que impeçam o registro diário de frequência por meio do equipamento eletrônico fixo, deverá efetuar requerimento prévio devidamente justificado à Gerência de Frequência e de Controle de Ponto (Gpont), com solicitação de habilitação para registro de ponto em dispositivo móvel, por meio do aplicativo móvel, que deverá ser atestado pela chefia imediata e endossado pelo superior hierárquico até o nível de Subsecretário ou Coordenador Regional de Ensino.

§ 4º A modalidade de controle de ponto em dispositivo móvel atestará a assiduidade e o efetivo cumprimento da jornada de trabalho por meio da geolocalização, as exceções que se enquadrarem nessa particularidade deverão ser objeto de análise da Gpont e submetidas à autorização da Secretaria-Executiva (Secex).

§ 5º A autorização para utilização do aplicativo móvel de controle de ponto deverá ser solicitada com antecedência mínima de cinco dias úteis antes da utilização e terá validade máxima de trinta dias, com possibilidade de ser renovada em caso de nova solicitação.

§ 6º As visitas externas realizadas pelos servidores, registradas no aplicativo móvel, deverão ser lançadas na agenda de compromissos da unidade no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pela chefia imediata responsável pelo controle e poderão ser conferidas pela Gpont quando necessário.

§ 7º A utilização do aplicativo de controle de ponto em dispositivo móvel atenderá exclusivamente ao interesse da Administração, não configurando, em circunstância alguma, um direito subjetivo do servidor.

§ 8º A utilização inadequada do aplicativo de controle de ponto em dispositivo móvel, caracterizada pelo descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria ou por condutas que comprometam a confiabilidade dos registros, ensejará o bloqueio do servidor ao uso do aplicativo, sem prejuízo de outras sanções administrativas cabíveis.

§ 9º A utilização indevida dos registros de frequência de que trata esta Portaria será apurada mediante Processo Administrativo e poderá acarretar sanção disciplinar ao infrator e ao beneficiário, na forma da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

§ 10. Cada servidor deverá possuir um Processo Administrativo individualizado e exclusivo para o registro de informações pertinentes à sua jornada de trabalho, incluindo eventuais permissões, ajustes ou correções relacionadas ao controle de ponto.

§ 11. O servidor designado para participação em reuniões externas, que inviabilizem o registro de ponto em um dos coletores físicos e que não disponha de acesso ao aplicativo móvel, deverá registrar a justificativa em seu Processo específico de registros ou permissões de ponto, para fins de lançamento das horas no sistema de registro de ponto.

§ 12. O Processo mencionado no parágrafo 11 deverá ser atestado pela chefia imediata e pela autoridade superior hierárquica, no nível de Subsecretário ou Coordenador Regional de Ensino, e submetido à Gpont.

§ 13. Excepcionalmente, durante o período de teste de noventa dias, os servidores com acumulação remunerada de cargos públicos, cuja jornada totalize sessenta horas semanais em exercício em unidades administrativas de nível central ou intermediário, deverão registrar o ponto eletrônico na matrícula referente à carga horária de quarenta horas e realizar o registro manual na matrícula correspondente às vinte horas, até que o sistema seja devidamente parametrizado para a coleta de ambas as matrículas nos Registradores Eletrônicos de Ponto." (NR)

(...)

"Art. 7º

(...)

§ 5º Os horários de intervalo para refeição/descanso deverão ser previamente ajustados pela chefia imediata, observando-se a necessidade de revezamento entre os servidores, quando aplicável, e assegurando que, em qualquer hipótese, não seja ultrapassado o limite máximo de seis horas de trabalho ininterrupto.

(...)

§ 9º A chefia imediata será responsável pelo acompanhamento da carga horária dos servidores sob sua hierarquia no sistema informatizado destinado ao controle de frequência." (NR)

(...)

"Art. 11.

(...)

§ 2º O Banco de Horas será implementado, sob responsabilidade da Sugep, por meio de sistema informatizado integrado aos demais equipamentos eletrônicos e sistema destinado ao controle de frequência no âmbito da SEEDF.

(...)

§ 12. O acúmulo de Banco de Horas Positivas será permitido apenas quando houver real necessidade da Administração, não podendo ocorrer de forma habitual para a concessão de folgas semanais não previstas na legislação vigente." (NR)

"Art. 13.

I - proceder ao cadastro de sua biometria facial no sistema informatizado e registrar as entradas e saídas diárias nesse sistema, por meio de equipamento eletrônico destinado ao controle de frequência, quando solicitado pela Administração Pública.

(...)

Parágrafo único. O cadastramento e a utilização do sistema de controle de ponto são obrigatórios para a apuração da frequência, e o descumprimento dessa exigência resultará na não homologação da frequência, com a contabilização dos dias correspondentes como falta injustificada, podendo configurar inassiduidade habitual, abandono de cargo ou impuntualidade, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 2011." (NR)

"Art. 14.

(...)

VII - encaminhar à Gerência de Pagamento de Pessoas (Gpag) ou à Unidade Regional de Gestão de Pessoas da Coordenação Regional de Ensino (Unigep/CRE), até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente:

a) o controle de frequência dos servidores em exercício em sua unidade, com relatório individual de frequência extraído do sistema informatizado destinado ao controle de frequência, de forma impressa, para fins de guarda e arquivamento;

(...)

§ 3º A chefia imediata deverá solicitar à Gpont a correção de eventual falha de marcação eletrônica da hora de entrada/saída do sistema informatizado destinado ao controle de frequência, caso não sejam registradas entradas/saídas, desde que apresentado comprovante de indisponibilidade do equipamento." (NR)

(...)
 "Art. 15.
 (...)
 I - registrar, no SIGRH, as férias previamente autorizadas e, quando lhe couber, as licenças e os afastamentos legais dos servidores;" (NR)
 (...)
 "Art. 19.
 (...)
 Art. 19-A. Qualquer alteração, revisão ou manifestação sobre o sistema de registro de ponto deverá ser encaminhada à Gpont, que será responsável pela análise e deliberação sobre as questões apresentadas." (NR)
 (...)
 "Art. 22. Caso o servidor registre ausências e atrasos não justificados, acumule banco de horas sem autorização ou esqueça de um dos registros eletrônicos previstos no dia, por mais de duas vezes por mês, a chefia imediata deverá, após a apuração mensal da frequência, encaminhar os fatos, via Processo SEI, à Gpont, que deverá;" (NR)
 Art. 2º Revoga-se a alínea "b" do inciso VII do artigo 14 da Portaria nº 1.221, de 2023.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto no artigo 273 da Resolução nº 02/2023-CEDF e no Decreto nº 46.348, de 03 de outubro de 2024, e ainda o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00151325/2021-02, resolve:
 Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento da instituição educacional Escola CENI, localizada na Rodovia DF-250, Km 2,5 Condomínio Mansões Entre Lagos, Etapa 3, Conjunto J, nº 20, Lotes 5, 20 e 21 - Região dos Lagos, Itapoã, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente na Sociedade - Dicas, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, inscrito no CNPJ sob o nº 15.587.783/0001-29, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade - e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, pelo prazo de um ano, a contar de 2 de janeiro de 2025.
 Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique qualquer irregularidade.
 Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de obter e conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.
 Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 49, do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 267 e 268, da Resolução nº 02/2023 - CEDF e no Decreto nº 46.348, de 03 de outubro de 2024, e ainda o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00184460/2024-79, resolve:

Art. 1º Homologar a transferência de mantenedora do Colégio Biângulo VI, de: Colégio Biângulo Asa Norte Ltda, CNPJ nº 39.572.792/0001-04, com sede na EQN 116/316, Bloco C, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, para: Colégio Biângulo Ltda, CNPJ nº 14.200.875/0001-41, com sede na Rua 10, Chácara 324/1, Lote 11, Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 267 e 268 da Resolução nº 02/2023-CEDF e no Decreto nº 46.348, de 03 de outubro de 2024, e ainda o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00178191/2023-21, resolve:
 Art. 1º Aprovar a mudança de endereço do Crescer - Instituto Pedagógico, de: BR 020 Km 3, Lote 9, Conjunto A, Condomínio Granville, Região dos Lagos, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, para: BR 020 Km 3, Lotes 7 e 9, Conjunto A, Condomínio Granville, Região dos Lagos, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal.
 Art. 2º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de obter e conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.
 Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 267 e 268 da Resolução nº 02/2023 - CEDF e no Decreto nº 46.348, de 03 de outubro de 2024, e ainda o contido no Processo SEI/GDF nº 00080-00288308/2023-83, resolve:
 Art. 1º Aprovar a mudança de denominação da instituição educacional de Instituto Monte Horebe Asa Sul, para Instituto Monte Horebe.
 Art. 2º Aprovar a mudança de endereço do Instituto Monte Horebe, mantido por Master Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 01.917.175/0001-20, do SGAS Quadra 914, Conjunto A Parte S/N, Plano Piloto, Brasília, Distrito Federal, para a Avenida Independência, Quadra 1, Bloco D, Setor Comercial Central, Planaltina, Brasília, Distrito Federal.
 Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de obter e conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.
 Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 19, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, página 15, ONDE SE LÊ: "...Aprovar a mudança de denominação da instituição educacional de Instituto Pedagógico Crescer - IPEC Unidade II para Instituto Pedagógico Crescer, localizado na BR 020, Km 3, Conjunto A, Lotes 7/9, Condomínio Granville, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal...", LEIA-SE: "...Aprovar a mudança de denominação da instituição educacional de Instituto Pedagógico Crescer - IPEC Unidade II para Crescer - Instituto Pedagógico, localizado na BR 020, Km 3, Conjunto A, Lotes 7/9, Condomínio Granville, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 18º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, atendendo as recomendações contidas na DECISÃO nº 4358/2019 TCDF, de 12 de dezembro de 2019, para publicação em DODF, resolve:
 PUBLICAR o Resumo do Almanaque dos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, contendo os efetivos previstos, numerados, agregados, excedentes e claros, atualizado em 28 de fevereiro de 2025.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOLHA DE RESUMO DO ALMANAQUE DE OFICIAIS RELAÇÃO DE OFICIAIS													
Quadro de Oficiais Policiais Militares							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Médicos)						
QOPM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	39	38	13	0	1	51	CEL	2	2	0	0	0	2
TC	78	75	44	0	3	119	TC	6	6	1	0	0	7
MAJ	199	196	51	0	3	247	MAJ	16	10	0	0	6	10
CAP	261	151	11	0	110	162	CAP	34	26	0	0	8	26
1º TEN	195	170	0	0	25	170	1º TEN	17	0	0	0	17	0

2º TEN	195	119	0	0	76	119	2º TEN	25	0	0	0	25	0
Total	967	749	119	0	218	868	Total	100	44	1	0	56	45
Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Dentistas)							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Veterinários)						
QOPMSD	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	1	1	0	0	0	1	TC	1	1	0	0	0	1
TC	4	4	0	0	0	4	MAJ	1	1	0	0	0	1
MAJ	12	12	0	1	0	13	CAP	2	2	0	0	0	2
CAP	20	18	0	0	2	18	1º TEN	1	0	0	0	1	0
1º TEN	10	7	0	0	3	7	2º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	15	0	0	0	15	0	-	-	-	-	-	-	-
Total	62	42	0	1	20	43	Total	6	4	0	0	2	4
Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração						
QOPMC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
TC	1	1	0	0	0	1	MAJ	20	1	0	0	19	1
MAJ	1	0	0	0	1	0	CAP	70	61	11	0	9	72
CAP	1	0	0	0	1	0	1º TEN	131	1	0	0	130	1
1º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	132	94	5	0	38	99
2º TEN	1	0	0	0	1	0	-	-	-	-	-	-	-
Total	5	1	0	0	4	1	Total	353	157	16	0	196	173
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Saúde							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Motomecanização						
QOPMES	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
MAJ	2	1	0	0	1	1	CAP	2	0	0	0	2	0
CAP	4	1	0	0	3	1	1º TEN	1	0	0	0	1	0
1º TEN	10	0	0	0	10	0	2º TEN	2	1	0	0	1	1
2º TEN	12	1	0	0	11	1	-	-	-	-	-	-	-
Total	28	3	0	0	25	3	Total	5	1	0	0	4	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Armamento							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Comunicações						
QOPMEA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	CAP	2	0	0	0	2	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	1	1	0	0	0	1
Total	3	0	0	0	3	0	Total	4	1	0	0	3	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas Assistentes Veterinários							Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos						
QOPMEV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	MAJ	1	0	0	0	1	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	CAP	3	3	0	0	0	3
2º TEN	2	0	0	0	2	0	1º TEN	4	0	0	0	4	0
-	-	-	-	-	-	-	2º TEN	4	4	0	0	0	4
Total	4	0	0	0	4	0	Total	12	7	0	0	5	7
Aspirantes Policiais Militares													
ASP PM			Numerado						Total				
Total			51						51				
* atualizada em 28 de fevereiro de 2025.													

* Portaria DGP de 28 de fevereiro de 2025, Documento SEI/GDF: (164529231) publicada no BRCP/PMDF nº 16, de 28 de fevereiro de 2025.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 200, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso III, do Regimento Interno do Detran/DF, e o artigo 62 § 6º da Instrução nº 731/2012-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo Sei nº 00055-00029503/2024-25, em última instância administrativa, resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Instrução nº 142, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2025, pág. 17.

Art. 2º Conhecer do Recurso e no mérito negar provimento, devendo ser aplicada a penalidade de suspensão das atividades por 10 (dez) dias à Clínica DIMENSÃO RIACHO FUNDO, CNPJ 03.617.570/0001-13, pelo enquadramento da conduta no inciso I do art. 66 da Instrução nº 731/2021-Detran/DF, a contar de 12/03/2025.

Art. 3º Conhecer do Recurso e no mérito negar provimento, devendo ser aplicada a penalidade de suspensão das atividades por 10 (dez) dias à psicóloga CLEIDE MARIA DE ARAUJO, CRP 01/8483, pelo enquadramento das condutas no inciso VII do art. 66 da Instrução nº 731/2021-Detran-DF, a contar de 12/03/2025.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 201, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso III, do Regimento Interno do Detran/DF, e o artigo 86, § 2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo Sei nº 00055-00039499/2023-22, em última instância administrativa, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 144, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2025, pág. 17.

Art. 2º Retificar o prazo da penalidade de suspensão das atividades aplicada pela Instrução nº 811, de 11 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 242, de 19 de dezembro de 2024, pág. 143/14, à ECV - MMX SERVIÇOS DE VISTORIA EIRELI CNPJ 41.720.676/0001-37, com sede na Quadra 3 Área Especial Conjunto B Lote 49B - Paranoá-DF, por violação ao art. 79, III da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, de 60 (sessenta) dias para 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Considerando que houve interrupção da penalidade quando já decorridos 20 (vinte) dias de suspensão, a ECV - MMX SERVIÇOS DE VISTORIA EIRELI, CNPJ 41.720.676/0001-37, deverá cumprir suspensão das atividades por mais 10 (dez) dias, a contar de 12/03/2025.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 181, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com fulcro na Instrução Normativa SUCON/SEF/SEEC nº 01, de 17 de agosto de 2015, que disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual realizado pelas Unidades Administrativas da administração centralizada e órgãos relativamente autônomos do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a entrega dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), referente ao exercício de 2024, instituída pela Instrução nº 877, de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 57, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos Sindicância Acusatória nº 220230028/2023-SEAPE, e do Processo SEI/GDF nº 04026-00039177/2023-45, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI - GDF nº (148435631) - SEAPE/COSIP/GSIND/NUSAP e Decisão nº (164133522) por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar a Sindicância Acusatória nº 220230028/2023-SEAPE, instaurada por meio da Portaria nº 344, de 10/10/2023, publicada no DODF nº 194, de 17/10/2023, pg. 48.

Art. 3º Após a devida publicação, à Gerência de Sindicâncias para os devidos fins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240047/2024-SEAPE, (04026-00051372/2024-24), instaurada pela Portaria nº 292, de 03/12/2024, publicada no DODF nº 235, de 10/12/2024, página 64, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 12/03/2025, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (164793487).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DECISÃO Nº 45/2024 - SEMOB/GAB

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para apuração de irregularidades cometidas pelo ex-permissionário do STPCR/DF Agostinho Gerson Machado, inscrito no CPF sob o nº 376.***.***-97, durante a vigência do Contrato de Adesão nº 21/2009 - ST, firmado com o Distrito Federal para operação junto ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

Considerando que os autos foram analisados pela Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle (SUFISA), conforme exarado no Parecer Técnico nº 16/2020 - SEMOB/SUFISA/COAS/DIRAC (36242652), o qual concluiu:

51. Diante do exposto, face as inúmeras irregularidades contratuais apuradas nos autos, cometidas pelo permissionário Agostinho Gerson Machado, durante a execução do Contrato de Adesão nº 021/2009 - ST, sugere-se, salvo melhor juízo, a adoção das seguintes medidas:

A. Aplicação da sanção de Declaração de inidoneidade, em decorrência dos graves prejuízos causados ao Serviço de Transporte Público Complementar Rural - STPCR e aos usuários em geral, com base no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o item 21.8, da Cláusula 21 - Das Penalidades, do Edital de Concorrência nº 001/2008 - ST, e da alínea "d", do item 14.1, da Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades, do Contrato de Adesão nº 021/2009 - ST;

B. Inclusão em Dívida Ativa dos débitos remanescentes não pagos pelo permissionário, em consonância com o § 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 4.320/1964, aliado ao § 2º, do art. 2º, da Lei 6.830/1980, bem como da previsão contratual contida na Cláusula Décima Oitava - Dos Débitos com a Fazenda Pública, do Contrato de Adesão nº 021/2009 - ST.

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL), contida na Nota Jurídica nº 244/2024 - SEMOB/GAB/AJL (141408684), aprovada pela Cota de Aprovação - SEMOB/GAB/AJL nº 269 (144019665), que opinou no seguinte sentido:

Ante o exposto, verifico que os autos encontram-se instruídos para tomada de decisão pela autoridade competente ao ex-permissionário Agostinho Gerson Machado, presente nesta manifestação e nos termos propostos pelo Parecer Técnico 16 (36242652), a saber:

- Não se trata de aplicação do art. 54 da Lei nº 9.784/99 ao presente caso, pois não se trata de hipótese de a Administração anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários;

- O instituto da prescrição não incide aos fatos narrados nos autos, pois, até o presente momento (29/05/2024) transcorreu 4 anos e 227 dias, afastando-se, portanto, o art. 1º do Decreto nº 20.910/32.

- Aplicação da sanção de Declaração de inidoneidade; e

- Inclusão em Dívida Ativa dos débitos remanescentes não pagos pelo permissionário.

Considerando, por último, o Despacho - SEMOB/SUFISA (128079162), emitido pela Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle (SUFISA), o qual informou que o interessado foi NOTIFICADO para apresentação de defesa (26949468; 33139528), sem a manifestação por parte do interessado (33139528). Ato contínuo, ele foi NOTIFICADO para apresentação de alegações finais (37039714, 37934105, 125289189). O interessado deixou, novamente, transcorrer in albis o prazo ofertado (74560940).

Por fim, houve uma nova notificação (118157330), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 31 de outubro de 2023, a qual transcorreu in albis, sem manifestação do permissionário Agostinho Gerson Machado, com prazo de 10 (dez) dias para apresentação de alegações finais, conforme Notificação nº 1/2023 (SEI nº 118157330).

Diante de todo o exposto, DECIDO:

I - APLICAR a sanção de Declaração de Inidoneidade ao permissionário Agostinho Gerson Machado, em decorrência dos graves prejuízos causados ao Serviço de Transporte Público Complementar Rural - STPCR e aos usuários em geral, com fulcro no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o item 21.8, da Cláusula 21 - Das Penalidades, do Edital de Concorrência nº 001/2008 - ST, e da alínea "d", do item 14.1, da Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades, do Contrato de Adesão nº 021/2009 - ST;

II - DETERMINAR a inclusão em Dívida Ativa dos débitos remanescentes não pagos pelo permissionário Agostinho Gerson Machado, em consonância com o § 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 4.320/1964, aliado ao § 2º, do art. 2º, da Lei 6.830/1980, bem como da previsão contratual contida na Cláusula Décima Oitava - Dos Débitos com a Fazenda Pública, do Contrato de Adesão nº 021/2009 – ST.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara de 2ª Câmara no mês Fevereiro de 2025, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA.

Presidente - JAR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL 1ª CÂMARA

Data: 27 de Fevereiro de 2025, quinta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: MARCO ANTÔNIO ALMEIDA. Processo: nº: 04017-00026139/2021-70. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL ÁGUAS CLARAS DF LTDA. Processo: nº: 04017-00032106/2023-21. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ERNANE SILVA BRAGA. Processo: nº: 04017-00012388/2024-21. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00024294/2024-02. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DEOCLIDES NEVES. Processo: nº: 04017-00028119/2024-86. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LINDOMAR MIRANDA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00025316/2022-81. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARILDA PEREIRA FARINHA. Processo: nº: 0452-000365/2012. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: ANTÔNIO GONSALES DE MIRANDA. Processo: nº: 0453-001125/2012. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: SYS PARTICIPAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00013745/2022-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VINÍCIUS CARDOSO. Processo: nº: 0450-002934/2011. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: ANDERSON N. GOMES LOPES. Processo: nº: 0361-006807/2008. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: LUCIMÁRIO DOS SANTOS BARBOSA. Processo: nº: 0452-001293/2013. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO

DILIGÊNCIA. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SQN 202. Processo: nº: 0361-002904/2016. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: LISANGELA DE MACEDO REIS MOREIRA. Processo: nº: 04017-00032182/2022-55. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. ENCAMINHAMENTO NESTE SEI A SUOB. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GTO COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA. Processo: nº: 04017-00032008/2023-93. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MATHEUS ROCHA DE SOUZA EIRELI. Processo: nº: 04017-00013260/2023-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, ANULAR O AUTO DE NOTIFICAÇÃO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COPO AMERICANO BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00004258/2023-33. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Relatora: MARIZA LÍBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: NEIDE APARECIDA NASCIMENTO. Processo: nº: 04017-00016373/2024-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CLÉBER RAMOS DE MACEDO. Processo: nº: 00361-00061302/2017-20. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COMERCIO DE CARNES SUPER BOM LTDA. Processo: nº: 04017-00036615/2024-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AUTO POSTO ESQUINA LTDA. Processo: nº: 04017-00045308/2024-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ESPÓLIO DE MARIA DE SOUZA FERREIRA. Processo: nº: 04017-00026624/2024-96. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SANTA FÉ BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00040534/2024-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ARAUTOS DO EVANGELHO. Processo: nº: 04017-00030892/2024-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SÉRGIO SOARES VIEIRA. Processo: nº: 04017-00031711/2024-65. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: KÁTIA LEAL DE BARROS OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00002293/2024-07. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FRANCISCO EDSON SOUSA BACELAR. Processo: nº: 04017-00006470/2019-59. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECE DO RECURSO POR PERDA DO OBJETO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FRANCISCO EDSON SOUSA BACELAR. Processo: nº: 04017-00006467/2019-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECE DO RECURSO POR PERDA DO OBJETO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FRANCISCO EDSON SOUSA BACELAR. Processo: nº: 04017-00006471/2019-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECE DO RECURSO POR PERDA DO OBJETO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: HUDSON CHARLES MENESES. Processo: nº: 04017-00010692/2024-33. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CAMILLA E KAROLLYNA CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA. Processo: nº: 04017-00036984/2024-04. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FRANCISCA DAS CHAGAS ALEXANDRE ALVES. Processo: nº: 04017-00045426/2024-21. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JASON ALVES DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00039384/2024-90. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEANDRO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA. Processo: nº: 04017-00026018/2024-71. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL OBM – BLUE EDUCATION. Processo: nº:

04017-00025956/2023-72. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TATIANE DE LIMA LIBERAL. Processo: nº: 04017-00044502/2024-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO DF. Processo: nº: 04017-00030316/2024-65. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: TONY CHATER. Processo: nº: 04017-00023528/2024-96. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA LÚCIA ALVES DOS ANJOS. Processo: nº: 04017-00022578/2024-56. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. PELA MAIORIA, de acordo com a ata de julgamento. COM A DIVERGÊNCIA DO VOTO DO CONSELHEIRO: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL, QUE VOTOU PELA REVOGAÇÃO DO AUTO, VISANDO, SE FOR O CASO, A SUA SUBSTITUIÇÃO. Relatora: LEILA DANIELLA RODRIGUES FERREIRA. Recorrente: LIDUÍNA MARIA VASCONCELOS LARA. Processo: nº: 04017-00005366/2024-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PEDRO PEREIRA LOPES. Processo: nº: 04017-00035768/2024-33. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ADILSON ANTONIO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00029978/2024-92. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: INTTER 100 CONTRUÇÃO E INCORPORADORA LTDA. Processo: nº: 04017-00039819/2024-04. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: SAMANTA KELLY DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00031922/2024-06. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: KARLA CARIZ BARREIRA TEODÓSIO. Recorrente: EDUARDO SOARES BARREIROS. Processo: nº: 04017-00007624/2024-97. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ZAFER YOUSSEF NASR. Processo: nº: 04017-00047940/2024-00. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DOMINGAS MARIA BARROSO DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00038123/2024-52. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FERNANDO SILVA CAPUCHINHO. Processo: nº: 04017-00046424/2024-50. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LARISSA SIMÃO BARROS. Processo: nº: 04017-00046280/2024-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WALDEMAR DE FIGUEIREDO LIMA NETO. Processo: nº: 04017-00038364/2024-00 (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00043399/2024-52. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VICTOR DO ESPÍRITO SANTO NETO. Processo: nº: 04017-00045466/2024-73. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ARAUTOS DO EVANGELHO. Processo: nº: 04017-00033121/2024-77. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VORNES SIMÕES FERREIRA. Processo: nº: 04017-00045357/2024-56. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às treze horas e cinquenta e oito minutos, a sessão foi encerrada palavra do Presidente da 1.ª Câmara, Sr. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

JANAÍNA DA SILVA SOUZA

Vice – Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA
Data: 26 de Fevereiro de 2025, quarta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: JOSELENE ALVES SILVA MOURA. Processo: nº: 04017-00025800/2022-19. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: HELENA CASTELLO BRANCO RANGEL. Processo: nº: 04017-00011892/2024-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: MARISTELA VITOR DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00038117/2024-03. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DEVANIR RIBEIRO TEIXEIRA FILHO. Processo: nº: 04017-00042900/2024-63. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GUSTAVO DOMINGOS DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00046736/2024-63. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ADALBERTO LUSTOSA DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00038130/2024-54. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E OUTRO. Processo: nº: 0454-001013/2014. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: ASES DF ASSOCIAÇÃO EMPREGADOS DO SERPRO DE BRASÍLIA DF. Processo: nº: 0361-000384/2008. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PROCESSO RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO ADVOGADO DR. THALLES ANDRADE LEITE. Recorrente: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS. Processo: nº: 0452-001725/2009. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONSELHEIRO É IMPEDIDO DE VOTAR. POR TER LAVRADO O AUTO, SERÁ ENCAMINHADO PARA OUTRO CONSELHEIRO EM OUTRA SESSÃO. Recorrente: JOÃO FRANÇA DE JESUS. Processo: nº: 0454-002850/2011. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO. Processo: nº: 0361-000281/2013. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: RESPONSA BAR E RESTAURANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00007224/2023-09. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: INCRÍVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00026744/2022-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: ANALUCE PEREIRA DA COSTA. Processo: nº: 04017-00028970/2022-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VANUSA MOREIRA CAMPOS. Processo: nº: 04017-00013308/2021-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PEDRO SILVEIRA DOS SANTOS. Processo: nº: 0361-006781/2016. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: PRIMO POBRE BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00003865/2024-67. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COMUNIDADE CATÓLICA DIVINO ESPÍRITO SANTO. Processo: nº: 0455-000325/2010. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: RONALDO ALENCAR DOMINGUES AUTOMÓVEIS ME. Processo: nº: 04017-00032393/2021-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ESCOLA CLASSE 410 SUL. Processo: nº: 0450-000298/2012. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ADIRSON JOSÉ DA SILVA ME. Processo: nº: 0361-003602/2013. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ ILMAR VIEIRA SOUSA. Processo: nº: 0451-000866/2015. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: TAGASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 0361-002814/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: W DOS S CARDOSO MERCEARIA. Processo: nº: 04017-00005795/2024-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão:

PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: WAGNER ANTÔNIO MARQUES. Processo: nº: 04017-00038778/2024-21. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: THAIS MEDEIROS DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00043543/2024-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA (UBEC). Processo: nº: 04017-00046289/2024-42. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA (UBEC). Processo: nº: 04017-00046295/2024-08. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: LUIZ ARAÚJO EDUARDO. Processo: nº: 04017-00015366/2023-31. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: METRÓPOLES MÍDIA E COMUNICAÇÃO S/A. Processo: nº: 04017-00013407/2019-79. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: ELDINO DIAS FURTADO. Recorrente: JOSÉ ELIAS RYKER BANDEIRA. Processo: nº: 04017-00034579/2023-62. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: ARQUIVAMENTO POR PERDA DO OBJETO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ULISSES MODESTO MENEZES ME. PARA CORREÇÃO DO NOME DO RECORRENTE: Onde se lê: ULISSES MODESTO MENEZES ME, leia-se: CONSTRUKSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Processo: nº: 0361-005919/2016. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: ARQUIVAMENTO POR PERDA DO OBJETO, NÃO À O QUE JULGAR. Recorrente: MANOEL PEDRO DOS SANTOS. Processo: nº: 0450-000614/2015. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: ARQUIVAMENTO POR PERDA DO OBJETO, NÃO À O QUE JULGAR. Recorrente: ALIANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Processo: nº: 0451-001226/2014. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SEVERINA NOGUEIRA DE ANDRADE. Processo: nº: 0453-001773/2011. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JANETE DE PAIVA. Processo: nº: 0452-001798/2010. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SEBASTIÃO BRAZ DO COUTO. Processo: nº: 0361-002241/2016. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DERALDO CUNHA BARRETO FILHO. Processo: nº: 0361-003735/2012. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA A SUREF. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA SQS 206. Processo: nº: 0450-000436/2013. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CARLOS ANTÔNIO BOAVENTURA. Processo: nº: 0453-000832/2013. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: ARQUIVAMENTO POR PERDA DO OBJETO. Recorrente: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PITIGUARI EIRELI - ME. Processo: nº: 04017-00037499/2024-40. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA SUFAE. Recorrente: CARLOS ALBERTO CORREA TAVARES ME. Processo: nº: 04017-00003910/2022-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LÍDER HOME CENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00041370/2024-36. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GARAGEM PREMIUM LTDA. Processo: nº: 04017-00044556/2024-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DE PAULA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00032221/2024-86. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA. Processo: nº: 04017-00014840/2022-27. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido:

DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VERA ALICE DE SOUZA NAGASAVA. Processo: nº: 04017-00014564/2023-88. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JUSCELINO FRANCISCO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00038147/2024-10. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALICE VIEIRA DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00036560/2024-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ DE CARVALHO COUTINHO. Processo: nº: 04017-00003227/2024-46. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: PAULO CESAR DA SILVA SILVEIRA. Processo: nº: 04017-00013221/2024-87. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COMERCIAL FERRAGENS BORGES FERREIRA LTDA. Processo: nº: 04017-00033734/2023-23. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TP ALIMENTAÇÃO CONSCIENTE LTDA. Processo: nº: 04017-00039376/2024-43. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ADERBAL LUIZ DA SILVA. Processo: nº: 04017-00029932/2024-73. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANDERSON MIKE MOREIRA LOPES. Processo: nº: 04017-00038116/2024-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO SOLAR DE ATHENAS. Processo: nº: 04017-00025766/2024-36. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: EDMAR LOPES DA SILVA. Processo: nº: 04017-00044258/2024-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOELICE MOREIRA LOPES. Processo: nº: 04017-00038109/2024-59. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOCELIO TERTULIANO BRAZ. Processo: nº: 04017-00038127/2024-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FELIPE DANTAS DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00045151/2024-26. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: CREWZAS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. Processo: nº: 04017-00034431/2024-17. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: FERNANDO LINHARES. Processo: nº: 04017-00027686/2023-34. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às dezesseis horas e vinte e dois minutos, a sessão foi encerrada palavra da Vice - Presidente da 2.ª Câmara, Sr.ª JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO**

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 622/2024 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analizando o Processo SEi 00070-00002296/2022-66, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3982-D, datado de 19/01/2022, lavrado em desfavor de ANICETA DA SILVA MOREIRA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, incisos I e IV da Lei nº 5.224/13, combinado com o artigo 82 do Decreto nº 36.589, de 07/07/2015.

NOTIFICO-A de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, a interessada dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE a infratora da presente decisão

Brasília/DF, 06 de março de 2025
VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a integração entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e a Controladoria-Geral do Distrito Federal com o objetivo de desenvolver soluções tecnológicas e inovadoras para execução de projetos entre os órgãos parceiros, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Estabelecer diretrizes e competências para cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI e a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, com o objetivo de desenvolver soluções tecnológicas e inovadoras para execução de projetos entre os dois órgãos.

Art. 2º Os esforços de cooperação envolverão, especificamente:

I - fornecimento de informações técnicas para definição e escolha de solução de inovação que permita o desenvolvimento e a implementação de projetos de tecnologia e inovação para otimizar os serviços prestados pela rede de Ouvidorias do Distrito Federal;

II - desenvolvimento e aperfeiçoamento de iniciativas e ferramentas tecnológicas que fortaleçam a transparência pública e o controle social no Governo do Distrito Federal;

III - implementação de soluções tecnológicas para o aprimoramento do atendimento dos usuários do sistema Participa DF;

IV - atuação conjunta para implementação de projeto de inovação; e

V - outras ações objeto de acordo entre os órgãos envolvidos.

Art. 3º Os órgãos instituirão grupo de trabalho para acompanhar as seguintes ações:

I - desenvolvimento e aplicação das metodologias e ações voltadas aos fins estabelecidos nesta Portaria Conjunta;

II - definição dos procedimentos necessários à cessão ou doação dos totens adquiridos pela SECTI, bem como para disponibilização do Sistema Participa em locais de amplo atendimento à população, dado o interesse social em disponibilizar mais um canal de acesso à população aos serviços de Ouvidoria.

III - acompanhamento e divulgação de relatórios periódicos com os resultados alcançados.

§1º O grupo de trabalho será composto por:

I - 2 (dois) servidores titulares e 2 (dois) servidores suplentes da SECTI, sendo pelo menos 1 (um) titular servidor integrante da equipe de ouvidoria do órgão; e

II - 2 (dois) servidores titulares e 2 (dois) servidores suplentes da CGDF, sendo pelo menos 1 (um) titular servidor integrante da equipe da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal - OGDf.

§2º A coordenação do grupo de trabalho será alternada pelos servidores titulares de que tratam os incisos I e II, a serem designados por ato próprio do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e do Secretário de Estado Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 4º Poderá ser realizada transferência de recursos, mediante descentralização, por intermédio de Portaria Conjunta específica, nos moldes do Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 e posteriores alterações.

Art. 5º A presente Portaria Conjunta poderá ser alterada ou revogada a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos órgãos, com comunicação prévia de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das ações programadas para o período.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

DANIEL ALVES LIMA
Controlador - Geral do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de março de 2025

PROCESSO: 00111-00003759/2024-18. INTERESSADA: Igreja Comunidade Evangélica Missionária. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos, e com fulcro no inciso II, do § 6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 05 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho. Após, restituem-se os autos à Assessoria Acompanhamento de Projetos para conhecimento.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE SUBSECRETARIA DE EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE COMISSÃO ELEITORAL

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA CONCORRER AO CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEIÇÕES CONJUVE - 2025

1	EDUARDO MARCELINO ALMEIDA
2	DANIEL KENNEDY
3	REBECA DAMASCENO PAIVA DOS SANTOS
4	SAMARA ALVES FREITAS
5	BIANCA MULLER BRAGA
6	IVAN ALMEIDA RIBEIRO
7	LUCAS EDUARDO RAMOS DA SILVA
8	DANIEL JUNIO CAMPANATE LEITE
9	CAIO HENRIQUE FIUZA MOREIRA
10	BRUNA SILVA PILATI
11	LAURA VILLELA TEIXEIRA GISLER
12	LEONARDO MEIRA LUSTOSA
13	MARIA EDUARDA DE MELO RIBEIRO
14	FRANCISCO JEAN CARLOS GOMES BARBOSA
15	MURILO MARTINS DE ANDRADE
16	BRUNO PEREIRA CABRAL

A Relação provisória de candidatos habilitados supracitada está em conformidade com os itens "5. DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO" e "6. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATURA À FUNÇÃO DE CONSELHEIRO DO CONJUVE-DF" do EDITAL CONJUVE 2025, bem como da PORTARIA Nº 299, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025, em seu art. 1º.

LEANDRO FERREIRA DE MELO
Presidente da Comissão Eleitoral - CONJUVE 2025

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou o artigo 89 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ de 4%, instituído pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao servidor MARCO TÚLIO VIANA FERRO, matrícula nº 1.721.023-2, cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a considerar de 17/02/2025, processo SEI nº 04018-00003302/2024-41.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010 que regulamentou o artigo 89 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ de 4%, instituído pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao servidor PATRÍCIO FERNANDO MERA GARCIA, matrícula nº 1.723.505-7, cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a considerar de 19/02/2025, processo SEI nº 04018-00000535/2025-72.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 41, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor PATRÍCIO FERNANDO MERA GARCIA - matrícula nº 1.723.505-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, por haver apresentado o diploma do curso de Pós-Graduação em Contabilidade Forense e Investigação de Fraudes, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2025. Processo SEI nº 04018-00000179/2025-97.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 01/2014/SEAP, de 14 de maio de 2014, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o usufruto de férias de IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula 1200011-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, previamente marcadas para o período de 19/02/2025 a 28/02/2025, suspendendo a contar do dia 20/02/2025, que serão usufruídas em 05/05/2025 a 13/05/2025.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 39, de 25 de fevereiro de 2025, página 26.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 04 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o artigo 42, do Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, do Decreto nº 37.729/2016, que instituiu o Programa de Gestão de Compras Governamentais (COMPRAS-DF), no Decreto nº 39.211, de 05 de julho de 2018, dispõe sobre o Portal de Compras do Distrito Federal no âmbito do Programa de Gestão de Compras Governamentais (COMPRASDF) e na Portaria nº 314, de 06 de julho de 2018, que implementa o Sistema Corporativo de Gestão de Contratos do Distrito Federal (eCONTRATOSDF), resolve:

Art. 1º Designar VICTOR MAGNO SILVA AMARAL, Gestor do Sistema EContratos no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia, matrícula 1722406-3, para o exercício das atividades necessárias à regularização da Nota de Empenho NE 2018NE00291-RA/CEIL (SIGGO: 37046) no sistema e-Contratos, que teve como objeto a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) por 12 (doze) meses, com vigência de 27 de agosto de 2018 a 27 de agosto de 2019, conforme o Processo Administrativo nº 00138-00003580/2018-51.

§ 1º Fica o servidor designado no caput, incumbido o ônus de atualizar o sistema, do status "Publicado" para "Em execução", conforme o Manual de Quitação de Contrato

(159471479) e elaborar o relatório circunstanciado de adequação ao Sistema EContratos, com base nos fatos ocorridos nos autos do Processo SEI nº 00138-00003580/2018-51, e demais ações necessárias à regularização.

§ 2º Os atos a serem praticados pelo servidor não se confundem com o exercício da atividade de fiscal ou executor do contrato, propriamente dita, nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Instrução Normativa nº 05/2027, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 168, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do Contrato nº 052037/2024, celebrado entre o Distrito Federal, e a instituição Centro de Integração Empresa-Escola - (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, Processo SEI nº 04044-00021630/2024-20:

Unidade	Executor Titular	Matrícula	Executor Suplente	Matrícula
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan	ANA LÚCIA AMORIM DA SILVA FERREIRA	55-8	WASHINGTON LUIZ XAVIER	1253-X

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018 e na Portaria nº 576-SEPLAG, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designadas, em relação ao Contrato nº 052037/2024, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 170, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 49434/2023-SEPLAD (118409935), firmado com a empresa DELTALAB CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.928.375/0001-16, cujo objeto a contratação de empresa especializada para certificação dos serviços prestados pela Fábrica de Desenvolvimento, mensuradas por releases aferidas, visando a validação e atestação dos: testes, documentação e demais entregas de artefatos realizadas, sobre as soluções de software desenvolvidas, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (118325383), do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 071/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (95535842) e da Proposta de Preço Atualizada (118960374), Processo SEI nº 00040-00033967/2022-42:

I- VIVIANNE BERNARDINO NEVES DA SILVA, matrícula 282.663-1, como Gestor titular;

II - PEDRO BRITTO JUNIOR, matrícula 1.430.775-8, como Fiscal Requisitante titular;

III - SILLAS ALCANTRA NETO, matrícula 283.909-1, como Fiscal Técnico responsável pelas células de sistemas administrativos;

IV - DANILO MARTINS DINIZ, matrícula 135.599-6, como Fiscal Técnico responsável pelas células de sistemas financeiro e contábeis; e

V - LUIZ ANTONIO ROCHA DE JESUS, matrícula 174.399-6, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 171, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho responsável por apresentar esclarecimentos sobre possíveis irregularidades na execução de obras da reforma do 16º andar do anexo ao Palácio do Buriti, acerca dos subitens 'a' e 'b', do item II, da Decisão Ordinária TCDF Nº 231/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de apresentar esclarecimentos sobre possíveis irregularidades na execução de obras da reforma do 16º andar do anexo ao Palácio do Buriti, acerca dos subitens 'a' e 'b', do item II, da Decisão Ordinária TCDF Nº 231/2025.

Art. 2º Integram o GT de que trata esta Portaria:

I - Representantes da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção/SUENG/SEALOG/SEEC: VALFREDO ALVES PEREIRA NETO, matrícula nº 281.741-8, e JOSIMAR FERREIRA EVANGELISTA, matrícula nº 279.232-x.

II - Representantes da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida/SEGUAL/SEEC: XENIA VERSIANI PAIVA, matrícula nº 279.836-0, e NARA ANDRÉA FERREIRA MARRA, matrícula nº 80.177-1.

Art. 3º A coordenação do GT fica a cargo do servidor MAURICIO SHOJI HATAKA, matrícula nº 0127222-5, a ser substituído por EDIANA VIEIRA RIBEIRO, matrícula nº 0273778-7, nas suas ausências e afastamentos.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 50 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria, o qual pode ser prorrogado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 172, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 3º, do Artigo 28, e no Artigo 29, ambos da lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no Processo SEI nº 04044-00007405/2025-61, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Carreira Médica do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 381, de 14/08/2018, publicada no DODF nº 156, 16 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar a servidora ELAINE CRISTINE FRAGA BEZERRA DOS REIS, matrícula 214.192-2, Médica, na qualidade de membro suplente, em substituição ao servidor ROBERTO GALLETTI MARTINEZ, matrícula 195.796-1, Médico.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

PORTARIA Nº 173, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato de Prestação de Serviço Nº 50867/2024-SEEC (131941962) celebrado pelo DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, com a empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.622.116/0001-13, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada prestadora de serviço de conectividade IP dedicado à Internet, com proteção contra ataques de negação de serviços do tipo DoS (Denial of Service)/DDoS (Distributed Denial of Service), a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (130501088), do Edital do Pregão Eletrônico Nº 062/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF (130507067), da Proposta de Preço (130559722), Processo SEI nº 04033-00000077/2024-57:

I- ALAN RODRIGUES CALDAS, matrícula 285.021-4, como Gestor;

II - SILVIA RENATA DE SOUSA SIQUEIRA PAIVA, matrícula: 276.158-0, como Fiscal Requisitante;

III - DÉBORA SIMÕES TEIXEIRA MOURÃO, matrícula: 285.124-5, como Fiscal Técnico;

IV - DENISE DA SILVA MACHADO, matrícula: 0174.692-8, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 174, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 46804/2022 (89979511), celebrado em 30/06/2022, entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF) e a empresa NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, que tem por objeto a expansão de Solução Integrada de Segurança de Redes composta de cluster de firewalls tipo chassis, com licenciamento, garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses para equipamentos novos e legado, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF), de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência (89978607), do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 053/2021 - SEEC/PLAN/SCG/COLIC (86318105) e da Proposta de Preço (89978670), Processo SEI nº 00040-00017949/2022-13, a saber:

I - ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, matrícula 283.671-8, como Gestor;

II - RAFAEL LINHARES RUIVO, matrícula 285.372-8, como Fiscal Técnico;

III - RUI MARTINS VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 285.086-9, como Fiscal Requisitante; e

IV - MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula nº 1431.011-2, como Fiscal Administrativa.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 175, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato de Prestação de Serviço Nº 51143/2024-SEEC (135528070), celebrado pelo DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, com a empresa CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.843.212/0001-41, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada prestadora de serviço de conectividade IP dedicado à Internet, com proteção contra ataques de negação de serviços do tipo DoS (Denial of Service)/DDoS (Distributed Denial of Service), a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (130503235), do Edital do Pregão Eletrônico Nº 062/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF (130507124), da Proposta de Preço (135529563), Processo SEI nº 04033-00000186/2024-74:

I - ALAN RODRIGUES CALDAS, matrícula 285.021-4, como Gestor;

II - SILVIA RENATA DE SOUSA SIQUEIRA PAIVA, matrícula: 276.158-0, como Fiscal Requisitante;

III - DÉBORA SIMÕES TEIXEIRA MOURÃO, matrícula: 285.124-5, como Fiscal Técnico; e

IV - JAQUELINE SOUZA SOARES REIS, matrícula: 02794691, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de março de 2025

PROCESSO: 00600-00000304/2025-65. INTERESSADA: MARIAH VIVIANE SOUZA PEREIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora MARIAH VIVIANE SOUZA PEREIRA, matrícula 222.902-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício na função de confiança, símbolo FC-02, de Assistente Administrativo, da Secretaria-Geral de Administração, do Tribunal de Contas

do Distrito Federal (TCDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e ao TCDF, para as providências pertinentes.
NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 12 a 16 de março de 2025, dos servidores THIAGO GOMES VALLE NERY, matrícula nº 271.925-8, ANDREY MOTA CANTANHEDE, matrícula nº 271.963-0, PEDRO IVO DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 272.463-4 e LEONARDO WILSON DE PINHO MARTINS, matrícula nº 272.003-5 e no período de 12 a 15 de março de 2025, do servidor LUIZ PAULO DE CARVALHO MORAES, matrícula nº 272.541-X, para participação em visita técnica à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, a ser realizada na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00003518/2025-98.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00009567/2025-34 resolve:

DESIGNAR CLAUDIO ALBERGARIA MARTINS, matrícula nº 280.639-8, para substituir CARLOS DAISUKE NAKATA, matrícula nº 109.125-5, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 de março a 15 de março de 2025, por motivo de férias regulamentares.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00023591/2021-87, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Portaria nº 368, de 09 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 212, de 13 de novembro de 2023, página 56, o ato que designou DARLAN HENRIQUE LOPES DOS SANTOS, matrícula 280.328-3, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Fiscalização Itinerante II, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 413, de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 209, de 31 de outubro de 2024, página 25, o ato que designou NATÁLIA FRANCO DA SILVA, matrícula 280.535-9, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Gestão da Central de Operações Estaduais, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 25 a 29 de março de 2025, dos

servidores ANDRÉ CARVALHO FRANÇA, matrícula nº 273.497-4 e LUCIANA SANTIAGO PRADO, matrícula nº 1.430.957-2, para participação no CURSO PRESENCIAL: SCDP - Sistema de Concessão de diárias e passagens do governo federal - regras e fundamentos, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00006722/2025-61.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de março de 2025

PROCESSO: 00095-00001217/2024-56. INTERESSADA: MARCELLA ROCHA DE VASCONCELOS MOURÃO. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, bem como os termos do Despacho-SEEC/SEGEA/SUGEP (164467671), de 27/02/2025, REVOGO, a contar de 26/02/2024, a disposição à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), da servidora MARCELLA ROCHA DE VASCONCELOS MOURÃO, matrícula 243.218-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), autorizada no DODF nº 223, de 22/11/2024, pág. 44. Publique-se e encaminhe-se à SEE e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de março de 2025

PROCESSO: 04044-00003162/2025-92. INTERESSADA: SUELI MARIA DE ALMEIDA PRADO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora SUELI MARIA DE ALMEIDA PRADO, matrícula 150.752-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.

C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação.

D) FUNDAMENTO LEGAL: 152, IV, 153, 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 20 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 20, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da LC nº 840/2011, e conforme Processo 04001-00001006/2025-11, resolve:

Art. 1º Designar ARI HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 284683-7, para substituir o titular do cargo de Gerente, da Gerência de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças, da Presidência do INAS, excepcionalmente, no período de 19/02 a 28/02/2025, por motivo de atestado médico do titular, convalidando os atos praticados a partir de 19/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 78, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e do art. 72 do Regimento Interno da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), aprovado pela Instrução FEPECS nº 04, de 21 de junho de 2002, publicado no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2002; considerando o Processo Seletivo de Preceptores para o Exercício da Atividade de Preceptor nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS - VAGAS REMANESCENTES - Seleção 2025, regido pelo Edital SES/DF nº 01/2025, de 20 de

janeiro de 2025, Extrato de Edital publicado no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2025, pág. 45, disponível na íntegra no site da FEPECS, endereço eletrônico https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/processo_SEI-GDF_00064-00000134/2025-61, resolve:

1. Designar, na forma dos ANEXO I e II, os candidatos classificados no número de vagas ofertadas pelo Edital SES/DF nº 01/2025, de 20/01/2025, para início das atividades de Preceptoria nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS - Seleção 2025 - Vagas Remanescentes, observado o procedimento do item 14 do Edital.

1.1 A relação dos candidatos obedece a seguinte ordem: vaga a que concorre, nome do candidato, matrícula da SES, pontuação final e classificação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

ANEXO I ENFERMAGEM

75, Karina Bernardino de Oliveira Santos, 1441412-0, 13,25 , 1º; 78, Ceslen de Paula Cardoso Neves de Paiva, 1437025-5, 16, 1º; 80, Cintia Lima Várady, 1440478-8, 21, 1º; 80, Fernanda Araujo Siqueira Panerai, 1704374-3, 06, 2º; 81, Pâmela Beleza de Andrade, 1435672-4, 27,5, 1º; 82, Tatiane Christine Fernandes Viana, 1709290-6, 08, 1º; 86, Adriana Machado da Silva de Arantes, 0138542-9, 23, 1º; 86, Monalisa Silva Oliveira, 1673749-0, 10, 2º; 87, Bruna Cristina de Araujo Lima, 1720146-2, 24, 1º; 91, Josef Silva dos Santos, 1718218-2, 11,25, 1º; 93, Sandra Reis Barros Santos, 0180850-8, 10, 1º; 97, Mateus Henrique Reis de Oliveira Rufino, 1709338-4, 28, 1º; 97, Patricia Abreu Lopes, 1436566-9, 16, 2º; 98, Taina Wolney Costa Mathews, 1440470-2, 06, 1º.

ANEXO II MEDICINA

5, Erica Maira Carneiro de Lima, 16819152, 18, 1º; 6, Tatiane Figueiredo Simões Versiani, 14413124, 19,75, 1º; 7, Odil Garrido Campos de Andrade, 16977459, 37,5, 1º; 7, Marcelo Antonio Correia Peixoto, 14419238, 37, 2º; 12 José Melo Macedo Neto, 1927469, 10,5, 1º; 17 Enzo Ernani Souza e Silva, 16820681, 16, 1º; 31, Marcos Felipe de Carvalho Leite, 17188822, 14,5, 1º; 32, Natália Menezes Corrêa, 1712140x, 22,75, 1º; 32, Rodrigo Caires Campos, 17190169, 16,75, 2º; 32, Marina Gonçalves de Resende, 17142474, 14, 3º; 35, Euliny Santos Santana, 17142334, 12, 1º; 36, Haline Freitas Berbet, 1675316x, 4, 1º; 39, Vera Lucia Miranda Nunes Serafim, 1327505, 23,5, 1º; 41, Luciene Emiko Arakaki, 1592963, 28,5, 1º; 41, José Ramos da Costa Junior, 25355, 20, 2º; 42, Maira Colodetti Machado Strauss, 171550X, 11, 1º; 43, Ricardo Perez Jannuzzi, 14317370, 31,75, 1º; 46, Mauro de Deus Passos, 16729595, 33,75, 1º; 46, Thales Pádua Xavier, 16612175, 29,75, 2º; 47, Vitor Paiva Pires, 17122686, 12, 1º; 48, Viviane Bueno de Carvalho, 1906925, 10, 1º; 50, Guilherme Dantas Roriz, 16780779, 8, 1º; 65, Renata dos Santos Batista, 16889886, 19, 1º; 66, Sérgio Calina, 1900692, 20, 1º; 69, Vinicius Silveira Pereira, 16751507, 12,5, 1º; 70, Renata Cristina Freitas Rebelo, 17071291, 14,5, 1º; 71, Renato Lopes Santos, 17048133, 28,75, 1º; 72, Marcelo Henrique Baileiro, 1712055, 12,5, 1º.

PORTARIA Nº 80, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00007769/2023-30, resolve:

Art. 1º Cessar os Efeitos da Portaria nº 233, de 17 de maio de 2025, publicada no DODF nº 95, de 20 de maio de 2024, o ato que designou SIDINEY DE SOUZA BRAGUEDO, matrícula 172472-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe de Gabinete da Secretária de Estado de Saúde, Símbolo - CPE-02, do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, e considerando as deliberações colegiadas tomadas em reunião, conforme Ata SES/SAG (131359214), resolve:

Art. 1º Atualizar os representantes da Comissão Permanente de revisão e atualização do Manual de Compras e Contratações, criada pela Ordem de Serviço nº 01, de 22 de janeiro de 2024 (131715263).

Art. 2º Passam a integrar a referida Comissão Permanente os servidores representantes das áreas a seguir relacionadas:

I - VICTOR RIBEIRO DA COSTA, matrícula 1688866-9, da Subsecretaria de Compras e Contratações;

II - KAREN CRISTINE TONINI, matrícula 1707300-6, da Subsecretaria de Compras e Contratações;

III - FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ, matrícula 1435136-6, da Diretoria de Aquisições;

IV - MARIANA GOMES IBIAPINA CALADO, matrícula 1711194-3, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios;

V - LUCAS ALENCAR BRASIL DOS SANTOS, matrícula 1711186-2, da Gerência de Pesquisa de Preços (GEPP); e

VI - EDNEY FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 1710926-4, da Gerência de Modelagem de Processos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e no art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para a Comissão de Padronização descrita abaixo, instituída pela Portaria nº 716, de 25 de novembro de 2022, o membro:

I - Comissão de Padronização de Produtos de Laboratório e Diagnóstico: GIL AMARO DA SILVA, matrícula 189.274-6.

Art. 2º Dispensar da Comissão de Padronização descrita abaixo, instituída pela Portaria nº 716, de 25 de novembro de 2022, o membro:

I - Comissão de Padronização de Produtos de Laboratório e Diagnóstico : GABRIELLA RIBEIRO RAMOS DE VASCONCELOS, matrícula 192.825-X.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) LARISSA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 14367866, Cargo: Médica - Geriatria, 20 horas semanais, lotada na SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3; e matrícula 14422301, Cargo: Médica - Geriatria, 20 horas semanais, lotada na SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESAMB, com redução de 35% (trinta e cinco por cento) de sua carga horária semanal da matrícula 14367866, a contar de 21/02/2025, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração e 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal da matrícula 14422301, a contar de 21/02/2025, com reavaliação em 01 ano, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração com base no Laudo Médico Pericial nº 417/2024 e 418/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo SEI 00060-00317785/2024-19.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a servidora MONIQUE BATISTA PIMENTEL VILLAS, matrícula 1679915-1, Enfermeira, pelo período de 01/03/2025 a 29/12/2027, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00449673/2024-26.

JOAO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) VICTOR BERTOLLO GOMES PORTO, Médico Infectologista, matrícula nº 17121485, lotado (a) na SVS/AMISPE, para participar da Visita Técnica ao Barcelona Supercomputing Center (BSC), no período de 10 a 13 de março de 2025, em Barcelona - Espanha, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00066393/2025-67.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 495, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso VIII, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora FABRICIA MORAIS DE MEDEIROS CUNHA, matrícula 0133356-9, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, classe/padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 18/02/2025, conforme processo 00060-00061795/2025-75.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor VALDERI FERREIRA DE LIMA, matrícula 14014696, no cargo de AUDITOR ATIV. URBANAS, classe/padrão TZ-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 18/01/2025, conforme processo 00060-00231313/2022-16.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 01, de 02/01/2025, publicada no DODF nº 02, de 03/01/2025, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do (a) servidor (a) CLAUDIA DE ANDRADE SANTOS, matrícula: 1401033X, ONDE SE LÊ: "...referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011..."; LEIA-SE: "... nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011...". Processo nº 00060-00362018/2023-83.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 18, de 25/03/2022, publicada no DODF nº 60, de 29/03/2022, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do (a) servidor (a) MARLENE DE SOUSA LIMA, matrícula 14010593, ONDE SE LÊ: "... (três) meses..."; LEIA-SE: "... (treze) meses...". Processo nº 00060-00110096/2022-13.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 55, de 22/08/2024, publicada no DODF nº 163, de 26/08/2024, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do (a) servidor (a) REGINALICE MARIA DA GRAÇA BUENO, matrícula 14015382, ONDE SE LÊ: "...15 (quinze) meses..."; LEIA-SE: "...12 (doze) meses...". Processo nº 00060-00381666/2024-10.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de nº 55, de 22/08/2024, publicada no DODF nº 163, de 26/09/2024, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do (a) servidor (a) LUCIANE DA SILVA COSTA, matrícula 1401372X, ONDE SE LÊ: "...10 (dez) meses..."; LEIA-SE: "...07 (sete) meses...". Processo nº 00060-00381060/2024-84.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ULISSES PAULO COSTA, matrícula 14416166, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Urologia, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de exoneração a pedido, publicada no DODF nº 88, de 09/05/2024, com fulcro nos Pareceres nº 1.811/2010 e 029/2018 - PROPES/PGDF, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00111547/2025-82.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

Considerando a Ordem de Serviço nº 15, de 21 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2020, ato que institui a Câmara Técnica de HEMODINÂMICA, resolve:

Art. 1º Alterar os seguintes representantes:

- I - Dispensar a servidora EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula 0140.457-1 - Representante da Eletrofisiologia;
- II - Designar a servidora CARLA SEPTIMIO MARGALHO - 146.572-4 - Representante da Eletrofisiologia;
- III - Dispensar o servidor JOSUÉ RAFAEL FERREIRA CUNHA, Matrícula 1.443.135-1 - Representante da Endovascular;

IV - Designar o servidor MARCO ANTÔNIO DA SILVA MAGALHÃES - 134.618-0 - Representante da Cirurgia Vascolar.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da pediatria: Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ GUILHERME CRUZ AZEVEDO, Médico hematologista, matrícula 17196922, para exercer a função de Referência Técnica Distrital - colaborador - em Hematologia na Gerência de Serviços de Internação-GESINT/DSINT/CATES/SAIS/SES com disponibilização de 6 (seis) horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - (SES/SRSCE/HRAN/CFT). Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o CFT/HRAN:

- I - Presidência: GABRIELA LOCATELLI, matrícula: 1714290-3, representante do Núcleo de Farmácia Hospitalar;
 - II - Vice-presidência: LILIA CARLIA FRANCISCA DE MELO, matrícula: 1704893-1, representante do Núcleo de Farmácia Hospitalar;
 - III - Secretária/Membro Efetivo: HELLEN KAROLINE MANIERO, matrícula 1697443-3, representante do Núcleo de Farmácia Clínica
 - IV - Membro Suplente: RAIANE DINIZ OLIVEIRA, matrícula 1697378- X, representante do Núcleo de Farmácia Clínica
 - V - Membro Efetivo: MARIANE VIEIRA VILIONI, matrícula 1703397-7, representante do Núcleo de Farmácia Clínica
 - VI - Membro Suplente: SILVANA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 1436196-5, representante do Núcleo de Farmácia Clínica
 - VII - Membro Efetivo: MARIA APARECIDA TEIXIERA LUSTOSA, matrícula 159137-1, representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
 - VIII - Membro Suplente: CÉLIA CRISTINA DOS SANTOS ROQUE, matrícula 140874-7, representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
 - IX - Membro Efetivo: RICARDO DE LAURO MACHADO HOMEM, matrícula 0169753-6, representante da Unidade de Queimados;
 - X - Membro Suplente: ALINE PRUDENTE PICCOLO, matrícula 0198739-9, representante da Unidade de Queimados;
 - XI - Membro Efetivo: DANIEL NAYEF FAKHOURI, matrícula 1431631-5, representante da Unidade de Cirurgia Geral;
 - XII - Membro Suplente: GUSTAVO BERNARDES, matrícula 01544896, representante da Unidade de Cirurgia Geral;
 - XIII - Membro Efetivo: TELMA M. MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula: 0135419-1, representante da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;
 - XIV - Membro Suplente: MARCEL RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS, matrícula: 1436387-9, representante da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;
 - XV - Membro Efetivo: AMANDA ROBASSINI DOS SANTOS, matrícula: 0180661-0, representante da Unidade de Terapia Adulto;
 - XVI - Membro Suplente: ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS, matrícula: 1671599-3, representante da Unidade de Terapia Adulto;
 - XVII - Membro Efetivo: WELLINGTON ALVES EPAMINONDAS, matrícula: 1441553-4, representante da Unidade de Clínicas Cirúrgicas;
 - XVIII - Membro Suplente: SILVIA CESARIO, matrícula: 0150642-0, representante da Unidade de Clínicas Cirúrgicas;
 - XIX - Membro Efetivo: CLARISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA, matrícula: 1688413-2, representante da Unidade de Clínica Médica;
 - XX - Membro Suplente: THAÍS FERNANDES ROCHA, matrícula: 1688413-2, representante da Unidade de Clínica Médica;
 - XXI - Membro consultivo: PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, matrícula: 0159462-1, representante da Diretoria Hospitalar.
- Parágrafo Único: As chefias imediatas dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Regional da Asa Norte deverão viabilizar a participação desses profissionais em todas as atividades da Comissão. Os membros são responsáveis por comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como a demais atividades

correlatas, em conformidade com as normas institucionais estabelecidas no Regimento Interno. A participação e os registros das reuniões deverão ser formalizados em ata e inseridos no processo SEL.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Servidor aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. PAULO EMILIANO BEZERRA JUNIOR, 01499173, Médico - Ortopedia e Traumatologia, 4º quinquênio, 26/10/2019 a 23/10/2024, 00060-00100730/2025-52. RHENAN DOS REIS, 16948351, Médico-Medicina Emergência, 1º quinquênio, 31/01/2020 a 28/01/2025, 00060-00102152/2025-99. FRANCISCA R. SOUSA DA SILVA, 01377868, Técnico em Enfermagem, 5º quinquênio, 13/02/2020 a 10/02/2025, 00060-00102356/2025-20. DERMIVALDO LEONARDO DOS SANTOS, 01215183, AOSD-Lavanderia Hospitalar, 8º quinquênio, 07/11/2019 a 04/11/2024, 00060-00096110/2025-10. LUCIDALVA RIBEIRO DINIZ, 01838555, Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio, 14/11/2019 a 11/11/2024, 00060-00267359/2019-60. MARIA NAILMA PIRES, 01833375, Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio, 14/11/2019 a 11/11/2024, 00060-00048012/2025-68. ROSANE SOUZA DA SILVA, 01827774, Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio, 01/11/2019 a 29/10/2024, 00060-00048295/2025-48.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei Complementar nº 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: LUCIANA DE ALMEIDA SILVA, 16821416, Biomédico, 1º quinquênio, 29/11/2017 a 27/12/2022, 00060-00100610/2025-55. CICERO ANTONIO NASCIMENTO, 01422154, AOSD-Lavanderia Hospitalar, 3º quinquênio, 23/06/2016 a 16/07/2022, 00060-00093057/2025-97. MARIA LUIZA BARROS FERNANDES BEZERRA, 14420023, Médico - Clínica Médica, 2º quinquênio, 05/03/2018 a 18/03/2023, 00060-00084915/2025-11. VALDENISIA APOLINARIO ALENCAR, 01749072, Enfermeiro, 3º quinquênio, 02/04/2019 a 12/06/2024, 00060-00070529/2025-33. MICHELE VIEIRA DE MELO, 01965174, Terapeuta Ocupacional, 2º quinquênio, 12/10/2015 a 19/10/2020, 00060-00062227/2025-91. LETICIA DE VILHENA GARCIA, 0156871X, Fisioterapeuta, 3º quinquênio, 11/07/2016 a 09/07/2021, 00060-00078107/2018-87. ELIZENE MENDES SANTIAGO, 01726579, Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio, 11/11/2018 a 14/11/2023, 00060-00303847/2019-48.

HALINA CARVALHO ALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CARLA NAYARA VAZ DA SILVA, 1.673.629-X, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 3.617 dias, ou seja, 9 anos, 11 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de março de 2005 a 14 de março de 2007, 1º de agosto de 2007 a 1º de abril de 2015 e 1º de novembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00275796/2024-14.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à: MARCELA CARVALHO LANER, matrícula: 16599470, Nutricionista, pelo nascimento de PEDRO PORTO LANER, em 15/02/2025, conforme processo SEI nº 00060-00097258/2025-63.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00110957/2025-14, resolve:

Art. 1º Dispensar CLAUDIA AMARAL CIROLINI, matrícula 14342596, ocupante do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, como substituta do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007037, de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar LUCIANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA, matrícula 17093538, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, como substituta do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007037, de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; Considerando as exigências contidas na Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que estabelece os requisitos para certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino; e, conforme Processo SEI 00060-00424243/2023-11, resolve:

Art. 1º Designar para compor à Coordenação das Comissões Assessoras Obrigatórias do Hospital Regional de Planaltina - CCAO/HRPL, sob a coordenação da primeira, os seguintes componentes: ELISANGELA FRANCISCO DA COSTA, matrícula nº 0158376-x, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; e LAISI L. OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1435352-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde.

Parágrafo único. As Comissões Assessoras Obrigatórias pertinentes a todos os estabelecimentos hospitalares, conforme recomendação da Portaria Interministerial nº 285/2015, são: Comissão de Ética Médica e de Enfermagem; Comissão de Documentação Médica e Estatística; Comitê de Ética em Pesquisa; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Comissão de Óbitos; Comissão de Revisão de Prontuários; Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional; Comissão de Farmácia e Terapêutica; Comissão de Proteção Radiológica. As Comissões Assessoras Obrigatórias pertinentes de acordo com o perfil assistencial do estabelecimento hospitalar são: Comissão de Transplantes e Captação de Órgãos; Comitê Transfusional; Comissão de Mortalidade Materna e de Mortalidade Neonatal.

Art. 2º Compete à Coordenação das Comissões Assessoras:

- I. Coordenar a atuação das Comissões existentes no hospital;
- II. Promover o necessário suporte administrativo às Comissões, de forma a possibilitar a realização das atribuições para as quais foram constituídas, fazendo gestões junto à Diretoria quanto aos recursos materiais e humanos necessários;
- III. Manter contato direto e, sempre que necessário, com os Presidentes e/ou Secretários Executivos das Comissões, possibilitando a integração das atividades desenvolvidas;
- IV. Participar das reuniões das Comissões, quando solicitado;
- V. Manter registro e arquivo das atas, trabalhos e documentos desenvolvidos pelas Comissões;
- VI. Disponibilizar documentações das Comissões a quem interessar;
- VII. Auxiliar a direção nas resoluções e assuntos pertinentes às Comissões;
- VIII. Uniformizar as minutas dos atos para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- IX. Atualizar os membros e/ou demais informações das Comissões Assessoras sempre que solicitado pelos respectivos presidentes;

X. Manter registro atualizado de todas as Comissões existentes no âmbito do hospital.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga os efeitos da Ordem de Serviço nº 224, de 1º de setembro de 2023, publicada no DODF nº 168, de 04 de setembro de 2023, página 65; e da Ordem de Serviço nº 162, de 11 de julho de 2023, publicada no DODF nº 130, de 12 de julho de 2023, página 29.

BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 25 de maio de 2007, publicada no DODF nº 107, de 05 de junho de 2007, página 41, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SÔNIA PEREIRA DA SILVA, 142.598-6, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...3.185 dias, ou seja, 8 anos, 8 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de maio de 1988 a 14 de outubro de 1992, 1º de março de 1993 a 26 de agosto de 1995 e 1º de julho de 2000 a 14 de abril de 2002...".

LEIA-SE: "...3.154 dias, ou seja, 8 anos 7 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 6 de maio de 1988 a 14 de outubro de 1992, 1º de março de 1993 a 26 de julho de 1995 e 1º de julho de 2000 a 14 de abril de 2002...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0278-000316/2007.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Destituir LORENA MARCOLINO DUPIM, matrícula 16731883, Médica Clínica Médica, da função de Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ESLEI JUDSON LISBOA LEITAO, matrícula 16611993, Médico - Clínica Médica, para desempenhar a função de Responsabilidade Técnica Assistencial - RTA, Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00067204/2025-73.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora LARISSA LUZIA TORRES DE BARROS, matrícula 01543407, Médico - Ter. Int. Pediátrica, lotação SRSO/HRT/GACL/UTI PED, para participar do IX Encontro Internacional de Neonatologia e VII Simpósio Interdisciplinar de Atenção ao Prematuro, com ônus limitado, no período de 02 a 06 de abril de 2025, a realizar-se em Gramado - RS, processo 00060-00047252/2025-45, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA DE LOURDES NOGUEIRA COSTA, 183.234-4, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.050 dias, ou seja, 8 anos, 4 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1979 a 29 de outubro de 1979, 02 de maio de 1988 a 02 de janeiro de 1989, 03 de julho de 1995 a 06 de novembro de 1995, 03 de novembro de 1997 a 31 de outubro de 1998, 1º de novembro de 1998 a 31 de janeiro de 1999, 1º de fevereiro de 1999 a 02 de julho de 2001, 03 de dezembro de 2001 a 1º de fevereiro de 2003, 13 de fevereiro de 2003 a 20 de novembro de 2003, 26 de novembro de 2003 a 11 de março de 2004, 19 de março de 2004 a 23 de junho de 2004, 31 de agosto de 2004 a 03 de março de 2005 e 1º de novembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo nº 00060-00057299/2018-98.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 30 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 215, de 09 de novembro de 2017, pág. 20, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LEILA GONÇALVES, matrícula nº 134.147-2, Odontólogo - Cirurgião Dentista, Secretaria de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...1841 dias, ou seja, 5 anos e 16 dias...". LEIA-SE: "...1.839 dias, ou seja, 05 anos e 14 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0277.000371/2017.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 223, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar THAINARA CASTRO LIMA MELO, matrícula 247.881-1, para substituir o titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe da Assessoria de Atos Normativos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 224, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar IOLANDA MARIA PAULINO TEIXEIRA FALCÃO, matrícula 31.064-6, para substituir o titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe da Assessoria de Atos de Pessoal, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 225, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ROSANE SIMÕES DE ALMEIDA, matrícula 34.485-0, para participar de reuniões da Oficina Preparatória do Programa de Intercâmbio do Estado da Paraíba - Conexão Mundo - Estudantes e acompanhar a logística de embarque dos alunos, em Recife/PE e João Pessoa/PB, no período de 10 a 14 de março de 2025, inclusive trânsito, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00063526/2025-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 227, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 1.057, de 23 de agosto de 2024, que instituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar o Ato Setorial que regulamenta a aplicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria de Estado de Educação; realizar estudos para instituir novo valor de referência e novo modo de repasse de valores a serem pagos às Organizações da Sociedade Civil que celebrem Termos de Colaboração para Oferta de Educação Infantil e alterar os Editais de Chamamento Público nº 42 e 43, ambos de 2022, para oferta de Educação Infantil, e respectivos Planos de Trabalho e Minuta do Termo de Colaboração.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto nos artigos 9º, 12 e 13 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 1.057, de 23 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 165, de 28 de agosto de 2024, que instituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar o Ato Setorial que regulamenta a aplicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria de Estado de Educação; realizar estudos para instituir novo valor de referência e novo modo de repasse de valores a serem pagos às Organizações da Sociedade Civil que celebrem Termos de Colaboração para Oferta de Educação Infantil e alterar os Editais de Chamamento Público nº 42 e 43, ambos de 2022, para oferta de Educação Infantil, e respectivos Planos de Trabalho e Minuta do Termo de Colaboração, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I -

a) BRENO LEITE MARQUES, matrícula 2.000.474-5;

b) SARA CRISTINA SILVA SOUSA, matrícula 2.000.407-9." (NR)

Art. 2º Alterar o artigo 4º da Portaria nº 1.057, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os representantes, titular e suplente, da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC) Mediante Termo de Colaboração atuarão, respectivamente, como Coordenador e Vice-Coordenador do Grupo de Trabalho." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, NADILA ARAUJO DA SILVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 230.445-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006925, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025. Processo 00080-00364842/2024-84.

DESIGNAR ALINE REGINA PEREIRA MACIEL ESPINDOLA, Professor de Educação Básica, matrícula 226.293-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006925, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00364842/2024-84.

DISPENSAR ANGELICA PEREIRA CELESTINO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.495-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009783, de Supervisor, da Escola Classe Ingra 06, da Coordenação

Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00041484/2025-15.

DESIGNAR NAYARA SILVA DA CONCEIÇÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.686-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009783, de Supervisor, da Escola Classe Incra 06, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00041484/2025-15.

DISPENSAR, a pedido, LUDYMILA DE SOUZA FIRMINO, Professor de Educação Básica, matrícula 247.014-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006241, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00039599/2025-40.

DISPENSAR CRISTIANA GOMES DO AMARAL, Professor de Educação Básica, matrícula 39.966-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009031, de Supervisor, da Escola Classe 26 de setembro, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00014820/2025-57.

DISPENSAR SILVANA DE JESUS CAVALCANTE, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 22.318-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009690, de Supervisor, da Escola Classe 26 de setembro, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00014820/2025-57.

DISPENSAR EDIVAN DOS SANTOS DIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 254.890-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009691, de Supervisor, da Escola Classe 26 de setembro, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00014820/2025-57.

DESIGNAR DEISE ALVES MACHADO TAVARES, Professor de Educação Básica, matrícula 256.151-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009031, de Supervisor, da Escola Classe 26 de setembro, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00014820/2025-57.

DESIGNAR JAINA MOTA SERRA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.700-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009690, de Supervisor, da Escola Classe 26 de setembro, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00014820/2025-57.

DESIGNAR CRISTHYANE ARAUJO PERIM, Professor de Educação Básica, matrícula 2000.121-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009985, de Supervisor, da Escola Classe 26 de setembro, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00014820/2025-57.

DISPENSAR, a pedido, ALEXANDRE MARINS DUARTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 37.809-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009608, de Supervisor, da Escola Classe 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de fevereiro de 2025. Processo 00080-00051058/2025-90.

DESIGNAR JOSE RABELO LEAO JUNIOR, Professor de Educação Básica, matrícula 223.148-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009547, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00305735/2024-14.

DESIGNAR ELISANGELA RODRIGUES DA CUNHA CORREA, Professor de Educação Básica, matrícula 29.575-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009108, de Supervisor, da Escola Classe 26 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00025965/2025-83.

DESIGNAR STEPHANY FERNANDES DE CASTRO ROMAO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 251.374-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005909, de Supervisor, da Escola Classe 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00047254/2025-60.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 226, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito, na Portaria nº 204, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 41, de 27/02/2025, página 56, o ato que designou GABRIELA PEREIRA GUIMARÃES, matrícula 215.332-7, para substituir GERMAN ARAUJO DE SOUZA, matrícula 23.094-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 13 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 24/03/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00038692/2025-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO DA SILVA XAVIER, matrícula nº 247.888-9, fiscal titular, e JESSICA CUNHA DE AVELAR, matrícula nº 244.430-5, fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 109/2024, firmado entre a SEE/DF e a empresa DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA., objeto do processo nº 00080-00295047/2024-39.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar IONE DA COSTA MELO SILVA, matrícula nº 34.599-7, fiscal titular, e KENIA MARIA SANTOS ALVES, matrícula nº 222.795-6, fiscal suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024, firmado entre a SEE/DF e a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), objeto do processo nº 00080-00133415/2022-94.

Art. 2º Designar KENIA MARIA SANTOS ALVES, matrícula nº 222.795-6, fiscal titular, e ANDRESSA URTIGA MOREIRA, matrícula nº 222.927-6, fiscal suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024, firmado entre a SEE/DF e a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), objeto do processo nº 00080-00133415/2022-94.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para Acompanhamento e Gestão dos Processos de Prestação de Contas do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – GTGEAP, para o acompanhamento e gestão das análises dos processos de prestações de contas do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF, no âmbito da Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

Art. 2º Designar ANA CAROLINA NUNES DE AGUIAR - Matrícula nº 211.609-X, CARLA RAMIREZ LOPES CABALEIRO - Matrícula nº 34.641-1, DANIELA DE FREITAS SILVA - Matrícula nº 258.196-5, JOANA DARC DA CONCEIÇÃO VIANA - Matrícula nº 258.998-2, LIDYANNE PEREIRA DA SILVA - Matrícula 257.218-4, MARIA DE FÁTIMA MAFEI SILVA - Matrícula nº 203.088-8, STEFANIA CAETANO MARTINS DE REZENDE ZANDOMENICO - Matrícula nº 36.224-7 como membros e RIEZO SILVA ALMEIDA - Matrícula nº 259.043-3, como coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 3º A composição do Grupo de Trabalho deverá ser renovada anualmente sob supressão dos seus efeitos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no Art. 2º, inciso II da Instrução Normativa nº 2/2021 - CGDF, nos termos do Art. 10 da Lei nº 4.266/2008 c/c os artigos 211 e 212, inciso I e 214, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Sindicante nº 00080-00060156/2025-18, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo nº 00080-00165285/2024-11.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula nº 24.904-1, Professor de Educação Básica; LIDICE DOURADO DIAS BRAGA, matrícula nº 201.792-X, Professora de Educação Básica e EMILIA DE CASTRO LUNA, matrícula nº 33.261-5, Professora de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula nº 0175.251-0, Professora de Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no Art. 2º, inciso II da Instrução Normativa nº 2/2021 - CGDF, nos termos do Art. 10 da Lei nº 4.266/2008 c/c os artigos 211 e 212, inciso I e 214, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Sindicante nº 00080-00066606/2025-86, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo nº 00080-00074062/2023-64.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula nº 24.904-1, Professor de Educação Básica EMILIA DE CASTRO LUNA, matrícula nº 33.261-5, Professora de Educação Básica e LIDICE DOURADO DIAS BRAGA, matrícula nº 201.792-X, Professora de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula nº 175.251-0, Professora de Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 2, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011 resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00010326/2025-13, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo nº 00080-00108418/2023-71;

Art. 2º Designar LIVIA CAROLINA DOS SANTOS ROCHA DE AMORIM, matrícula nº 219.375-2, Professora de Educação Básica; LÍDICE DOURADO DIAS BRAGA, matrícula nº 201.792-X, Professora de Educação Básica e EMILIA DE CASTRO LUNA, matrícula nº 33.261-5, Professora de Educação Básica, para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula nº 175.251-0, Professora de Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

DESPACHO DA CHEFE

Em 07 de março de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00098078/2024-43. Agente Público: IZABEL CRISTINA CANDIDO DA SILVA, Matrícula nº 7040.390-2. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

DESPACHO DA CHEFE

Em 07 de março de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00129627/2024-39. Agente Público: CLEIDE MOREIRA DA SILVA LIMA, Matrícula nº 34.463-X. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141/2015-SSPDF, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da SSPDF, aprovado pelo Decreto nº 40.079/2019, c/c o artigo 41, inciso II do Decreto Distrital nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAJ QOPM - MARILO LEITE PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 50.910/8, para a função de Presidente; o servidor MAJ QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, matrícula nº 73.530/2, para a função de membro; e o servidor 1º TEN QOPMA GILDÉSIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.596/2, também para a função de membro, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços nº 59/2024-FUSPDF, originário do Processo SEI nº 00054-00184484/2024-27, firmado com a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, tendo por objeto a aquisição de veículos de Patrulha e Cerco I (VPC), marca: TOYOTA, modelo: Corolla CROSS XR.

Parágrafo único. Nos afastamentos do servidor MAJ QOPM - MARILO LEITE PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 50.910/8, a presidência da comissão será exercida pelo servidor MAJ QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, matrícula nº 73.530/2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 36, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o CEL QOPM FÁBIO PEREIRA MARGARIDO, Matrícula GDF 1.721.422-X, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS, Matrícula GDF 1.723.120-5, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Operações de Segurança, deste órgão, no período de 05/03/2025 a 07/03/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nºs 00428-00000617/2025-16 e 00428-00000596/2025-39.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 06 de março de 2025

PROCESSOS Nº 00428-00000312/2025-12. INTERESSADO: CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DO DISTRITO FEDERAL.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso V do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento do Distrito Federal do MAJ QOPM GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, Matrícula GDF 1.714.413/2, do MAJ QOPM VICTOR GABRIEL RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA, Matrícula GDF 1.716.830-9 e do 2º SGT QPPMC MAICO ANTONIO DA ROCHA CASTRO, Matrícula GDF 1.713.906-6, todos lotados na Casa Militar do Distrito Federal, no período de 08 e 15 de março de 2025, na cidade de DALLAS/EUA, para participarem da "Feira de Helicópteros HAI HELI-EXPO", com ônus para o Governo do Distrito Federal, consoante o que prescreve o Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e conforme a Informação Técnica nº 68/2025 - CM/AJL (164814511) e respectivo despacho de aprovação (164818577); Publique-se e encaminhe-se os autos do processo à Casa Civil do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 296, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor do Processo nº 00054-00031135/2025-94, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 285, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2025, ONDE SE LÊ: "...2º SGT PM RR PAULO SÉRGIO SANTOS MOURÃO, matrícula 19.490/5...", LEIA-SE: "...3º SGT PM RR PAULO SÉRGIO SANTOS MOURÃO, matrícula 19.490/5...".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 298, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00026321/2025-10 e nº 0054.001.374/2014 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao CEL PM RR. CLAUDIO ARMOND DA SILVA CORDEIRO, matrícula 50.065/8, a contar da data do diagnóstico (27/3/2023), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da

Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 65, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Memorando nº 31/2025 - PMDF/DINFRA/SAP/SSFORR (Doc. SEI n. 164210813), o 1º SGT QPPMC ANDRÉ NEIVA PEREIRA, Mat. 72.700/7, para a função de Integrante Técnico, do Contrato nº 37/2023, referente ao Edital de Licitação sob Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC nº 04/2021 - PMDF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA E ENGENHARIA LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00067623/2021-14.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: MAJ QOPMS ANA PAULA KOFFLER AMOZIR GUILMARAES, Mat. 731.738/7, na função de Presidente, a CAP QOPMA ANA PAULA MARQUES MOURA DA CRUZ, Mat. 23.201/7, na função de 1º Membro, 2º SGT QPPMC PAULO AUGUSTO EHNDO CAMPOS, Mat. 196.700/2, na função de 2º membro, 3º SGT QPPMC RAUL HOROZINO DE SOUSA, Mat. 215.597/4, na função de 3º membro, 2º SGT QPPMC LEANDRO OLIVEIRA CARVALHO, Mat. 73.838/7, na função de 4º membro, SD QPPMC LEONARDO CAMPOS DE SOUSA, Mat. 735.830/X, na função de 5º membro, SD QPPMC FELIPE EMANUEL DE JESUS ANTUNES, Mat. 738.509/9, na função de 6º membro, o SD QPPMC MAXWEL ARAÚJO SOARES, Mat. 735.544/0, na função de 7º membro e o 1º SGT QPPMC ANDRÉ NEIVA PEREIRA, Mat. 72.700/7, para a função de Integrante Técnico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 68, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o CAP QOPMA EDSON PINTO GOMES, Mat. 23.441/9, para a função de Gestor, 1º TEN QOPM JACKSON ALCÂNTARA CONDE DA SILVA, Mat. 195.926/3, para a função de 1º membro, e o 3º SGT QPPMC SAULO RICARDO DIAS DE SOUZA, Mat. 732.950/4, para a função de 2º membro, da Ata de Registro de Preços nº 13/2024, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa INBRATECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00113624/2021-30.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 69, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Memorando nº 30/2025 - PMDF/DINFRA/SAP/SSFORR - (164208997), para a Comissão Central de Executores, o 1º SGT QPPMC ANDRÉ NEIVA PEREIRA, Mat. 72.700/7, para a função de 6º membro, e o SD QPPMC LEONARDO CAMPOS DE SOUSA, Mat. 735.830/X, para a função de 7º membro, do Contrato nº 38/2024, referente ao Edital de Regime Diferenciado de Contratações Públicas nº 07/2023-PMDF (doc. SEI 148282361), da Proposta (doc. SEI 150106921), da Lei Federal nº 12.462/2011 e da Lei Federal nº 8.666/1993, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00100328/2023-31.

Art. 2º A comissão central de executores passara ser composta pelos seguintes policiais: CEL QOPMSD ODAIR PIRES GUERRA, Mat. 50.765/2, na função de Presidente, TC QOPMSD JOSÉ AFONSO ZERBINI JÚNIOR, Mat. 50.941/8, na função de 1º membro, 2º TEN QOPMA CLEWERTSON BATISTA LIMA, Mat. 21.633/X, na função de 2º membro, 2º SGT QPPMC LEANDRO OLIVEIRA CARVALHO, Mat. 73.838/7, na função de 3º membro, SD QPPMC MAXWEL ARAUJO SOARES, Mat. 735.544/0, na função de 4º membro, 1º SGT QPPMC JENNER SEQUEIRA DA SILVA, Mat. 21.400/0, na função de 5º membro, 1º SGT QPPMC ANDRÉ NEIVA PEREIRA, Mat. 72.700/7, para a função de 6º membro e o SD QPPMC LEONARDO CAMPOS DE SOUSA, Mat. 735.830/X, para a função de 7º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 70, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o 1º SGT QPPMC LUPÉRCIO POLIZELLI JÚNIOR, Mat. 24.282/9, para a função de executor, e o 3º SGT QPPMC CÁSSIO ADRIANO GOMIDES RODRIGUES, Mat. 733.214/9, para a função de executor substituto, da Nota de Empenho nº 2025NE00024 e as que poderão surgir deste processo celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00096523/2024-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR ex officio para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2024, o Coronel QOBM/Comb. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, matr. 1400091, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 61, § 6º, inciso II, alínea "a" e 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigos 6º, 7º e 8º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar da data desta publicação, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00005261/2025-11.

TRANSFERIR ex officio para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2024, o Coronel QOBM/Comb. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, matr. 1400079, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 61, § 6º, inciso II, alínea "a" e 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigos 6º, 7º e 8º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar da data desta publicação, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00005022/2025-61.

AGREGAR o Major QOBM/Intd. GUIOMAR DE SOUZA, matr. 1404056 ao respectivo Quadro, a contar do dia 24 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00010600/2025-81.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 ANDRÉ ALVES QUINTANILHA, matr. 1405282, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00011856/2025-14.

LEONARDO DUARTE RASLAN

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do art. 144 do Regimento Interno, resolve:

REVER, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 201001137025454PC - TJDFT a Portaria de 14 de setembro de 2010, para integralizar a pensão militar em favor da viúva Aldair Maria Dutra Cupido. Cancelar, por motivo de falecimento, ocorrido em 14 de fevereiro de 2025, a pensão a que fazia jus a viúva a Sra. Aldair Maria Dutra Cupido, em consequência, conceder pensão militar à filha Rosana Dutra Cota Cupido, filha maior do ex 3º Sgt. BM (Ref.) ALDEMAR COTA CUPIDO, matr. 1419463, falecido em 23 de janeiro de 2005, calculada com base no seu soldo integral, com 100% (cem por cento) do benefício, a contar da data do requerimento com fundamento no art. 36, § 3º, I e art. 50 da Lei nº 10.486/2002. Processo de Pensão Militar nº SEI - 0053-000127/2005 - CBMDF.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XIII, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com os artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e com o Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 07 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar CHARLES ALBERT ANDRADE, Perito Criminal, Matrícula nº 177.690-8, LUIZ GASPARI RIBAS MARIZ, Agente de Polícia, Matrícula nº 63.294-5 e JOÃO HENRIQUE VIRIATO NASCIMENTO, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.044-7, para desempenharem a função de Executores, na qualidade de Gestores/Fiscais do Contrato nº 13/2025-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Condor S/A Indústria Química, objeto do Processo nº 00052-00012923/2023-76, que dispõe sobre aquisição de munições menos letais.

Art. 2º Designar VENCESLAU FRANCO, Papiloscopista Policial, Matrícula nº 57.080-X, BÁRBARA AGUILAR SÁ, Papiloscopista Policial, Matrícula nº 57.080-X e ARACI ARAÚJO DOS SANTOS JUNIOR, Papiloscopista Policial, Matrícula nº 242.276-X, para desempenharem a função de Executores, o primeiro na qualidade de Gestor e os demais na qualidade de Fiscais, do Contrato nº 12/2025-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa F Rocha & Cia Ltda, objeto do Processo nº 00052-00032360/2024-13, que dispõe sobre aquisição de equipamentos de coleta biométrica.

Art. 3º Designar MILENA GOMES BEZERRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 1.721.923-X, para desempenhar a função de executora, na qualidade de fiscal substituída da unidade 5ª DP, do Contrato nº 28/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa One Elevadores SP Ltda., objeto do Processo nº 052-000468/2017, que dispõe sobre despesas com serviços manutenção de elevadores.

Art. 4º Designar CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA, Analista de Apoio, Matrícula nº 26.150-5 e ANDREA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 59.128-9, para desempenharem a função de Executores, o primeiro na qualidade de Gestor/Fiscal e a segunda na qualidade de Gestor/Fiscal Substituto, dos Contratos nº 09/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Army Baterias Ltda e nº 10/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Paim e Lira Ltda. objeto do Processo nº 00052-00018759/2023-19, que dispõe sobre aquisição de baterias automotivas.

Art. 5º Designar RODRIGO SEIXAS CARDOSO, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Laboratório, Matrícula nº 224.454-3 e MARCUS VINÍCIUS LIMA, Perito Médico Legista, Matrícula nº 237.723-3, para desempenharem a função de Executores, na qualidade de Gestores/Fiscal, do Contrato nº 06/2025-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Biolabbrasil - Equipamentos para Laboratório Ltda, objeto do Processo nº 00052-00009464/2024-24, que dispõe sobre aquisição de aquisição de micrótomo automático para o IML.

Art. 6º Designar REGIS DE SOUZA NOVAIS, Perito Criminal, Matrícula nº 221.940-9, para desempenhar a função de Executor, na qualidade de Gestor/Fiscal do Contrato nº 07/2025-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Fit Plast Auto Adesivos Ltda - EPP, objeto do Processo nº 00052-00015195/2024-35, que dispõe sobre aquisição de etiquetas lacre do tipo VOID; cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de maio de 1997 e no Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art. 7º Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Indústria de Água Mineral Ibiá Ltda, objeto do Processo nº 00052-00003836/2025-90, que dispõe sobre aquisição de água mineral.

Art. 8º Designar EMANUELLY GUIMARÃES DA SILVA PONTE, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.273-3, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Almix Comércio de Suprimentos Ltda., objeto do Processo nº 00052-00004340/2025-33, que dispõe sobre aquisição de vassouras.

Art. 9º Designar NÍVIA ABADIA MACIEL DE MELO MATIAS, Perito Médico-Legista, Matrícula nº 238.520-1, CÁSSIO FERNANDES DA SILVA CRUZ, Técnico em

Radiologia, Matrícula nº 220.728-1 e RANDER GONÇALVES SILVA, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 220672-2, para desempenharem as funções de Executor, na qualidade de Gestores/Fiscais, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa BK Engenharia e Metrologia Ltda., objeto do Processo nº 00052-00009702/2024-00, que dispõe sobre contratação de empresa de engenharia para execução de desmontagem, mobilização, transporte, montagem, comissionamento, calibração e startup de equipamentos de Tomografia e Raio-X.

Art. 10. Designar WÉSLON SANTOS TEIXEIRA, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Anatomia, Matrícula nº 221.278-1, para desempenhar a função de Executor, na qualidade de Gestor/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, objeto do Processo nº 00052-00040777/2024-50, que dispõe sobre aquisição de invólucros cadavéricos.

Art. 11. Designar IÊDA MARIA DE LIMA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.848-7, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa GF CERIMONIAL & EVENTOS LTDA., objeto do Processo nº 00052-00001199/2025-17, que dispõe sobre curso para capacitar servidora para atuar como Mestre de Cerimônias nos eventos institucionais.

Art. 12. Designar ANA CAROLINA ALENCAR E SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.279-2, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa 57.565.951 Daniel de Santana Rodrigues, objeto do Processo nº 00052-00022874/2024-61, que dispõe sobre contratação de empresa especializada para remanejamento de acervo físico do Arquivo do IML.

Art. 13. Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor, na qualidade de Gestor/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa 58.089.944 HELLEN SABRINA FERREIRA DE SOUSA, objeto do Processo nº 00052-00035780/2024-51, que dispõe sobre aquisição de equipamento/ferramenta.

Art. 14. Designar FERNANDO ANTONIO MATIAS DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 78.291-2, para desempenhar a função de Executor, na qualidade de Gestor/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas A.T Serviços Comércio e Varejo Ltda, Carolina Limonge Cavlac, Chamaleon Ltda, JP Comercial e Serviços Ltda, JR Licitações Ltda e Meta Paper Comércio de Papeis e Insumos Ltda, objeto do Processo nº 00052-00021202/2024-38, que dispõe sobre aquisição de material gráfico.

Art. 15. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Tecnopak Soluções Ltda, objeto do Processo nº 00052-00003997/2025-83, que dispõe sobre aquisição de capacchos.

Art. 16. Designar EMANUELLY GUIMARÃES DA SILVA PONTE, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.273-3, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa B.G.F. Comércio de Confeções e Calçados Ltda, objeto do Processo nº 00052-00004009/2025-13, que dispõe sobre aquisição de toalhas.

Art. 17. Designar EMANUELLY GUIMARÃES DA SILVA PONTE, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.273-3, para desempenhar a função de Executor, na qualidade de Gestor/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Nara Comercial de Alimentos Ltda, Olívia Ribeiro da Silva Neta e Café Coliseu Ltda, objeto do Processo nº 00052-00021226/2024-97, que dispõe sobre a aquisição de produtos alimentícios.

Art. 18. Dispensar BRUNO HENRIQUE MONTEIRO LEITE, Perito Criminal, Matrícula nº 24.447-X, e designar LUISA PEREIRA E FERREIRA, Perita Criminal, Matrícula nº 244.795-9, para desempenhar a função de Gestora/Fiscal do Contrato nº 27/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Metrohm Brasil Instrumentação Analítica EIRELI, objeto do Processo nº 00052-00018399/2023-47, que dispõe sobre Serviço de Manutenção e Treinamento, sob demanda, para um sistema composto de Cromatógrafo.

Art. 19. Designar CLEBER SCORALICK JUNIOR, Perito Criminal, Matrícula nº 177.681-9, para desempenhar a função de Executor, na qualidade de Gestor/Fiscal, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 162052618/2025-PCDF, celebrado entre a Polícia Civil do Distrito Federal e a Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal, objeto do Processo nº 04011-00002814/2023-04, que dispõe sobre cessão de imóvel situado no Setor de Habitações Coletivas Sul EQS 112/312, Lote A, Asa Sul.

Art. 20. Designar IVAN FRANCISCO DANTAS, Delegado de Polícia, Matrícula nº 63.469-7, para desempenhar a função de Executor, na qualidade de Gestor/Fiscal, do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 162573466/2025 - PCDF, celebrado entre a Polícia Civil do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, objeto do Processo nº 04017-00047447/2024-81, que dispõe sobre cessão de uso de veículos.

Art. 21. Designar NÍVIA ABADIA MACIEL DE MELO MATIAS, Perita Médica Legista, Matrícula nº 238.520-1, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal do Convênio 971.616/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a União por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, objeto do Processo nº 00052-00009975/2024-46, que dispõe sobre fortalecer a Polícia Civil do Distrito Federal por meio da aquisição de equipamento de Raio X.

Art. 22. Designar FABIO ANDERSON MARCOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 194.540-8 e RAFAEL RODRIGUES DE SENA ALVAREZ, Perito Médico-Legista, Matrícula nº 237.902-3, para desempenharem a função de Executores, o primeiro na qualidade de Gestor/Fiscal, e o último como Gestor/Fiscal Substituto, do Convênio nº 04 - PCDF X DETRAN, celebrado entre Polícia Civil do Distrito Federal e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, objeto do Processo nº 00055-00103283/2023-28, que dispõe sobre formação de pilotos privados de helicóptero.

Art. 23. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente.

Art. 24. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 180, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor FÁBIO HENRIQUE LOPES SILVA, matrícula nº 250.908-3, Agente de Trânsito, para substituir o servidor REINALDO DIAS BORGES, matrícula nº 250.820-6, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste (Copol Leste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 19/03/2025 a 28/03/2025, referente as férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00027162/2025-34.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, de acordo com o Processo Sei 04026-00009610/2025-80, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011. Relação por ordem de Matrícula, Nome, Quinquênio, Período.

1802453, VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA, 03, 20/06/2019 15/10/2024; 1826670, ERIKA SARAIVA MATOS, 03, 06/06/20219 06/10/2024.

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019. Relação por ordem de Matrícula, Nome, Quinquênio, Período.

0319317, GEOVANI NUNES VASSALO, 07, 31/01/2020 28/01/2025; 1760564, FRANCISCO WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA, 03, 08/10/2019 05/10/2024; 1801104, WESLEY DA SILVA SANTOS, 03, 31/10/2019 28/10/2024; 1815768, LUIZ PAULO ARAUJO FERREIRA FILHO, 03, 02/03/2020 28/02/2025; 1820109, EVANI DE SANTANA, 03, 06/09/2019 14/02/2025; 1831372, VITOR EUGENIO, 03, 14/10/2019 15/10/2024; 1831399, ISRAEL DE LIMA BRANDAO, 03, 14/10/2019 11/10/2024; 1831453, MARCELO MOREIRA LOPES, 03, 19/10/2019 16/10/2024; 183147X, CLEIO JORGE ALVES PINTO, 03, 19/10/2019 28/10/2024; 1831550, WAGNER SILVA DE ALMEIDA, 03, 25/10/2019 22/10/2024; 1833774, CICERE ELAINE RAMOS FERREIRA CASTELO BRANCO, 03, 27/10/2019 01/01/2025; 1833812, MARCELO WENDELL BRANDAO SILVA, 03, 02/11/2019 30/10/2024; 01839624 LEANDRO ALLAN VIEIRA 03 22/02/2020 19/02/2025; 1854801, ALESSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, 03, 12/01/2020 09/01/2025; 1856413, RICARDO PORTUGUEZ DE ASSUNÇÃO, 03, 13/01/2020 10/01/2025; 1856448, ALDON MOREIRA DE SOUSA JUNIOR, 03, 17/01/2020 14/01/2025; 1856510, GLEISON ROCHA DO NASCIMENTO, 03, 17/10/2020 14/01/2025; 1856537, SILVANA MARIA RODRIGUES, 03, 23/01/2020 20/01/2025; 1856561, GUILHERME CASTRO ALMADA, 03, 31/01/2020 28/01/2025; 1857088, WESLEY BATISTA DE DEUS, 03, 01/02/2020 29/01/2025; 1861603, LAERTON DE CARVALHO AGUIAR, 03, 20/02/2020 17/02/2025; 01861727, HUDSON ALVES MORENO, 03, 20/02/2020 17/02/2025; 01861794, ROBERIO

RODRIGUES ARAUJO, 03, 23/02/2020 20/02/2025; 01876198, MARCELO DE ANDRADE SILVA, 03, 05/02/2020 02/02/2025; 01921975, JOELSON DAMASCENO LOPES, 07, 13/02/2020 12/02/2025; 1948458, ZILDENI PEREIRA SOBRINHA, 03, 15/12/2019 05/01/2025; 1987291, OTAVIO GOMES LIMA COSTA, 06, 28/01/2020 25/01/2025; 14313979, SERGIO LUSTOSA NOGUEIRA DE LEMOS, 06, 15/02/2020 12/02/2025; 14314312, ADELMO DE ANDRADE NASCIMENTO, 06, 08/10/2019 05/10/2024; 16696794, PATRICIA DOS SANTOS COSTA MATOS, 02, 05/02/2020 02/02/2025; 16824059, MAIARA G. DA SILVA LOPES DE MATOS, 03, 27/01/2020 09/02/2025; 16824393, FELIPE SOUSA BANDEIRA, 02, 27/02/2020 24/02/2025; 16951816, FRANCINALDA DE OLIVEIRA CRUZ, 01, 31/01/2020 28/04/2025; 16672550, RODRIGO BATISTA DE ALBUQUERQUE; 16678591, MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE MORAIS.

CAMILA DE ANDRADE CAMILO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00098-0000097/2018-47, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IGOR AZEVEDO COSTA, matrícula nº 264.204-2, em substituição à ORISLANNE CARNEIRO DE SOUSA, matrícula 264.139, como membro da Comissão Executora do Contrato nº 0137/2008, celebrado com o CONSÓRCIO NOVO TERMINAL, designada pela Ordem de Serviço nº 49, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2025, página 51.

Art. 2º Competirá ao servidor designados atenderem às recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA VIEIRA REIS MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 161, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00008744/2025-53, resolve: EXONERAR, a pedido, a servidora ERICA IVE XAVIER LOPES, matrícula 0247561-8, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicólogo, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 10/02/2025.

MARCELA PASSAMANI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 206, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMGG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), na Plataforma Transferegov.br da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, o qual será composto pelos seguintes membros:

- I - BÁRBARA LOPES FRANCO, matrícula 248.971-6, que exercerá a função de Coordenadora;
- II - LUDMILA LUÍSA TAVARES E AZEVEDO, matrícula 248.601-6, Coordenadora substituta;
- III - LAÍS MARTINS GUEDES, matrícula 240.232-7, membro;
- IV - TERCIO DE QUEIROZ MAGALHÃES, matrícula 246.746-1, membro;
- V - ANNIE VIEIRA CARVALHO, matrícula 215.867-1, membro;

VI - ADALBERTO ROMERO JUNIOR, matrícula 246.902-2, membro;
VII - RAI ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula 247.559-6, membro;
VIII - JIANI FREITAS DE ALMEIDA, matrícula 224.598-1, membro;
IX - PAULO FELIPE ASSIS SILVA, matrícula 238.411-6, membro.
Art. 2º A participação nas atividades do Comitê de Aplicação é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 426, de 22 de maio de 2023.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar ÍCARO BARBOSA GUIMARÃES CARNEIRO, matrícula nº 241.695-6, em substituição a DANILO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0197075-5, para atuar como Executor Titular no Contrato nº 08/2011-SECRIA, celebrado com EMARKI ENGENHARIA S/A, da locação de imóvel para acomodar a Unidade de Atendimento Inicial-UAI, objeto do processo 0020-000453/2011.
Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar JOSÉ MARTINS RIBEIRO NETO, matrícula 251.931-3, e JHONATAN RIBEIRO VIEIRA, matrícula 245.982-5, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços Nº 22/2025-SEJUS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob demanda, de impressão, incluindo todo o material e mão de obra necessária para a execução e acabamento dos serviços gráficos no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, celebrado com a empresa M P LETREIROS E BRINDES LTDA, objeto do Processo 00400-00011265/2025-14.
Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço Nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF Nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço Nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço Nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF Nº 84, de 08/05/2017.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve consolidar a composição da Comissão de fiscalização das Notas de Empenho referentes ao Plano de Suprimento 0053/2023.
Art. 1º Fica criada a Comissão de fiscalização das Notas de Empenho referentes ao Plano de Suprimento 0053/2023, com vistas à eventual aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (bebedouro, refrigerador, televisão, microondas, circulador de ar, púlpito e outros), no âmbito desta SEJUS/DF;
Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores listados abaixo, cujas funções ficam distribuídas da seguinte forma:
I - GESTOR DA COMISSÃO: Israel Santos Meireles Zica, matrícula nº 248.897-3;
II - FISCAL SETORIAL SUBSIS: Hildebrando Ribeiro da Silva Segundo, matrícula nº 221.283-8;
III - FISCAL SETORIAL SUBPCA: Lara Damasceno Carvalho, matrícula nº 246.893-X.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 115 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010; e outras que lhe sobrevierem.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:
Art. 1º Designar GISLAYNE TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 025.551-15, em substituição a LAIS MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 224.404-7, para atuar como Executora Suplente no Comitê Gestor, de forma a acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do projeto "Rejunte com Elas", conforme a Cláusula Terceira do Protocolo de Intenções nº 146559055/2024.
Art. 2º A servidora de que trata esta Ordem de Serviço deverá fiscalizar e acompanhar a execução da parceria de acordo com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como no art. 41, inciso II, do Decreto 32.598/10 e demais legislações vigentes.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 07 de julho de 1994, da Secretaria de Administração, publicada no DODF nº 135, de 12 de julho de 1994, página 14, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LUCIA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 38.630-8, ONDE SE LÊ: "...Averba: 2.139 dias...", LEIA-SE: "...Averba: 2.137 dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:
DESIGNAR o servidor JOÃO FELIPE BESSA FERREIRA, matrícula nº 279.186-2, Assessor Especial, para substituir a servidora DIOLÍVIA ALVES CARVALHO TIBURCIO, matrícula 284.921-6, Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade Especial de Elaboração de Orçamentos, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, nos dias 06 e 07 de março de 2025, por motivo de abono de ponto do titular.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:
Art. 1º Designar os servidores MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, VITOR SILVA DE BARROS, matrícula nº 242.622-6 e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material, constante do processo nº 00113-00007453/2024-84 – NEs nº 00424/2025, nº 00445/2025 e nº 00446/2025, conforme disposto no Artigo 140, Inciso II, Alínea b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO CARDOZO ROSA, matrícula nº 1923145, para substituir o servidor DOMINGOS PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 941816, no cargo de Encarregado de Serviços de Guincho do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 05/02/2025 a 12/02/2025, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 89, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JOSEANNE PIMENTEL AIRES, matrícula 17191750, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI, matrícula 17197015, Diretor da Diretoria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, Símbolo CPE-07, nos períodos de 06/03/2025 a 07/03/2025 e 10/03/2025 a 19/03/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00004182/2024-12

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 90, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, IX do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO VICTOR AMBRÓSIO SOARES, matrícula nº 17202205, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Distrito Federal, a contar de 10/03/2025, conforme processo SEI-GDF nº 00070-00001211/2025-75.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: GILBERTO AMARAL DUARTE, matrícula 100.800-5, referente ao 1º quinquênio, no período de 03/02/2020 a 31/01/2025, processo SEI nº 00070-00001087/2025-48; CARMELITO DE JESUS FARIAS, matrícula 100.801-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 03/02/2020 a 31/01/2025, Processo SEI nº 00070-00001089/2025-37; PAULO BRAGA DE SOUZA, matrícula 101.012-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 31/01/2020 a 28/01/2025, Processo SEI nº 00070-00001221/2025-19; VALDECI SOARES DA SILVA, matrícula 101.019-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/01/2020 a 01/01/2025, Processo SEI nº 00070-00001220/2025-66; MANOEL GOMES VIEIRA, matrícula 101.186-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 21/01/2020 a 18/01/2025, Processo SEI nº 00070-00001222/2025-55; TOSHIO UCHIGASAKI, matrícula 185.420-8, referente ao 1º quinquênio, no período de 10/01/2020 a 07/01/2025, Processo SEI nº 00070-00001223/2025-08; WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, matrícula 185.454-2, referente ao 1º quinquênio, no período de 11/01/2020 a 08/01/2025, Processo SEI nº 00070-00001158/2025-11; FABIO JUNIOR DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, matrícula 185.669-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/01/2020 a 14/01/2025, Processo SEI nº 00070-00001224/2025-44; EDVAN SOUSA RIBEIRO, matrícula 185.688-X, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/01/2020 a 15/01/2025, Processo SEI nº 00070-00001225/2025-99; RODRIGO JOSÉ TOMASI, matrícula 185.694-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 24/01/2020 a 21/01/2025, Processo SEI nº 00070-00001226/2025-33; MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO, matrícula 185.696-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 30/01/2020 a 27/01/2025, Processo SEI nº 00070-00001227/2025-88; HONORIO TADEU CARDOZO, matrícula 185.700-2, referente ao 1º quinquênio, no período de 20/01/2020 a 17/01/2025, Processo SEI nº 00070-00001228/2025-22; ALAN JOSE DE QUEIROZ, matrícula 185.711-8, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/01/2020 a 13/01/2025, Processo SEI nº 00070-00001187/2025-74; GILBERTO MAURO VILLELA, matrícula 185.724-X, referente ao 1º quinquênio, no período de 25/01/2020 a 22/01/2025, Processo SEI nº 00070-00001186/2025-20 e PAULO SERGIO CAVALCANTE FERNANDES, matrícula 185.730-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 25/01/2020 a 22/01/2025, Processo SEI nº 00070-00001229/2025-77.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea “e” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor MARCO ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS matrícula 1.661.255-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/03/2025 A 17/04/2025, Processo SEI nº 00070-00004736/2023-09.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula: 02861003, Assessor Especial, símbolo CNE-07, para substituir MARCUS ÚTALO MARQUES MENEZES, matrícula: 02825724, símbolo CPE-02, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos dias 06, 12 e 13 de março de 2025, em virtude do afastamento do titular conforme Processo Sei. 04008-00000066/2025-29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR ADRIANA IZEL DE FREITAS BARREIRA, matrícula 1.705.404-4, ocupante do cargo de Assessora Especial, da Assessoria de Articulação Interna, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, para substituir IAN MENDES FERRAZ, matrícula: 1710350-9, Chefe da Assessoria de Articulação Interna, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 05/03/2025 a 14/03/2025, por motivo de férias do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 52, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Altera a composição do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTD no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Reconstituir o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTD instituído pela Portaria nº 121, de 27 de maio de 2020, que passa à seguinte constituição:

I - JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, matrícula nº 1650626-5;

III - KARLA CHAVES GENTIL, matrícula nº 174936-6; e

IV - ALCIVAN DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 172243-3.

§ 1º O SGTD deve ser presidido pelo servidor JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, matrícula 1650626-5, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e, na sua ausência, pela servidora KARLA CHAVES GENTIL, matrícula 174936-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

§ 2º Os membros do SGTD podem indicar representantes, os quais os substituirão também no direito a voto, não cabendo, porém ao substituto do Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, indicado na forma do § 1º deste artigo, votar duas vezes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DE ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar EDSON MARTINS DA SILVA, matrícula 1650436-X, Auxiliar Atividades Culturais, para substituir ELIANE RODRIGUES PINHEIRO FALCAO, matrícula 0243619-1, Gerente, Símbolo CNE-07, da Gerência do Museu Vivo da Memória Candanga, da Coordenação de Museu e Patrimônio, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 24/03 à 02/04/2025, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme Processo 00150-00001893/2025-44.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, os servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo:

ALCIVAN DE OLIVEIRA COSTA, 172.243-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 06/02/2025, 00150-00008332/2018-47; BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO, 238.654-2, Analista de Atividades Culturais, 4%, 31/01/2025, 00150-00001336/2022-81; BRUNO LINO ROCHA, 241.291-8, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 05/02/2025, 00150-00007806/2018-33; GERSON DE CASTRO SILVA, 165.642-1, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 26/02/2025, 00150-00005193/2019-81; PATRÍCIA BRILHANTE DE SOUSA, 174.875-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 26/02/2025, 00150-00008557/2021-07; ROSANGELA DA SILVA SANTOS, 172.488-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 20/02/2025, 00150-00000316/2021-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 05 DE MARÇO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2024, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00026402/2024-02, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLE MENDONÇA BATISTA, matrícula 197667-2, LAÍSLA TAYNAH SOARES AFONSO, matrícula 197641-9, RAIMUNDO ALVES DA SILVA, matrícula 0104144-4, RENATO MATOS LEITE, matrícula 0104741-8, e DIANA SOARES DE FÁRIA, matrícula 0281124-3, para atuarem como Gestores do Contrato nº 053016/2024, celebrado com a empresa VERONA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.431.915/0001-12, cujo objeto é a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição (Café da Manhã, Almoço e Jantar), sem dedicação exclusiva de mão de obra, para gestão do Restaurante Comunitário do Distrito Federal - DF, localizado na região administrativa do Riacho Fundo II, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 55, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de

setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 57, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta dos Processos nº 00431-00003521/2025-60 e nº 00431-00014555/2022-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a ampliação da jornada de trabalho, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, à servidora SUMARA MACHADO LIMA MONTEIRO, matrícula 02831678, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Pedagoga.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, c/c art. 8º, inciso VIII, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, rito ordinário, em cumprimento ao Pronunciamento SEDES/SEEDS/SUAG (Processo nº 0380-000336/2012 - fls. 1.516 e 1.517 - 162808975), para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal referente às irregularidades constatadas na Prestação de Contas do Convênio nº 47/2010 - 13/05/2012 a 31/03/2013 - Quinto Termo Aditivo, objeto do Processo SEI nº 0380-000336/2012.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, por Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes servidores: ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, presidente; LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, membro; PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, membro; tendo como 1º membro suplente a servidora MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9 e 2º membro suplente a servidora Sílvia Cristina Maito Leitão, matrícula 48.408-3, para atuarem nos impedimentos legais dos titulares.

Parágrafo único. Fica o servidor PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, designado para atuar como presidente suplente da Comissão nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 77, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2025, página 45, ONDE SE LÊ: "...benefício Auxílio Creche e Pré-Escola...", LEIA-SE: "...Auxílio Natalidade...".

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de KATIA FERNANDES BARBOSA, matrícula 2830256, referente ao período de 19/02/2025 a 28/02/2025 conforme processo 00431-00010307/2024-89. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL****INSTRUÇÃO Nº 76, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre designação de executores do Contrato Nº 002/2025, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar WENDI DAIANE TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 1349-8, CPF XXX.862.041-XX, como titular e LEANDRO PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 996-2, CPF: XXX.310.841-XX, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 002/2025, celebrado com a empresa RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.587.876/0001-08, que tem como objeto a execução de melhorias habitacionais em moradias localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito

Federal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento 01/2023 e seus anexos.

Art. 2º Caberá aos executores supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Altera a composição do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal SEMA/DF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III, V e VII do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 31, de 18 de junho de 2019:

I - CARLOS ALBERTO FERREIRA NETTO, matrícula nº 282.671-2, Titular, e TATIANE GIZELLA DA SILVA, matrícula nº 282.670-4, Suplente, como representantes do Gabinete;

II - LUCAS MATHEUS SEVILHA DAMASCENO, matrícula nº 285.097-4, Titular, e FLÁVIO HIAGO ROCHA GUEDES, matrícula nº 285.142-3, Suplente, como representantes da Secretaria Executiva;

III - HIAGO STUART BRITO FARECO, matrícula nº 280.208-2, Titular, e JOCILON BARBOSA PIRES DE SOUZA matrícula 0285.094-X, Suplente, como representantes da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos;

IV - HAMILTON FAVILLA NETO, matrícula nº 281.608-3, Titular, e JHOSTON DANTAS DE CARVALHO CUNHA, matrícula nº 285.073-7, Suplente, como representantes da Subsecretaria Gestão das Águas e Resíduos Sólidos;

V - ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 264.662-5, Titular, e JESSE DE JESUS SOUSA, matrícula nº 283.750-1, Suplente, como representantes da Subsecretaria de Gestão Ambiental e Territorial;

VI - CARLOS EDUARDO PORTO MONTEL, matrícula nº 285.072-9, Titular, e IONE FERREIRA PAULO, matrícula nº 285.139-9, Suplente, como representantes da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura;

VII - GEISA MARIA CABRAL, matrícula nº 282.890-1, Titular, e LETÍCIA FERREIRA DOS SANTOS VITORINO, matrícula nº 285.236-5, Suplente, como representantes da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal;

VIII - CAMILLA SILVA VIEIRA, matrícula nº 284.247-5, Titular, e KLEI DONNA, matrícula nº 158.319-0, Suplente, como representantes da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 2º O COTIC será presidido pelo representante Titular da Subsecretaria de Administração Geral e nos seus impedimentos legais e eventuais, pelo representante Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 0370-000320/2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Concessão, cujo objeto é outorga do direito de explorar a operação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães à Concessionária, publicada no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2023, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes.

Art. 2º Designar que o servidor MARCOS EDUARDO SIQUEIRA DE SANTANA, matrícula nº 0284040-5, substitua o servidor MAICON DERLAN SALES DOS SANTOS, matrícula nº 028.203-90, na Comissão de Acompanhamento do Contrato de Concessão do Centro de Convenções Ulysses Guimarães (COACC-CCUG), conforme o Processo nº 0370-000320/2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 53, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2023; considerando a celebração do Termo de Fomento (MROSC) nº 15/2024, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET/DF, e o INSTITUTO CULTURA E SOCIAL NO SETOR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, inscrito sob o CNPJ nº 36.139.498/0001-15, e considerando a justificativa constante no Despacho (SEI nº 164551284), resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do Termo de Fomento (MROSC) nº 15/2024, objeto dos autos do Processo nº 04035-00006788/2024-89.

Art. 2º A Comissão Gestora passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - JOÃO VICTOR CAMPOS FERREIRA, mat. 284.051-0, Gerente de Formulação de Cursos, para a função de Membro Gestor Coordenador;

II - YAN LUCCA DE OLIVEIRA RIBEIRO, mat. 275.184-4, Gerente de Análise e Acompanhamento de Egressos, para a função de Membro Gestor;

III - ARIANA BATISTA, mat. 278.686-31, Assessora do Núcleo do de Cadastro e Atendimentos aos Alunos, para a função de Membro Gestor.

Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 54, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 13/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO MISSÃO HOJE, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo Fomento nº 13/2024, objeto dos autos do Processo nº 04035-00007242/2024-45.

Art. 2º A comissão Gestora será composta da seguinte forma:

I. JOÃO VICTOR CAMPOS FERREIRA, Gerente de Formulação de Cursos, Matrícula: 284.051-0, na função de Executor Titular;

II. YAN LUCCA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Gerente de Análise e Acompanhamento de Egressos, Matrícula: 275.184-4, na função de Executor Suplente; e

III. HUGO DE OLIVEIRA SANTOS, Assessora do Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, Matrícula: 282.262-8, para a função de 1º Membro.

Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 55, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 04/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS/DF e, o pleito constante do documento SEI (164763564), resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo Fomento nº 04/2024, objeto dos autos do Processo nº 04035-00001536/2024-63, instituída pela Portaria nº 138, de 12 de setembro de 2024, publicado no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2024, página 46.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores:

I. GUSTAVO HENRIQUE PARENTE FARIAS, Assessor da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, matrícula 284.650-0, na função de Membro Gestor Coordenador;

II. DIOI MAGNUS DA SILVA SCHNEIDER, Assessor Técnico do Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, matrícula 285.023-0, na função de Membro Gestor; e

III. ISABELLY LACERDA DA SILVA, Assessora da Gerência de Qualificação, matrícula 284.046-4, na função de Membro Gestor.

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I. GUSTAVO SANTIAGO SANTOS, Assessor da Coordenação de Planejamento Estratégia de Qualificação Profissional, matrícula 284.386-2, para a função de Membro Coordenador

II. SHIRLEI ALVES, Assessora Núcleo de Cadastro e Atendimento ao Aluno, matrícula 279.280-X, para a função de 1º Membro

III. LUIZ GUSTAVO BENEVIDES FREITAS, Assessor da Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, matrícula 285.710-3, para 2º Membro

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durarem os procedimentos que envolvam a prestação de contas do Termo de Fomento, devendo, estritamente, serem adotados o contido na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Distrital nº 37.843/2016 e Portaria nº 19/2023, que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento à Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2023 - Ato Normativo Setorial desta Secretaria de Estado, com vistas ao atendimento dos princípios administrativos, tais como moralidade, eficiência e publicidade, e, no uso das suas atribuições institucionais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO DE MELO MONTEIRO, Gerente na Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando - GASQ - Matrícula: 286.084-8 para notificar formalmente a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO AV3, inscrita sob o CNPJ 19.***.***/*-70.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da presente publicação, para entrega da notificação 164216439 - processo SEI 04035-00001721/2023-77.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CARVALHO ALVES AMARAL

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Concede Abono Permanência.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, à servidora LISEANE EIGENHEER BERTONI, matrícula nº 42.458-7, Auditora de Controle Interno de Controle Interno Interno, 1ª Classe, Padrão IV, do quadro de pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º/03/2025, com fundamento no artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011 e Decisão nº 20/2012 - TCDF, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária previstos no artigo 3º da EC nº 47/05 e optado por permanecer em atividade, conforme processo SEI 00480-00001150/2025-23.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Converte em pecúnia Licença Prêmio por Assiduidade.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, nos termos dos arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 952/2019, 13 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída a que faz jus a ex-servidora KARLA GUIMARAES TEIXEIRA, Auditora de Controle Interno, matrícula nº 044.089-2, Primeira Classe, Padrão IV, do quadro de pessoal do Distrito Federal, aposentada nos termos do processo SEI nº 00480-00000466/2025-06, conforme Ordem de Serviço IPREV nº 26, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2025, página 62. Processo SEI nº 00480-00001269/2025-04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Designa gestor e fiscais.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ALINE DOS ANJOS CARNEIRO CRUZ, Coordenadora de Inovação e Governança em Ouvidoria, matrícula nº 174.561-1, para atuar como GESTOR, MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA VALENTIM, Diretora de Desenvolvimento e Projetos Estruturantes em Ouvidoria, matrícula nº 173.044-4, para atuar como FISCAL TÉCNICO, e LÍDIA VENTURA DE MELO LIMA, Assessora da Subcontroladoria de Gestão Interna, matrícula nº 280.066-7, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO, da Nota de Empenho 2025NE00111, em favor da empresária individual JOANA LAMOUNIER SARAIVA, cujo objeto refere-se à apresentação de stand-up comedy do grupo Cia. de Comédia Setebelos, no evento comemorativo do Dia do Ouvidor, a ser realizado no dia 12 de março de 2025, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00000115/2025-97.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/21, c/c as disposições estabelecidas nos arts. 23 ao 26, do Decreto nº 44.330/2023, bem como o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 92, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a ERICA YAEKO INADA, matrícula nº 138.804-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 19/02/2025. Processo Administrativo nº 00020-00009864/2025-89.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 114, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00002740/2023-15-e, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor DAVID PEREIRA PIRES FILHO, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, matrícula 1165, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 120, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, DIOGO MIRANDA GALVÃO, matrícula nº 2011, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe A, Padrão 21, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 10 a 13 de março do ano de 2025, o cargo de Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-3, do Serviço de Expedição e Plenário, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 138/2021.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 121, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, SIDNEI DA SILVA LOPES JUNIOR, matrícula nº 2016, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe A, Padrão 21, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 14 a 17 de março do ano de 2025, o cargo de Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG 3, do Serviço de Expedição e Plenário, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 138/2021.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

Processo nº 00001-00005483/2025-77. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação de preços, reserva, marcação/remarcação, emissão e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo o pagamento da taxa de embarque, e a aquisição seguro-viagem internacional, de acordo com as quantidades, as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 488.765,20. Data/hora da Sessão Pública: 24/03/2025, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: maior desconto, incidente sobre o valor do volume de vendas de passagens aéreas, nacionais e internacionais, inclusive sobre as tarifas promocionais e reduzidas disponíveis no momento da compra, bem como taxas de bagagens eventualmente cobradas pela companhia, com a exclusão apenas das taxas de embarque, remarcação, cancelamento, seguro-viagem internacional e taxa de agenciamento de viagens, com desconto mínimo de 13,21% (treze vírgula vinte e um por cento). O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00007718/2025-65. Contratada: ADF CENTRO DE REABILITACAO, IMPLANTE E ESTETICA BUCAL LTDA., CNPJ: 06.092.065/0001-90 Objeto: prestação de serviços Odontológicos conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2037940. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00005075/2025-15. Contrato nº 28/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA ANAHATA SAÚDE INTEGRAL LTDA - CLÍNICA DIÁLOGO, CNPJ: 09.432.656/0001-58. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: Prestação de serviços de Psicologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2025NE00106; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 21/02/2025; Legislação: Lei nº 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. André Barbosa Campos.

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE

EXTRATO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA VGDF

Processo: 04043-00001276/2024-45. Interessado: Vice-Governadoria do Distrito Federal. Assunto: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). A Vice-Governadoria disponibilizou em seu site institucional o respectivo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC VGDF 2025-2027, na versão 1.0, devidamente aprovado pelo Comitê Interno de Governança Pública desta Vice-Governadoria (CIGP/VGDF), conforme dispõe a Ata da 6ª Reunião (CIGP), realizada no dia 3 de fevereiro de 2025, às 10h30. Trata-se de um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos, processos e pessoal da área de tecnologia da informação e comunicação para o triênio 2025 a 2027. O referido plano segue a legislação, orientações e boas práticas de Governança e Gestão de TIC.

JULIANA BONFANTE
Chefe de Gabinete

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO
FEDERAL POR INTERMÉDIO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
(ArPDF) E A ASSOCIAÇÃO DOS DESIGNERS GRÁFICOS DO DISTRITO FEDERAL
(ADEGRAF)

O DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado à Casa Civil do Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.321.376/0001-59, doravante denominado ArPDF, situado no SGO Quadra O5, lote 23B, Brasília, Distrito Federal, neste ato representado por seu Superintendente, ADALBERTO CICERO SCIGLIANO, inscrito no CPF/MF nº 173.***.***-02, de acordo com a competência prevista no art. 29, inciso X, do Regimento Interno do Arquivo Público do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS DESIGNERS GRÁFICOS DO DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.040/0001-73, doravante denominada ADEGRAF, com sede na QND 2, lote nº 20, sala 105, Anexo, Taguatinga Norte, CEP: 72.120-020, na cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por sua Presidente Alessandra Rocha Pinheiro, inscrito no CPF nº 553.***.***-91, na forma do seu Estatuto Social, têm entre si justo e avençado e celebram o presente Acordo de Cooperação Técnica.

DO OBJETO

Pelo presente instrumento, as instituições abaixo assinadas formalizam o presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT) visando a colaboração mútua para o planejamento, implementação e acompanhamento de projetos voltados para a valorização, conscientização, divulgação e promoção do Arquivo Público do Distrito Federal, no campo e por meio do design, e sua importância para a história, cultura e identidade nacional, sobretudo nos aspectos que dizem respeito à Brasília Patrimônio Mundial e Cidade Criativa do Design pela Unesco.

O presente Acordo de Cooperação Técnica será constituído pela transferência de conhecimento, documentos, informações e experiências, ou quaisquer outras atividades de interesse comum e nas áreas de atuação de cada instituição, com o objetivo de promover:

- A modernização e o desenvolvimento institucional por meio da cooperação técnico-científica, social, arquitetônica, cartográfica, patrimonial, histórica e artística.
- O intercâmbio de conhecimentos, informações em documentos físicos, digitalizados ou em qualquer outros formatos, experiências entre as partes, visando o aperfeiçoamento, especialização técnica de recursos humanos mútuos, bem como, a construção de políticas públicas que beneficiem os direitos dos cidadãos.
- A implementação de projetos, programas, eventos, ações e/ou atividades complementares de interesse comum.
- O incentivo a pesquisas, ações de preservação, apoio técnico na gestão documental e valorização da memória e do patrimônio material e imaterial de Brasília, registrada nos acervos documentais, em variados suportes e formatos, custodiados pelas partes.
- O aperfeiçoamento institucional para atendimento mais eficiente e qualificado às informações solicitadas com base na Lei de Acesso à Informação (LAI) e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Ficam excetuadas as transferências de informações ou documentos protegidos por lei, bem como daquelas que, em razão de sua natureza e condição, recaia alguma restrição.

DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Os participantes do presente Acordo propõem-se a buscar formas de ampliação e integração mútua, visando oferecer canais de comunicação permanentes entre seus quadros funcionais, com o objetivo de promover ações estratégicas relacionadas ao desenvolvimento institucional, aperfeiçoamento continuado de recursos humanos, a realização de eventos e pesquisas de caráter institucional, técnico - científico, social, arquitetônico, cartográfico, patrimonial, histórico e artístico, para melhor atender a população beneficiária dos serviços.

Os participantes comprometem-se, dentro de suas possibilidades e disponibilidades orçamentárias, em promover:

A troca de conhecimento e informações em áreas voltadas à modernização institucional, tais como gestão de projetos, gestão de processos, capacitação de recursos humanos, avaliação de desempenho e conformidade de gestão, desenvolvimento de indicadores de resultado, entre outras metodologias e técnicas de que sejam de interesse comum;

Eventos históricos, nacionais ou internacionais, visando o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências em áreas relacionadas à gestão estratégica, planejamento estratégico, tecnologia da informação e comunicação, gestão de recursos humanos, entre outras áreas que sejam de interesse comum;

Eventos, projetos e ações, bem como realizar parcerias para o uso de espaços que sejam de interesse comum;

O compartilhamento e a troca de experiências em soluções, sistemas e métodos de tecnologia da informação em atividade que seja de interesse comum;

A realização de cursos e treinamentos continuados em áreas de interesse comum.

Os participantes se comprometem a viabilizar, dentro de suas possibilidades, a troca e cessão de insumos, materiais, informações, documentos, imagens e materiais destinados às atividades de pesquisa histórica.

Os participantes criarão condições para a utilização comum de suas bibliotecas, espaços, arquivos e centros de documentação respectivos, a partir da prévia apresentação de propostas específicas e cronogramas, discutidos e aprovados formalmente pelos responsáveis dessas áreas.

Os partícipes por intermédio das suas respectivas instituições comprometem-se em divulgar, entre si, suas atividades históricas, artísticas, culturais e de desenvolvimento, bem como a capacitação de recursos humanos.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Os partícipes assumem as seguintes responsabilidades:

- Designar servidores para atuar como agente de integração, visando à execução das atividades objeto do presente Acordo, bem como para dirimir ou prestar informações pertinentes;
- Receber em suas dependências o(s) servidor(es) indicado(s) pelo partícipe para tomar parte de eventos ou visitas, designando um profissional para acompanhá-lo(s) no desenvolvimento das atividades pertinentes;
- Manter reuniões periódicas entre os agentes de integração vez que são necessárias ao desenvolvimento das atividades deste Acordo;
- Levantar, imediatamente, ao conhecimento do outro partícipe, fato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste Instrumento, para adoção das medidas cabíveis;
- Acompanhar e fiscalizar as ações relativas ao objeto do presente Acordo, por intermédio de seu representante;
- Fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e fiel cumprimento do presente Acordo;
- Compartilhar o planejamento de ações e agenda de compromissos de interesse comum e da população;
- Observar e cumprir os princípios da Administração Pública e legislações vigentes;
- Notificar, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução das ações previstas neste Acordo.

DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

Os partícipes se comprometem em todas as publicações, ações e divulgações resultantes das atividades realizadas sob a égide deste Acordo, a dar publicidade adequadamente as Instituições participantes.

PLANO DE TRABALHO

Para atingir o objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que passa a integrar este Acordo de Cooperação Técnica.

O Plano de Trabalho poderá ser reajustado a qualquer tempo, mediante aprovação dos partícipes, resguardada a preservação do objeto avençado neste instrumento.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Neste Acordo não haverá transferência de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes para a sua execução.

O custeio das despesas inerentes às atividades eventualmente contratadas entre os partícipes correrá por conta das dotações orçamentárias de cada um deles, e dos recursos de outras fontes, que forem obtidos com vistas ao fiel cumprimento deste instrumento, sem haver indenização de um ou outro e sem a transferência de recursos financeiros.

Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações.

DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

O presente Acordo não cria, em hipótese alguma, qualquer vínculo cível, administrativo, criminal ou empregatício entre as partes.

DAS COMUNICAÇÕES

As comunicações referentes a este Acordo serão realizadas pelos responsáveis e/ou respectivos gestores de cada partícipe e reduzidas a termo via correspondência eletrônica ou Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, com exceção de seu objeto, havendo comum acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.

As alterações que impliquem no reconhecimento de condições técnicas ou legais que não foram previstas originalmente, mas que forem necessárias à execução deste Acordo, serão definidas pelas partes e estabelecidas por escrito, as quais serão representadas por seus respectivos gestores.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre os partícipes e formalizados por meio de Termos Aditivos.

DA VIGÊNCIA

O presente Acordo terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada, modificada ou revogada a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo, a critério dos partícipes.

DA RESCISÃO

Este Acordo poderá ser rescindido de comum acordo ou, unilateralmente, desde que o requerente comunique a sua decisão ao outro partícipe, via correspondência eletrônica ou via SEI, com no mínimo 30 dias de antecedência, ou de imediato, no caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições.

A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará a execução dos serviços, programas ou cooperação que tenham sido instituídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades se desenvolverem normalmente até o final, consoante estabelecido no presente Acordo, exceto se constatada alguma irregularidade pelas partes, infração a lei ou ainda por determinação de órgão fiscalizador, sem qualquer prejuízo as partes.

DA PUBLICAÇÃO

O ArPDF providenciará a publicação, em extrato, do presente instrumento no Diário Oficial do Distrito Federal.

DO FORO

Fica estabelecido o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente.

FRASEOLOGIAS

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, nos termos do Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

O presente Acordo obedece às práticas de prevenção e apuração de denúncias de assédio moral ou sexual nos termos do Decreto Distrital nº 44.701/2023.

Este dispositivo visa garantir a integridade, transparência e conformidade de todas as atividades no âmbito deste Acordo, reforçando nosso compromisso com boas práticas e governança.

E por estarem assim de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

Brasília/DF, 07 de março de 2025

ADALBERTO SCIGLIANO

Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal

ALESSANDRA ROCHA PINHEIRO

Presidente da Associação dos Designers Gráficos do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 45/2025

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 08/2023 - Resultado Final e Homologação, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo Polícia Penal, da carreira da Polícia Penal, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0704395-65.2023.8.07.0018 e a instrução constante no Processo SEI nº 04044-00004990/2025-48, relativo ao candidato abaixo, conforme ordem a seguir (cargo, lista, número de inscrição, nome e classificação):

Cargo POLÍCIA PENAL - lista de ampla concorrência, inscrição nº 7820036207, EDSON RIBEIRO SOUSA, 1159ª.

Cargo POLÍCIA PENAL - lista de candidatos negros, inscrição nº 7820036207, EDSON RIBEIRO SOUSA, 167ª.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público que os itens 1, 2, 6, 39, 44, 45 e 46 do PE 90032/2024, restaram fracassados. O objeto é o registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (tubo para esgoto, tubo para água, arame, disco de lixadeira, e outros). Processo nº 04033-00017750/2023-15. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 07 de março de 2025

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024

Processo: 04001-00001243/2022-39. PARTES: INAS, na qualidade de CONTRATANTE, e a LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2024 por mais 12 (doze) meses; atualização do valor do relatório atuarial, item 01 para R\$ 21.791,11; supressão dos itens 02 e 03; dilação do prazo para conclusão dos serviços em execução. UO 19212; PT: 10122620339830008; FR: 225; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2025NE00274. emitida em 19/02/2025; VALOR DO EMPENHO: R\$ 74.220,39; PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2025 a 21/02/2026. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025. VALOR TOTAL R\$ 74.220,39. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CONTRATADA, ADILSON MORAES DA COSTA e CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA.

RETIFICAÇÃO

No RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, cujo interessado figura a empresa CLÍNICA DE OLHOS DR JOÃO EUGÊNIO LTDA, publicado no DODF nº 38, de 24/02/2025, pág. 83, ONDE SE LÊ: "...R\$1.137,90 (um mil cento e trinta e sete reais e noventa centavos)...", LEIA-SE: "...R\$1.137,20 (um mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos)...".

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000086/2025-97. Interessado: REDE D'OR SÃO LUIZ S.A., CNPJ nº 06.047.087/0042-07. Valor: R\$386.947,05 (trezentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 630/2024. Em 07/03/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-0000033/2025-55. Interessado: REDE D'OR SÃO LUIZ S.A., CNPJ nº 06.047.087/0041-26. Valor: R\$504.685,30 (quinhentos e quatro mil seiscientos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 628/2024. Em 07/03/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000773/2024-21. Interessado: HOSPITAL HUEB LTDA, CNPJ nº 31.612.634/0001-29. Valor: R\$137.840,96 (cento e trinta e sete mil oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 542/2022. Em 07/03/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000864/2025-48. Interessado: INSTITUTO INDOOR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, CNPJ nº 28.162.0009/0001-18. Valor: R\$198.937,07 (cento e noventa e oito mil novecentos e trinta e sete reais e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 606/2024. Em 07/03/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001290/2024-44. Interessado: HODF HOSPITAL DE OLHOS DO DISTRITO FEDERAL S.A., CNPJ nº 34.639.032/0001-53. Valor: R\$48.542,82 (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 38/2021. Em 07/03/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001547/2024-68. Interessado: CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA, CNPJ nº 00.508.572/0001-86. Valor: R\$52.131,98 (cinquenta e dois mil cento e trinta e um reais e noventa e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 139/2021. Em 07/03/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001631/2024-81. Interessado: ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS AMHPDF, CNPJ nº 00.735.860/0001-73. Valor: R\$14.247.013,55 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e sete mil treze reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 05/2020. Em 07/03/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001946/2024-29. Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S.A., CNPJ nº 31.635.857/0006-16. Valor: R\$43.997,58 (quarenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 568/2023. Em 07/03/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001958/2024-53. Interessado: CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA, CNPJ nº 00.508.572/0004-29. Valor: R\$10.962,01 (dez mil novecentos e sessenta e dois reais e um centavo), relativo ao Termo de Credenciamento nº 122/2021. Em 07/03/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002128/2024-43. Interessado: TOTAL HEALTH BRASIL SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.000.401/0002-32. Valor: R\$1.213.601,69 (um milhão, duzentos e treze mil seiscientos e um reais e sessenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 569/2023. Em 07/03/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004006/2024-91. Interessado: VIVENTI HOME CARE HOSPITAL DOMICILIAR LTDA, CNPJ nº 04.863.664/0002-16. Valor: R\$365.554,68 (trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 576/2024. Em 07/03/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00005111/2024-48. Interessado: CLÍNICA DO RIM LTDA, CNPJ nº 49.325.619/0001-65. Valor: R\$265.568,13 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e treze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 618/2024. Em 07/03/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 051161/2024. SIGGO Nº 051161. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.955.770/0001-74. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/03/2025 e término em 07/03/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00028502/2024-67. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 1012862024080021 Natureza da Despesa: 339033. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE01221. Valor de empenho inicial: R\$ 6.179,99 (seis mil cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). Emitido em: 31/01/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Data de Assinatura: 06/03/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela contratada: GEAN RICARDO MORAES. Publicação do Ajuste Original: 11/03/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045703/2022-SES-DF. SIGGO: 045703. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO DA VISÃO OFTOMOLÓGICA LTDA-EPP, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 07.338.983/0001-10. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 08/03/2025 e término em 08/03/2026, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE00975. Valor de empenho inicial: R\$ 31.243,81 (trinta e um mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos). Emitido em 27/01/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00382541/2018-69. Data de Assinatura: 06/03/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela contratada: SEBASTIAO GABRIEL SAYAGO DE LAET JUNIOR. Publicação do Ajuste Original: 08/03/2022.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços 90265/2024A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.635.830.0001-75. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR à Ata de Registro de Preços Nº 90265/2024A - SESDF (162441268), em razão de erro material, conforme segue: ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	APRESENT
SES	BR				
02	90575	442566	GL	Farmarin/ Farmarin. Registro MS: 1.1688.0013.001-5	caixa com 04 unidades

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	APRESENT
SES	BR				
02	90576	442566	GL	Farमारin/ Farमारin. Registro MS: 1.1688.0013.001-5	caixa com 04 unidades

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00391157/2023-14. Data de Assinatura: 06/03/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 20/02/2025.

EDITAL Nº 07, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e do art. 72 do Regimento Interno da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), aprovado pela Instrução FEPECS nº 4, de 21 de junho de 2002, publicado no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2002; considerando o Processo Seletivo de Preceptores para o Exercício da Atividade de Preceptor nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS - VAGAS REMANESCENTES - Seleção 2025, regido pelo Edital SES/DF nº 01/2025, de 20 de janeiro de 2025, Extrato de Edital publicado no DODF Nº 14, de 21 de janeiro de 2025, pág. 45, disponível na íntegra no site da FEPECS, endereço eletrônico https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/processo_SEI-GDF_00064-00000134/2025-61, resolve:

1. Homologar, na forma dos ANEXO I e II, o resultado final do Processo Seletivo.

1.1 A relação dos candidatos obedece a seguinte ordem: vaga a que concorre, nome do candidato, matrícula da SES, pontuação final e classificação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

ANEXO I
ENFERMAGEM

75, Karina Bernardino de Oliveira Santos, 1441412-0, 13,25, 1º; 78, Ceslen de Paula Cardoso Neves de Paiva, 1437025-5, 16, 1º; 80, Cintia Lima Várady, 1440478-8, 21, 1º; 80, Fernanda Araujo Siqueira Panerai, 1704374-3, 06, 2º; 81, Pâmela Beleza de Andrade, 1435672-4, 27,5, 1º; 82, Tatiane Christine Fernandes Viana, 1709290-6, 08, 1º; 86, Adriana Machado da Silva de Arantes, 0138542-9, 23, 1º; 86, Monalisa Silva Oliveira, 1673749-0, 10, 2º; 87, Bruna Cristina de Araujo Lima, 1720146-2, 24, 1º; 91, Josef Silva dos Santos, 1718218-2, 11,25, 1º; 93, Sandra Reis Barros Santos, 0180850-8, 10, 1º; 97, Mateus Henrique Reis de Oliveira Rufino, 1709338-4, 28, 1º; 97, Patricia Abreu Lopes, 1436566-9, 16, 2º; 98, Taina Wolney Costa Mathews, 1440470-2, 06, 1º.

ANEXO II
MEDICINA

5, Erica Maira Carneiro de Lima, 16819152, 18, 1º; 6, Tatiane Figueiredo Simões Versiani, 14413124, 19,75, 1º; 6, Bete Santana dos Santos, 1888641, 19,5, 1º - cadastro de reserva; 7, Odil Garrido Campos de Andrade, 16977459, 37,5, 1º; 7, Marcelo Antonio Correia Peixoto, 14419238, 37, 2º; 12, José Melo Macedo Neto, 1927469, 10,5, 1º; 17, Enzo Ernani Souza e Silva, 16820681, 16, 1º; 31, Marcos Felipe de Carvalho Leite, 17188822, 14,5, 1º; 32, Natália Menezes Corrêa, 1712140x, 22,75, 1º; 32, Rodrigo Caires Campos, 17190169, 16,75, 2º; 32, Marina Gonçalves de Resende, 17142474, 14, 3º; 35, Eulyni Santos Santana, 17142334, 12, 1º; 36, Haline Freitas Berbet, 1675316x, 4, 1º; 39, Vera Lucia Miranda Nunes Serafim, 1372505, 23,5, 1º; 41, Luciene Emiko Arakaki, 1592963, 28,5, 1º; 41, José Ramos da Costa Junior, 25355, 20, 2º; 42, Maira Colodette Machado Strauss, 171550X, 11, 1º; 43, Ricardo Perez Jannuzzi, 14317370, 31,75, 1º; 46, Mauro de Deus Passos, 16729595, 33,75, 1º; 46, Thales Pádua Xavier, 16612175, 29,75, 2º; 47, Vitor Paiva Pires, 17122686, 12, 1º; 48, Viviane Bueno de Carvalho, 1906925, 10, 1º; 50, Guilherme Dantas Roriz, 16780779, 8, 1º; 65, Renata dos Santos Batista, 16889886, 19, 1º; 66, Sérgio Calina, 1900692, 20, 1º; 69, Vinicius Silveira Pereira, 16751507, 12,5, 1º; 70, Renata Cristina Freitas Rebelo, 17071291, 14,5, 1º; 71, Renato Lopes Santos, 17048133, 28,75, 1º; 72, Marcelo Henrique Balieiro, 1712055, 12,5, 1º.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90050/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos 09.B.06.A - OUTROS AGENTES HEMATOLÓGICOS; 09.L.01.X - OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS; 09.L.01.C - ALCALÓIDES DE PLANTAS E OUTROS PRODUTOS NATURAIS; 09.S.01.L - AGENTES PARA DISTÚRBO VASCULAR OCULAR; 09.R.03.D - OUTROS MEDICAMENTOS SISTÊMICOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS e 09.J.01.E - SULFONAMIDAS E TRIMETOPRIMA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da

Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00261835/2024-04. Total de 14 itens (Ampla Concorrência e Cota Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 69.504.493,4362. Cadastro das Propostas: a partir de 10/03/2025. Abertura das Propostas: 21/03/2025 às 9h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

HELBERTH GONÇALVES MACAU
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90190/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00252359/2024-22), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 27.901.764/0001-04: 10 (R\$ 1,4000), 11 (R\$ 1,3300), 12 (R\$ 1,3800). Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 13 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 138.677,75.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90028/2025 - UASG 926119 (*)

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00461169/2024-02), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): HOSPIANOVA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 12.499.494/0002-60: 01 (R\$ 83,1500); UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0009-75: 03 (R\$ 3,8200), 08 (R\$ 0,2400); ATONS DO BRASIL DISTR DE PROD HOSP LTDA - CNPJ: 09.192.829/0001-08: 05 (R\$ 0,1960); ABC FARMACEUTICO LTDA - CNPJ: 52.967.925/0001-00: 06 (R\$ 0,1960); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86: 07 (R\$ 6,7500), 10 (1,9600), 11 (0,1290), 14 (2,9500); MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54: 15 (R\$ 1,4500); INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93: 16 (R\$ 0,6000); POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 18.519.219/0001-67: 18 (R\$ 0,6700), 19 (R\$ 0,6700); COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91: 20 (R\$ 10,8000); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA- CNPJ: 738.565.93/0001-66: 22 (R\$ 0,1050). Os itens 02, 04, 09, 12, 13, 17, 21 e 23 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 02, 04, 09, 17, 21 e 23 foram assumidos pela empresa vencedora dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 4.600.095,3310.

QUEILA BARRETO ROCHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2025, página 90.

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90051/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição potencial compra dos medicamento (s) pertencente (s) ao (s) Grupo: 09.N.04.A - AGENTES ANTICOLINÉRGICOS; Grupo: 09.N.04.B - AGENTES DOPAMINÉRGICOS; Grupo: 09.N.05.B - ANSIOLÍTICOS; Grupo: 09.N.07.B - MEDICAMENTOS USADOS EM TRANSTORNO ADITIVO; Grupo: 09.N.07.A - PARASIMPATICOMIMÉTICOS; Grupo: 09.N.02.B - OUTROS ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS; Grupo: 09.N.07.C - PREPARADOS ANTIVERTÍGEM; Grupo: 09.N.02.A - OPIÁCEOS e Grupo: 09.N.06.A - ANTIDEPRESSIVOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00367450/2024-41. Total de 26 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 14.084.861,61. Cadastro das Propostas: a partir de 10/03/2025. Abertura das Propostas: 20/03/2025, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90052/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00575791/2023-16. Total de 22 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 23.159.700,63. Cadastro das Propostas: a partir de 10/03/2025. Abertura das Propostas: 20/03/2025, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90053/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL, MANUAL e PEDESTAL, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00587138/2023-91. Total de 09

itens (ampla concorrência com cota exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 782.512,0376. Cadastro das Propostas: a partir de 10/03/2025. Abertura das Propostas: 20/03/2025 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR D. DE SOUSA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90054/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição potencial de insumos à saúde padronizados pertencentes ao Grupo 07.11.01 - Dietas Enteras Especiais Regular, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF de forma ininterrupta, em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00451331/2024-76. Total de 04 itens (ampla concorrência com cota exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 248.877,8760. Cadastro das Propostas: a partir de 10/03/2025. Abertura das Propostas: 21/03/2025 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR D. DE SOUSA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90055/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.L.01.A (AGENTES ALQUILANTES), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00255203/2024-01. Total de 8 itens (Ampla Concorrência e Cota Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 150.259,5006. Cadastro das Propostas: a partir de 10/03/2025. Abertura das Propostas: 21/03/2025 às 9h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

KÉRCIA MARIA FREITAS SILVA SOARES
Pregoeira, Substituta

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE SUDOESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PDPAS/HRT, PDPAS/HRSAM e PDPAS/APS SRSSO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 21/02/2025 à 06/03/2025 (Processo SisMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor e CNPJ, Código SisMateriais, Descritivo, Valor Global):

2030-007177, Processo SEI nº 00060-00032042/2025-52, empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A. - CNPJ: 35.820.448/0018-84, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38439 - CÁNULA NASAL PARA SISTEMA DE OXIGENAÇÃO POR ALTO FLUXO, USO ADULTO, TAMANHO P., para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$1.090,00 (Mil e noventa reais).

2030-007177, Processo SEI nº 00060-00032042/2025-52, empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A. - CNPJ: 35.820.448/0018-84, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38441 - CIRCUITO RESPIRATÓRIO P/ SISTEMA DE OXIGENAÇÃO ALTO FLUXO ADULTO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 49.880,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

2030-007177, Processo SEI nº 00060-00032042/2025-52, empresa RR FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELÉTRICOS EPP. - CNPJ: 21.820.133/0001-84, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38797 - MÁSCARA TOTAL FACE PEDIÁTRICA XP (X Pequeno), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$11.000,00 (Onze mil reais).

2030-007190, Processo SEI nº 00060-00056954/2025-10, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90811 - CARBOPLATINA INJETÁVEL 450 MG FRASCO - AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 61.750,00 (Sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

2030-007194, Processo SEI nº 00060-00053881/2025-12, empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35014 - CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) DUPLO LÚMEN 2,8 - 3 FR X 45 - 65 CM, PEDIÁTRICO, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

4/2025, Processo SEI nº 00060-00081912/2025-17, empresa JHS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES LTDA. - CNPJ: 28.795.818/0001-67, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO DE REPARO EM ELEVADORES DE DESTINAÇÃO HOSPITALAR, MARCA ORONA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 59.994,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).

2030-007197, Processo SEI nº 00060-00045755/2025-86, empresa VITALMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. - CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28702 - CALDO TODD HEWITT, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

2030-007197, Processo SEI nº 00060-00045755/2025-86, empresa VITALMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. - CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 19958 - PONTEIRA DESCARTÁVEL ADAPTÁVEL ÀS PIPETAS GILSON 1 A 5 ML, PACOTE COM 1000 UNIDADES, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$4.480,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

2030-007197, Processo SEI nº 00060-00045755/2025-86, empresa VITALMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. - CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 100158 - PONTEIRA DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO P/PIPETA AUTOM. 100 A 1000 MCL PACOTE C/1000 UNIDADES, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

2030-007197, Processo SEI nº 00060-00045755/2025-86, empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 23060 - TIRAS COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO, TIGECICLINA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.828,00 (Seis mil, oitocentos e vinte oito reais).

2030-007198, Processo SEI nº 00060-00048990/2025-18, empresa GRAFMED INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA. - CNPJ: 14.065.085/0001-09, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37847 - ETIQUETA AUTOADESIVA BOPP FOSCO 4 CM X 8,5 CM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

2030-007199, Processo SEI nº 00060-00092069/2025-02, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - MG. - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90095 - IPRATRÓPIO (BROMETO) SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25 MG/ML FRASCO 20 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$160,00 (Cento e sessenta reais).

2030-007199, Processo SEI nº 00060-00092069/2025-02, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - MG. - CNPJ: 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90286 - PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML FRASCO DE 100 A 120 ML COM DOSADOR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.080,00 (Mil e oitenta reais).

2030-007200, Processo SEI nº 00060-00089152/2025-96, empresa ATS PRODUTOS MÉDICO- CIRÚRGICOS - CNPJ: 01.945.638/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11077 - CATETER URETERAL DUPLO J. 6.0 FR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$1.169,00 (Mil, cento e sessenta e nove reais).

2030-007200, Processo SEI nº 00060-00089152/2025-96, empresa HTS - TECNOLOGIA DE SAÚDE LTDA. - CNPJ: 66.437.831/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33544 - FIO GUIA HIDROFÍLICO EM NITINOL PARA UROLOGIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

2030-007200, Processo SEI nº 00060-00089152/2025-96, empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. - CNPJ: 14.115.388/0002-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31790 - CATETER EXTRATOR DE CALCULO URINÁRIO BASKET, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

2030-007201, Processo SEI nº 00060-00043632/2025-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21623 - DEXPANTENOL POMADA 50MG/G BISNAGA 30G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto o estoque foi regularizado e a compra não foi efetivada.

2030-007201, Processo SEI nº 00060-00043632/2025-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 18561 - COLAGENASE POMADA DERMATOLÓGICA 0,6 UI/G OU 1,2 UI/G BISNAGA 30 G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto o estoque foi regularizado e a compra não foi efetivada.

2030-007203, Processo SEI nº 00060-00043637/2025-33, empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90343 -

CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) POMADA OFTÁLMICA 0,35 % BISNAGA 3,5 G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$1.194,00 (Mil, cento e noventa e quatro reais).

2030-007203, Processo SEI nº 00060-00043637/2025-33, empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90344 – CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,35 % FRASCO 5 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$849,50 (Oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

2030-007204, Processo SEI nº 00060-00044330/2025-50, empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95046 – ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,5 GL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$1.463,04 (Mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

2030-007205, Processo SEI nº 00060-00089315/2025-31, empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA.. - CNPJ: 14.115.388/0002-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92401 – LUVA CIRÚRGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LÁTEX ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 24.780,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais).

2030-007205, Processo SEI nº 00060-00089315/2025-31, empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA.. - CNPJ: 14.115.388/0002-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92410 – LUVA CIRÚRGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LÁTEX ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 24.780,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais).

2030-007207, Processo SEI nº 00060-00071875/2025-39, empresa JBF DISTRIBUIÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 57.646.098/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39166 – PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE CARDIOTOCOGRAFIA (112MM X 100MM), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.160,00 (Cinco mil, cento e sessenta reais).

2730-002854, Processo SEI nº 00060-00027423/2025-10, empresa VIPMEDI. CNPJ: 26.545.965/0001-53, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 30811 – PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, ADULTO, BRANCA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Destaca-se que a OS foi cancelada em 28/02/2025 por descumprimento do prazo de entrega. O certame restou cancelado.

2730-002856, Processo SEI nº 00060-00020638/2025-18, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90252 – DESLANOSÍDEO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, portanto o processo foi encerrado em 22/02/2025 em virtude da única proposta recebida não ter atingido o faturamento necessário.

2730-002873, Processo SEI nº 00060-00050624/2025-11, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 16050 – PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$1.320,00 (Mil, trezentos e vinte reais).

2730-002873, Processo SEI nº 00060-00050624/2025-11, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95277 – PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais).

2730-002873, Processo SEI nº 00060-00050624/2025-11, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95273 – PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$1.080,00 (Mil e oitenta reais).

2730-002873, Processo SEI nº 00060-00050624/2025-11, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11089 – PLACA PRONTA PARA USO COM VANCOMICINA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, pontua-se que o certame restou fracassado por preço elevado.

2730-002873, Processo SEI nº 00060-00050624/2025-11, empresa MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ 00.647.935/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 23063 – AGAR SCREENING, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$1.293,00 (Mil, duzentos e noventa e três reais).

2730-002873, Processo SEI nº 00060-00050624/2025-11, empresa MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ 00.647.935/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36641 – MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO BHI, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$321,50 (Trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

2730-002873, Processo SEI nº 00060-00050624/2025-11, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 20774 – PLACA PRONTA PARA USO AGAR MUELLER HINTON 90 X 15MM, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais).

2730-002873, Processo SEI nº 00060-00050624/2025-11, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ 30.337.889/0001-68, cujo objeto é

a aquisição do item identificado pelo Código SES 95278 – PLACA PRONTA PARA USO AGAR CHOCOLATE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$780,00 (Setecentos e oitenta reais).

2730-002874, Processo SEI nº 00060-00066222/2025-38, empresa RV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ 02.071.707/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31635 – ETIQUETA AUTOADESIVA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$900,00 (Novecentos reais).

2730-002877, Processo SEI nº 00060-00072517/2025-43, empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP. CNPJ 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37602 – CATETER NASAL ADULTO, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$620,00 (Seiscentos e vinte reais).

2730-002878, Processo SEI nº 00060-00061840/2025-91, empresa CIRÚRGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ 61.418.042/0001-31, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25289 – AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.548,00 (Dois mil, quinhentos e oito reais).

2730-002880, Processo SEI nº 00060-00078769/2025-86, empresa B.C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- ME. CNPJ 16.717.062/0001-59, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90648 – PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 125,70 (Cento e vinte e cinco reais e setenta centavos).

2730-002880, Processo SEI nº 00060-00078769/2025-86, empresa: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90649 – PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

2730-002881, Processo SEI nº 00060-00075621/2025-90, empresa: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ 14.115.388/0002-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90876 – BENZILPENICILINA POTÁSSICA PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 985,00 (Novecentos e oitenta e cinco reais).

2730-002882, Processo SEI nº 00060-00076453/2025-50, empresa: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ 14.115.388/0002-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92401 – LUVA CIRÚRGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LÁTEX ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$3.540,00 (Três mil, quinhentos e quarenta reais).

2730-002882, Processo SEI nº 00060-00076453/2025-50, empresa: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ 14.115.388/0002-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92402 – LUVA CIRÚRGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LÁTEX ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$7.080,00 (Sete mil e oitenta reais).

2730-002883, Processo SEI nº 00060-00077032/2025-46, empresa: MISSNER & MISSNER LTDA. CNPJ 03.225.411/0001-73, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 32464 – FILME ADESIVO TRANSPARENTE NÃO ESTÉRIL., para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 5.182,56 (Cinco mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

2730-002884, Processo SEI nº 00060-00078999/2025-45, empresa: INMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ 34.551.834/0001-07, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 8438 – ÁCIDO PERA CÉTICO 3,4 A 3,5 % GALÃO COM 5 L., para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 798,00 (Setecentos e noventa e oito reais).

2730-002887, Processo SEI nº 00060-00083901/2025-71, empresa: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 02.881.877/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91207 – CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$9.000,00 (Novecentos reais).

2730-002888, Processo SEI nº 00060-00055822/2025-71, empresa: MARIANA LOPES VENTURA. CNPJ 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35773 – PANO MULTIÚSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E BANHO NO LEITO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 9.199,00 (Nove mil, cento e noventa e nove reais).

2730-002889, Processo SEI nº 00060-00083923/2025-31, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90105 – DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNAGA 10 G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, ressalta-se que o certame foi encerrado por regularização no estoque central.

2730-002891, Processo SEI nº 00060-00084515/2025-05, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 18561 – COLAGENASE POMADA DERMATOLÓGICA 0,6 UI/G OU 1,2 UI/G BISNAGA 30 G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, ressalta-se que o certame foi encerrado por regularização no estoque central.

1/2025, Processo SEI nº 00060-00562188/2024-47, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO REPARO DE REFRIGERADORES, LOTE 1 – MARCA ELBER., para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no entanto a SES FIRMOU CONTRATO COM A MARCA ELBER – e dessa forma o lote foi cancelado.

1/2025, Processo SEI nº 00060-00562188/2024-47, empresa PRADO SERVIÇOS E TECNOLOGIA. CNPJ 36.068.602/0001-28 cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO DE REPARO DE REFRIGERADORES, LOTE 2 - MARCA CÔNSUL, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

1/2025, Processo SEI nº 00060-00562188/2024-47, empresa PRADO SERVIÇOS E TECNOLOGIA. CNPJ 36.068.602/0001-28 cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO DE REPARO DE CÂMARAS FRIAS - LOTE 3 - MARCA ELETROPITALAR., para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$18.460,00 (Dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais).

1/2025, Processo SEI nº 00060-00562188/2024-47, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO DE REPARO DE CÂMARAS FRIAS - LOTE 4 - MARCA - BIOTECNO, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no entanto houve a desistência de compra e oportunamente será aberto um novo processo.

1/2025, Processo SEI nº 00060-00562188/2024-47, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO DE REPARO DE CÂMARAS FRIAS - LOTE 5 - MARCA - ELBER, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no entanto a SES firmou contrato com a marca ELBER e dessa forma o lote foi cancelado.

1/2025, Processo SEI nº 00060-00562188/2024-47, empresa PRADO SERVIÇOS E TECNOLOGIA. CNPJ 36.068.602/0001-28 cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO DE REPARO DE FREEZER - LOTE 6 - MARCA ELECTROLUX., para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

1/2025, Processo SEI nº 00060-00562188/2024-47, empresa PRADO SERVIÇOS E TECNOLOGIA. CNPJ 36.068.602/0001-28 cujo objeto é a aquisição do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE REPARO DE FREEZER - LOTE 7 - MARCA PROSDOCIMO., para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$1.100,00 (Mil e cem reais).

2800-000894, Processo SEI nº 00060-00064561/2025-80, empresa: VS MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E RESIDENCIA LTDA. (BEATRIZ MÓVEIS). CNPJ 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000803 - SUPORTE BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 23.920,00 (Vinte e três mil, novecentos e vinte reais).

2800-000895, Processo SEI nº 00060-00073710/2025-00, empresa: FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS - MISAEEL FERNANDES DA SILVA. CNPJ 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08318 - ESCADA COM 2 DEGRAUS, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 10.881,00 (Dez mil, oitocentos e oitenta e um reais).

2800-000895, Processo SEI nº 00060-00073710/2025-00, empresa: FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS - MISAEEL FERNANDES DA SILVA. CNPJ 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08001444 - ESCADA COM 3 DEGRAUS, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$27.730,00 (Vinte e sete mil, setecentos e trinta reais).

2800-000895, Processo SEI nº 00060-00073710/2025-00, empresa: BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA. CNPJ 29.350.330/0001-99, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08001532 - ESCADA COM 7 DEGRAUS, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$10.881,00 (Dez mil, oitocentos e oitenta e um reais).

2800-000896, Processo SEI nº 00060-00076840/2025-96, empresa: NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. CNPJ 56.823.998/0001-89, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 50853 - LENÇOL DESCARTÁVEL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$20.000,00 (Vinte mil reais).

ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00025014/2025-89, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender as necessidades da SRSSU, Resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor:

Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor(Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais Produto, Descritivo Reduzido, Valor Global:

.475/2024, 00060-0049491/2024-18, FUNDO DE SAÚDE Cancelado devolução ao erário (00000), 12.116.247/0001-57, REP01, 1.197.891 - CONCERTO REPROCESSADORA AUTOMATICA DE, R\$ 4.900,00; .514/2024, 00060-00563259/2024-29, FUNDO DE SAÚDE Cancelado devolução ao erário (00000), 12.116.247/0001-57, 31122, LUVA NITRILICA DESCARTÁVEL, R\$ 945,00; 006/2025, 00060-00009426/2025-71, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, CC001, 1.271.367 - CONCERTO CONJUNTO CONSULTÓRIO ODONTOL, R\$ 1.199,00; 015/2025, 00060-00028930/2025-71, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 21735, TORNIQUETE, R\$ 3.300,00; 015/2025, 00060-00028930/2025-71, VITALMED (702891), 14.631.657/0001-61, 95448, PIPETA DESCARTÁVEL TIPO WESTERGREEN PARA VHS, R\$ 440,00; 015/2025, 00060-00028930/2025-71, VITALMED (702891), 14.631.657/0001-61, 203362, ALÇA CALIBRADA DESCARTÁVEL, R\$ 750,00; 020/2025, 00060-00033285/2025-16, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 19847, HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG, R\$ 60,00; 020/2025, 00060-00033285/2025-16, HEALTH DISTRIBUIDORA (704288), 35.472.743/0001-49, 90352, CARVEDILOL COMPRIMIDO 6, R\$ 90,00; 020/2025, 00060-00033285/2025-16, HEALTH DISTRIBUIDORA (704288), 35.472.743/0001-49, 90648, PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG, R\$ 80,00; 020/2025, 00060-00033285/2025-16, UNIÃO FARMA (704140), 29.910.022/0001-70, 90649, PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG, R\$ 960,00; 020/2025, 00060-00033285/2025-16, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 90760, DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 2 MG, R\$ 72,00; 029/2025, 00060-00029029/2025-16, METHABIO (701878), 08.766.992/0001-74, 95599, TUBO CÔNICO GRADUADO COM TAMPA, R\$ 290,00; 033/2025, 00060-00036163/2025-73, ENGELTECH (703010), 07.612.398/0001-66, OSM01, 1.593.185 PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, R\$ 3.600,00; 033/2025, 00060-00036163/2025-73, ENGELTECH (703010), 07.612.398/0001-66, OSM02, 1.593.186 PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, R\$ 3.600,00; 035/2025, 00060-00040667/2025-98, SARA MEDICAL (704567), 41.551.247/0001-83, 23384, HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUS, R\$ 415,00; 035/2025, 00060-00040667/2025-98, VERA CRUZ (703207), 17.908.624/0001-04, 90095, IPRATROPIO (BROMETO) SOLUCAO PARA INALCAO 0, R\$ 126,00; 035/2025, 00060-00040667/2025-98, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 90141, DEXCLORFENIRAMINA SOLUCAO ORAL EDULCORADA OU XARO, R\$ 876,00; 035/2025, 00060-00040667/2025-98, UNIÃO FARMA (704140), 29.910.022/0001-70, 90286, PREDNISOLONA SOLUCAO ORAL 3 MG/ML FRASCO DE 100 M, R\$ 2.196,00; 041/2025, 00060-00058505/2025-14, SARA MEDICAL (704567), 41.551.247/0001-83, 31208, PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR AMARELA COM A LO, R\$ 2.794,00; 041/2025, 00060-00058505/2025-14, SARA MEDICAL (704567), 41.551.247/0001-83, 31209, PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR VERDE COM A LOGO, R\$ 2.794,00; 042/2025, 00060-00050029/2025-85, MED OESTE (704015), 31.441.210/0001-49, 38059, COLCHÃO PPP PARA CAMA MP-7097 DA MARCA FANEM, R\$ 42.950,00; 043/2025, 00060-00053616/2025-26, CRISTÁLIA 0022 (704681), 44.734.671/0022-86, 90344, CIPROFLOXACINO SOLUCAO OFTALMICA 0, R\$ 479,70; 043/2025, 00060-00053616/2025-26, CRISTÁLIA 0022 (704681), 44.734.671/0022-86, 90845, TROPICAMIDA SOLUCAO OFTALMICA 10 MG/ML FRASCO 5 M, R\$ 468,00; 043/2025, 00060-00053616/2025-26, CRISTÁLIA 0022 (704681), 44.734.671/0022-86, 90350, TOBRAMICINA SOLUCAO OFTALMICA 0, R\$ 246,60; 043/2025, 00060-00053616/2025-26, CRISTÁLIA 0022 (704681), 44.734.671/0022-86, 39248, OXIBUPROCAÍNA (CLORIDRATO) SOLUCAO OFTALMICA ESTÉ, R\$ 616,50; 045/2025, 00060-00045686/2025-19, MAEVE (700389), 09.034.672/0001-92, 90252, DESLANOSIDEU SOLUCAO INJETAVEL 0, R\$ 208,00; 045/2025, 00060-00045686/2025-19, SARA MEDICAL (704567), 41.551.247/0001-83, 90528, FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUCAO INJETAVEL INTR, R\$ 1.137,00; 045/2025, 00060-00045686/2025-19, DISTRIBUIDORA BRASIL 0002 (704229), 07.640.617/0002-00, 90611, HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 5000 UI/0, R\$ 15.798,40; 045/2025, 00060-00045686/2025-19, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 90762, PROMETAZINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 25 MG/, R\$ 1.035,00; 046/2025, 00060-00045904/2025-15, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 90881, AMPICILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500, R\$ 1.885,00; 048/2025, 00060-00061831/2025-09, EDB (703930), 37.284.567/0001-47, 14183, COLCHONETE PARA CARRO MACA E MESA DE EXAME.CONSTR, R\$ 23.900,00; 049/2025, 00060-00060021/2025-27, UNIÃO FARMA (704140), 29.910.022/0001-70, 90426, ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 60 MG SERING, R\$ 3.760,00; 051/2025, 00060-00067419/2025-94, UNIÃO FARMA (704140), 29.910.022/0001-70, 39226, GLUTARALDEÍDO SOLUCAO A 2, R\$ 2.640,00; 052/2025, 00060-00064809/2025-11, DISTRIBUIDORA BRASIL 0002 (704229), 07.640.617/0002-00, 24969, PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100M., R\$ 1.909,40; 052/2025, 00060-00064809/2025-11, METHABIO (701878), 08.766.992/0001-74, 91102, COMPRESSA DE GAZE 7, R\$ 2.784,75; 052/2025, 00060-00064809/2025-11, BELBI (703418), 27.901.764/0001-04, 91191, TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, R\$ 690,00; 053/2025, 00060-00063097/2025-12, DOCTORMED (703712), 13.169.056/0001-16, 11977, PRESERVATIVO SIMPLES SEM LUBRIFICANTES - APLICAÇÃO, R\$ 285,12; 054/2025, 00060-00064715/2025-33, HEALTH DISTRIBUIDORA (704288), 35.472.743/0001-49, 91090, COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO, R\$ 3.000,00; 055/2025, 00060-00070586/2025-12,

SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 90111, MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETAVEL 15 MG AMPOLA 3 ML, RS 603,00; 056/2025, 00060-00063173/2025-81, HOSPDROGAS (700179), 08.774.906/0001-75, 17785, NAPROXENO COMPRIMIDO 500 MG, RS 345,00; 068/2025, 00060-00081849/2025-19, NEXO (705407), 56.967.394/0001-06, 18805, DISCO COMPACTO DVD R - GRAVÁVEL CAPACIDADE DE 4,7, RS 2.920,00; 069/2025, 00060-00083881/2025-39, SARA MEDICAL (704567), 41.551.247/0001-83, 38382, MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, RS 4.200,00; 070/2025, 00060-00086797/2025-77, HOSPFAR 0002 (702680), 26.921.908/0002-02, 92401, LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7, RS 12.200,00; 070/2025, 00060-00086797/2025-77, HOSPFAR 0002 (702680), 26.921.908/0002-02, 92402, LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7, RS 18.300,00; 070/2025, 00060-00086797/2025-77, HOSPFAR 0002 (702680), 26.921.908/0002-02, 92410, LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6, RS 6.100,00; 072/2025, 00060-00076276/2025-10, FARMARIN (701211), 58.635.830/0001-75, 10271, GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML, RS 1.950,00; 073/2025, 00060-00083936/2025-19, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 21068, QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, RS 540,00; 073/2025, 00060-00083936/2025-19, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 90100, AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, RS 30,00; 080/2025, 00060-00089506/2025-01, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 90647, METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) PO PARA SOLUÇÃO INJ, RS 849,50; .193/2024, 00060-00505925/2024-12, FUNDO DE SAÚDE Cancelado devolução ao erário (00000), 12.116.247/0001-57, 18513, CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO, RS 5.044,80;

PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2020 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021

Processo: 04016-00021589/2019-80. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ n.º 28.481.233/0001-72 e a PRINT BAND PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 07.990.743/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 039/2020, 06 (seis) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2025 a 15 de agosto de 2025. Do Valor: R\$ 413.918,535 (quatrocentos e treze mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 13/02/2025 Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: GIOVANI FIRMINO DE GOES, na qualidade de representante legal - PRINT BAND PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2024

Processo: 04016-00134826/2024-39. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGES-DF, CNPJ n.º 28.481.233/0001-72 e a SOTO ATACADISTA LTDA, CNPJ n.º 21.564.610/0001-98. Objeto: O cancelamento do presente registro de preços ocorre com fundamento no subitem 4.8 do Item 4, da Ata de Registro de Preços n.º 071/2024. Do Valor: R\$ 1.041.602,40 (um milhão, quarenta e um mil seiscientos e dois reais e quarenta centavos) Data: 13/02/2025 Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, Representado por seu Diretor Presidente - Substituto, CLEBER MONTEIRO FERNANDES e por seu RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: VICTOR HUGO CHAVES BARBARESCO, na qualidade de representante legal - SOTO ATACADISTA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 180/2025

Processo: 04016-00129816/2024-81. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ n.º 67.729.178/0004-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 4.824,80 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 21/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: DANILO FERREIRA LAMOUNIER, na qualidade de Procurador.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 204/2025

Processo: 04016-00136655/2024-82. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CNPJ n.º 64.171.697/0004-99. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 14.676,00 (quatorze mil seiscientos e setenta e seis reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ANIL KUMAR DHAMANI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 55/2023

Processo: 04016-00070853/2022-12. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ n.º 28.481.233/0001-72 e a VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A, CNPJ n.º 00.904.728/0004-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE PARA VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO DO SANGUE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, PEÇAS, E COMPONENTES DO Valor: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 18/02/2025 Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHEZ, na qualidade de Procuradora - VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE N.º 1061/2025

Processo: 004016-00001987/2025-28. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA ETICA MEDICAL TECNOLOGIA E PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ n.º 22.599.444/0001-28. Dispensa n.º 5246/2024. Objeto: Aquisição por Dispensa de OPME Judicializado. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 14/02/2025. Signatário: Pela Contratada: EDUARDO MELLO DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Representante Legal - EMPRESA ETICA MEDICAL TECNOLOGIA E PRODUTOS MEDICOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE N.º 1062/2025

Processo: 004016-00001987/2025-28. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA M.R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA, CNPJ n.º 74.289.828/0001-48. Dispensa n.º 5246/2024. Objeto: Aquisição por Dispensa de OPME Judicializado. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 14/02/2025. Signatário: Pela Contratada: DANIELA CAVASINI MOTA LUSTRI ALMEIDA, na qualidade de Representante Legal - EMPRESA M.R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE N.º 1074/2025

Processo: 04016-00014628/2025-31. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA UNIMEK S/A, CNPJ n.º 04.925.446/0001-88. Dispensa n.º 5565/2025. Objeto: Aquisição por Dispensa de Material. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 27/02/2025. Signatário: Pela Contratada: NAYARA MARQUES SILVA, na qualidade de Procuradora - EMPRESA UNIMEK S/A.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE N.º 1075/2025

Processo: 04016-00014628/2025-31. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA LEADS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 12.810.613/0001-73. Dispensa n.º 5696/2025. Objeto: Aquisição por Dispensa de Material. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 28/02/2025. Signatário: Pela Contratada: LEONARDO HOSHINO SEVERGNINI na qualidade de Representante Legal - EMPRESA LEADS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE N.º 1078/2025

Processo: 04016-00019888/2025-01. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ n.º 105.146.498/0001-19. Dispensa n.º 5696/2025. Objeto: Aquisição por Dispensa de Material. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 27/02/2025. Signatário: Pela Contratada: GLEYTON VARGAS FRANÇA, na qualidade de Representante Legal - EMPRESA WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE N.º 1079/2025

Processo: 04016-00019888/2025-01. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA UNIMEK S/A, CNPJ n.º 04.925.446/0001-88. Dispensa n.º 5696/2025. Objeto: Aquisição por Dispensa de Material. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 27/02/2025. Signatário: Pela Contratada: NAYARA MARQUES SILVA, na qualidade de Procuradora - EMPRESA UNIMEK S/A.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE N.º 1080/2025

Processo: 04016-00019888/2025-01. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ n.º 66.877.184/0001-80. Dispensa n.º 5696/2025. Objeto: Aquisição por Dispensa de Material. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 27/02/2025. Signatário: Pela Contratada: TARSILA DE ANDRADE BERNARDO, na qualidade de Representante Legal - EMPRESA DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE N.º 1081/2025

Processo: 04016-00019888/2025-01. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA LEADS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 12.810.613/0001-73. Dispensa n.º 5696/2025. Objeto: Aquisição por Dispensa de Material. Fundamento Legal:

Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 28/02/2025. Signatário: Pela Contratada: LEONARDO HOSHINO SEVERGNINI na qualidade de Representante Legal - EMPRESA LEADS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2025

Processo: 04016-00116256/2024-03. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ n.º 14.115.388/0002-61. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 1.145.710,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil setecentos e dez reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 28/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: por seu Diretor Presidente - Substituto, CLEBER MONTEIRO FERNANDES e por seu Diretor de Administração e Logística RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR pela Contratada: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA representada pelo representante legal WILLIAM JEOVA DA SILVA PERILLO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 124/2025

Processo: 04016-00116256/2024-03. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 08.774.906/0001-75. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 28/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: LUIS ALFREDO LIMA SILVA, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 158/2025

Processo: 04016-00026931/2024-03. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 21.983.850/0001-27. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 5.756,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 12/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: LUANA MULLER DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 159/2025

Processo: 04016-00026931/2024-03. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CNPJ n.º 31.499.939/0001-76. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 11/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 163/2025

Processo: 04016-00133204/2024-93. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 40.175.705/0001-64. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 11/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: FABIO MACHADO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2025

Processo: 04016-00138324/2024-87. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ n.º 12.420.164/0036-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 89.280,00 (oitenta e nove mil duzentos e oitenta reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 13/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: DANILO FERREIRA LAMOUNIER, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/2025

Processo: 04016-00129816/2024-81. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 29.910.022/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 8.715,00 (oito mil setecentos e quinze reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na

forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 21/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: MAYARA PEREIRA DE ALCANTARA GOES NAIMAYER, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 182/2025

Processo: 04016-00131575/2024-31. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 52.360.824/0001-76. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 101.140,00 (cento e um mil cento e quarenta reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 14/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: HEBERT PIRES DA COSTA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 184/2025

Processo: 04016-00140963/2024-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A, CNPJ n.º 60.665.981/0009-75. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 20/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA e CRISTINA COSTA DA SILVA, na qualidade de Procuradoras.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 185/2025

Processo: 04016-00140963/2024-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 10.586.940/0001-68. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 197.530,00 (cento e noventa e sete mil quinhentos e trinta reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 20/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: JOÃO BOSCO XAVIER, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 188/2025

Processo: 04016-00117177/2024-10. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ n.º 41.551.247/0001-83. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS. Valor do Contrato: R\$ 17.226,00 (dezessete mil duzentos e vinte e seis reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 26/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ALBENIRA ALVES RODRIGUES SOEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 189/2025

Processo: 04016-00117177/2024-10. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e FRADEL-MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 02.916.028/0001-07. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS. Valor do Contrato: R\$ 154.168,80 (cento e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 26/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: RITA DE CASSIA MANGANELLI FELEX, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 190/2025

Processo: 04016-00117177/2024-10. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ n.º 02.794.555/0005-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS. Valor do Contrato: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 26/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: JULIANA HARUMI DANNON, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 197/2025

Processo: 04016-00120700/2024-87. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ n.º 05.146.498/0001-19. Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME. Valor do Contrato: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 25/02/2025.

Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: GLEYTON VARGAS FRANCA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 199/2025

Processo: 04016-00123439/2024-77. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e BRASÍLIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 52.360.824/0001-76. Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME. Valor do Contrato: R\$ 49.780,00 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 21/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: HEBERT PIRES DA COSTA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 211/2025

Processo: 04016-00135235/2024-89. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 40.040,10 (quarenta mil quarenta e dez centavos). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 20/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: STAIKOS STAIKOS TZEMOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 254/2024
Processo: 04016-00121665/2023-32. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. CNPJ nº 61.418.042/0001-31. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO n.º 254/2024, formalizado com a empresa, CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. Fundamento Legal: Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Segundo do CONTRATO n.º 254/2024. Assinatura: 11/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: LUIZ ANTONIO FERNANDES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 260/2025

Processo: 04016-00123752/2024-13. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ nº 14.115.388/0002-61. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 2.904.000,00 (dois milhões novecentos e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 28/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: por seu Diretor Presidente - Interino, CLEBER MONTEIRO FERNANDES e por seu Diretor de Administração e Logística RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR pela Contratada: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA representada pelo representante legal WILLIAM JEVOA DA SILVA PERILLO.

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Editais dos Processos Seletivos a seguir:

Nutricionista Clínico - Edital Nº 032/2025

Médico Cardiologista - Edital Nº 033/2025

Técnico de Enfermagem - Centro Cirúrgico - Edital Nº 034/2025

Médico Proctologista - Edital Nº 035/2025

Médico Nefrologista HRSM - Edital Nº 036/2025

Analista II - Contábil - Edital Nº 037/2025

Analista II - Pesquisa Clínica - Edital Nº 038/2025

Médico Psiquiatra - Edital Nº 039/2025

Técnico de Enfermagem - Nefrologia - Edital Nº 040/2025

Médico Cirurgião Geral HB - Edital Nº 041/2025

A data de inscrição do processo seletivo supracitado será do dia 10/03/2025 até 16/03/2025.

Para se inscrever e tirar dúvidas referentes ao detalhamento das regras, etapas, prazos e conteúdo programático dos processos seletivos, acesse: <https://processoseletivo.igesdf.org.br/>

Brasília/DF, 07 de março de 2025

NILDETE DENISE MARTINS DIAS

NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 4520/2025, 4528/2025 e 5040/2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras a seguir:

1) EDITAL Nº 4520/2025 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE - PROCESSO SEI Nº 04016-00126812/2024-41;

2) EDITAL Nº 4528/2025 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE - PROCESSO SEI Nº 04016-00127160/2024-62;

3) EDITAL Nº 5040/2025 - REPUBLICAÇÃO - MATERIAIS MÉDICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00027353/2025-03.

Período de acolhimento de propostas de 10/03/2025 até 17/03/2025 às 23h55 - horário local.

A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).

Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 59/2020

Processo nº: 00080-00203976/2019-62 - Partes: SEE/DF X MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 59/2020 por mais 250 dias corridos e o prazo de execução da obra por mais 122 dias corridos, com fulcro nos Incisos II e IV do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. O prazo da vigência fica prorrogado de 05/04/2025 a 10/12/2025. O prazo de execução fica prorrogado de 04/03/2025 até 03/07/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 28/02/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.: RODRIGO FERREIRA VILELA.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 - UASG 450432

Processo: 00080-00227822/2024-23 - Pregão Eletrônico nº 90008/2025. Objeto: pretensão aquisição de gêneros alimentícios perecíveis "Corte congelado de frango – Coxinha da asa ou Drumette", por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e anexos (161044627), instrumento que rege o Pregão Eletrônico nº 90008/2025 e condições estabelecidas no Termo de Referência (157080418) e seus anexos. Empresa: JVC INDÚSTRIA COMERCIO ATACADO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, CNPJ: 37.145.968/0001-16, valor total da Ata R\$ 31.189.541,29 (trinta e um milhões, cento e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

FRANCILEIDE SILVA LOPES

Gerente de Compras e Atas - Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025 - UASG 450432

Processo: 00080-00227822/2024-23 - Pregão Eletrônico nº 90008/2025. Objeto: pretensão aquisição de gêneros alimentícios perecíveis "Corte congelado de frango – Coxinha da asa ou Drumette", por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e anexos (161044627), instrumento que rege o Pregão Eletrônico nº 90008/2025 e condições estabelecidas no Termo de Referência (157080418) e seus anexos. Empresa: J.A. CARNES & CIA LTDA, CNPJ-MF n.º 31.628.708/0001-15, valor total da Ata R\$ 11.597.100,12 (onze milhões, quinhentos e noventa e sete mil e cem reais e doze centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

FRANCILEIDE SILVA LOPES

Gerente de Compras e Atas - Substituta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - (UASG 450432)

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão do Pregão Eletrônico nº 90006/2025, processo SEI nº 00080-00281221/2024-66, que tem por objeto a aquisição de gênero alimentício não perecível "Farinha de milho flocada - flocão", por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), sagraram-se vencedoras do certame as seguintes licitantes: SATELITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA DF, inscrita no CNPJ nº 32.069.228/0001-24, vencedora no item 1, no valor total de R\$ 1.981.711,20 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil setecentos e onze reais e vinte centavos); e BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA - GO, inscrita no CNPJ nº

47.340.729/0001-70, no valor total de R\$ 298.832,00 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e dois reais), vencedora do item 2. O presente resultado, juntamente com a documentação, decisões e análises pertinentes, estão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

NOÊMIA DA SILVA PASSOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025 - SSP/DF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo:00050-00001054/2025-72. Partes: SSPDF X VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME, CNPJ nº 09.252.432/0001-64. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material (fechaduras e cadeados, consoante específica Ata de Registro de Preços Nº 077/2024, Edital Nº 90023/2024, a Proposta e Solicitação de Saldo de Ata. FR:100. Valor do Contrato R\$ 9.912,00; conforme NE nº 240, emitida em 06/02/2025 e NE nº 241, emitida em 06/02/2025. Vigência de 12 meses, a partir da sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da sua pactuação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 05/03/2025. Signatários: Pelo Contratante: Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Crezineide Vieira de Moraes Araujo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022- SSPDF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00050-00011118/2021-10. Partes: SSPDF X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, CNPJ nº 03.495.108/0001-90. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2022-SSP, por mais 12 (doze) meses, no período de 12/03/2025 a 11/03/2026, e reajuste dos valores de referência da Bolsa de Ressocialização Nível I, II e III, tendo em vista o salário mínimo legal vigente de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), de acordo com o Decreto 12.342 de 30 de dezembro de 2024 em consonância com a Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), e com o art. 4º da Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, e Justificativa - SSP/SEGI/SUAG/COFF/DICC/GERP. Valor do Termo Aditivo: R\$335.991,48 (trezentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). Vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo período de 11/03/2025 a 11/03/2026, e o presente termo aditivo entra em vigor a partir da assinatura. Assinatura: 05/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Deuselita Pereira Martins, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 - SSPDF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00050-00000134/2022-68. Partes: SSPDF X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Objeto: crescer nova demanda de abastecimento/fornecimento de água e esgoto do quantitativo contido no Contrato de Prestação de Serviços Nº 002/2022, em razão da inauguração de novo Edifício que acolherá o Centro de Apoio Biopsicossocial (CAB), situado SAIN, Conjunto A, Complexo da SSP/DF, Brasília-DF, consoante Vistoria de Processo - Ligação de água e esgoto no novo prédio CAB, Memorando Nº 346/2024 - SSP/SEGI/SUAG/COENG, Valor do Termo Aditivo: O valor do Contrato anual passará de R\$ 687.577,80 para R\$ 735.631,42. O valor total estimado para 60 meses passará de R\$ 3.363.618,30 para R\$ 3.467.734,52. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. Assinatura: 11/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: MARCUS PEREIRA AUCÉLIO, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e DIEGO REZENDE FERREIRA na qualidade de Superintendente de Comercialização.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025 - SSP/DF AQUISIÇÃO DE BENS

Processo:00050-00000936/2025-11. Partes: SSPDF X CCS MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VÍDEO, CNPJ nº 31.968.451/0001-40. Objeto: aquisição de equipamentos de audiovisual, consoante específica o Pregão Eletrônico nº 90022/2024, a Ata de registro de preços SSP/DF nº 10/2024 e a Proposta. Valor do Contrato R\$ 86.819,28; NE nº 219, emitida em 04/02/2025, NE nº 222, emitida em 04/02/2025. Vigência de 12 meses, a partir da sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da sua pactuação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 06/03/2025. Signatários: Pelo Contratante: Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Carmen Cardoso Soares, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025 - SSP/DF AQUISIÇÃO DE BENS

Processo:00050-00000936/2025-11. Partes: SSPDF X GOLD COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 45.523.823/0001-30. Objeto: aquisição de equipamentos de audiovisual, consoante específica o Pregão Eletrônico nº 90022/2024, a Ata de registro de preços SSP/DF nº: 10/2024 e a Proposta. Valor do Contrato R\$ 77.105,15; conforme NE nº 214, emitida em 04/02/2025 e NE nº 216, emitida em 04/02/2025. Vigência de 12 meses, a partir da sua

assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da sua pactuação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 06/03/2025. Signatários: Pelo Contratante: Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Charles Silva Nunes, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, observado o disposto no art. 224, do Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como com fulcro na delegação promovida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 09/2021-SSP/DF; considerando os termos do Despacho - SSP/GAB/AJL (162541900) e Parecer Referencial SEI-GDF nº 43/2023 - PGDF/PGCONS (162541755), AUTORIZO a presente Contratação Direta, por meio de Dispensa Eletrônica, realizada no bojo do processo SEI-GDF nº 00050-00023996/2024-21, em favor da empresa AMANDA NERES MONTEIRO, CNPJ nº 50.283.826/0001-83, para fornecimento de coletores de identificação profissional para a Subsecretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, no valor total de R\$ 15.897,21 (quinze mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), visando atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, observado o disposto no Termo de Referência (158860221). Aviso de Contratação Direta nº 90002/2025 (162542343) e homologação da Dispensa (164697117 e 164696842). SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00039

PROCESSO SEI nº 00054-00046767/2024-71 - Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00039, emitida em 21/02/2025, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500.100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: CARLOS HENRIQUE MONTEIRO BARBOSA DOS SANTOS, CNPJ: 57360114000160, no valor de R\$ 850,00. OBJETO: Aquisição de respirador 1/4 facial MASTT ALLTEC 2002- P2 (de duas vias). Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Ordenador de Despesas Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00040

PROCESSO SEI nº 00054-00046767/2024-71 - Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00040, emitida em 21/02/2025, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500.100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: CAROLINA LIMONGE CAVLAC. CNPJ: 52.472.358/0001-10, no valor de R\$ 2.550,00. OBJETO: Aquisição de filtro de mascara contra gás compatível com respiradores da linha mas ALLTEC (respirador 1/4 facial MASTT ALLTEC 2002 P2 - de duas vias), para vapores orgânicos e gases ácido. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Ordenador de Despesas Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00041

PROCESSO SEI nº 00054-00046767/2024-71 - Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00041, emitida em 21/02/2025, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500.100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: HANDEIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENÇÃO ME. CNPJ: 32.300.137/0001-58, no valor de R\$ 2.175,00. OBJETO: Aquisição de cinto de segurança paraquedista 2 pontos de conexão: Cinturão abdominal integrado conexão dorsal, uma argola D inclinada em aço utilizada para retenção de queda conexão lateral, 2 argolas D inclinada, em aço utilizada para posicionamento. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Ordenador de Despesas Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00042

PROCESSO SEI nº 00054-00046767/2024-71 - Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00042, emitida em 21/02/2025, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500.100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: SHEILA DIAS. CNPJ: 45.254.393/0001-06, no valor de R\$ 2.625,00. OBJETO: Aquisição de talabaste de salvamento e segurança com ABS Fabricante: degomaster Modelo: DG 8010. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Ordenador de Despesas Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00043

PROCESSO SEI nº 00054-00046767/2024-71 - Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00043, emitida em 21/02/2025, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500.100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: AMANDA NERES MONTEIRO. CNPJ: 50.283.826/0001-83, no valor de R\$ 2.907,00. OBJETO: Aquisição de capacete master 2 com ajuste facial e jugular. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Ordenador de Despesas Substituto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00044

PROCESSO SEI nº 00054-00046767/2024-71 - Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00044, emitida em 21/02/2025, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500.100000000, Natureza da Despesa:

33.90.30. Contratada: BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. CNPJ: 43.854.777/0001-26, no valor de R\$ 1.185,00. OBJETO: Aquisição de luva alta tensão TE 02,5kv TM 0,5kv CLASSE 00 TIPO II ORIOM9 PRETO CA 2178 NCM 4015.19.00. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Ordenador de Despesas Substituto.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023
PROCESSO SEI N. 00054-00049254/2021-70. PARTES: DF/PMDF x AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a prestação de serviços continuados, sob demanda, de calibração, aferição, manutenção corretiva e preventiva de etilômetros marca Alcolizer, modelo LE5, suas impressoras, maletas e acessórios, com o fornecimento de peças, inclusive baterias, por mais 12 (doze) meses, de 28/02/2025 até 27/02/2026, bem como a atualização dos valores pactuados. VALOR: R\$ 732.263,40 (setecentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2025NE32 e 2025NE34, de 14/02/2025. FONTE DE RECURSO: 131016283. Unidade Gestora/Orçamentária: 220103/24103. Programa de Trabalho: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39. BASE LEGAL: Parecer Técnico nº 409/2024 - PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI nº 159668631), Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI nº 159670553) e (doc. SEI nº 130207926), e na justificativa do Executor do Contrato (doc. SEI nº 157884691) para atualização do preço. ASSINATURA: 24/02/2024 . VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LUCIANO JOSÉ GUIMARÃES PIMENTEL, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00024
PROCESSO SEI nº 00054-00096523/2024-30 – Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE00024, emitida em 07/02/2025, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 17000.132026127, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ: 26.976.381/0001-32, no valor de R\$ 52.598,00. OBJETO: Aquisição de PAPEL SULFITE, Descrição: gramatura de 75g/m², medindo 210x297mm, formato A4, cor branca, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas. - Unidade resma. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90010/2024 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 24/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00135774/2022-85. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é Contratação de Empresa para a prestação de Serviço Contínuo em Engenharia de Telecomunicações na execução de Serviços de Sustentação (manutenção preventiva, manutenção corretiva e de demandas específicas) com fornecimento de materiais e insumos para sustentação da Rede MAN/WAN da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 10.978.777,75. Tipo: Menor Preço por lote. Data limite para recebimento das propostas: Dia 25/03/2025 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e no e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de março de 2025
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00151666/2024-11. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de infraestrutura e prestação de serviços adequados para a realização dos eventos e solenidades da Polícia Militar do Distrito Federal, UASG 926016, na condição de Órgão Gerenciador, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, UASG 450107, e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, UASG 170394, na condição de Órgãos Participantes, conformes especificações técnicas e quantitativos do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 12.155.102,72 (doze milhões, cento e cinquenta e cinco mil cento e dois reais e setenta e dois centavos). Tipo: Menor Preço por lote/item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 25/03/2025 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e no e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de março de 2025
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL - REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI Nº 90023/2024

Processo nº 00054-00107300/2024-13. Registro de preço para futura e eventual aquisição, mediante licitação na modalidade pregão eletrônico internacional, de 06 (seis) veículos especiais blindados, sendo 04 (quatro) de médio porte para atividade policial com nível de proteção balística III (VEÍCULO ESPECIAL BLINDADO DE OPERAÇÕES TÁTICAS) e 02 (dois) de médio porte com nível de proteção IV (VEÍCULO ESPECIAL BLINDADO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS), conforme NIJ e outras normas equivalentes, novos, com capacidade de transporte mínima de 08 (oito) policiais militares para suprir as necessidades de unidades subordinadas ao Comando de Policiamento de Missões Especiais da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, na condição de órgão gerenciador, e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná - SESP/PR e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia - SESDEC/RO, na condição de órgãos participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 83.708.780,96 (oitenta e três milhões, setecentos e oito mil, setecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Data limite para recebimento das propostas: 25/03/2025 às 14h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras e portal.pmdf.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 e pelo e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de março de 2025
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Ordenador de Despesa

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2023 - DSAP/PMDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002
Processo SEI-GDF nº 00054-00153361/2022-82. O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, CNPJ 87.389.086/0001-74, estabelecida à Rua Ruy Barbosa, 118, térreo, Vila Santo Ângelo, Cachoeirinha/RS, CEP: 94.920-510 Telefone: (51) 3204-3500 / 3287-3500 / 3287-3534, e-mail: renova4@prorad.com.br, representada por ALWIN WILHELM ELBERN, RG nº 607***** - SSP/SP, CPF nº 111.***.***-15, na qualidade de CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2023, celebrado em 03 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 08 de março 2023. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de março de 2025 e encerrando-se em 03 de março de 2026, com base na Cláusula 8.1 do Contrato para Prestação de Serviços, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. Objetiva ainda o reajuste e reequilíbrio financeiro do Contrato, nos termos da Carta de Interesse (DOC. SEI nº 160873835), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 8.653,32 (Oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de março de 2025 e encerrando-se em 03 de março de 2026, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. WALDECI RAMALHO, Chefe.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa INSTITUTO DE CLINICA E MICROCURSIA OCULAR BSB LTDA. CNPJ: 367540180001-26, endereço: SHIS QI 15 LT O ED: VICTORIA MEDICAL CENTER SL 101/102 B, Telefone: (061) 3248-4597 3248-3224, E-MAIL: icmodf@yahoo.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 162611324, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 164589504). WALDECI RAMALHO, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00197301/2024-61. Nota de Empenho Ordinário, n.º 134, emitida em 26/02/2025. Contratada: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA., CNPJ: 32.972.023/0001-54, no valor de R\$ 13.375,00. Objeto: Aquisição de bebedouros elétricos para o setores do Quartel do Comando-Geral. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 177/2024-SEEC/GDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2024

Processo nº 00053-00166562/2024-30. Partes: CBMDF x HOSPITAL SANTA MARTA LTDA., CNPJ nº 00.610.980/0001-44. Objeto: rescisão amigável do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento, com base no Edital de Credenciamento nº 01/2024, e com fulcro no inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/21. Vigência: O presente Termo entra em vigor a contar do dia 27/02/2025. Signatários: Pela Contratante: Sueli Bomfim de Matos, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Andrea Carla Braga Diniz Gaertner e Sebastião Maluf, ambos na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00063193/2019-67. Partes: CBMDF X CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRELI, CNPJ nº 05.376.495/0001-71. Objeto: suplementar o valor do contrato em 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento), correspondendo a R\$ 1.706.175,69 (um milhão, setecentos e seis mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), e reduzir o valor do contrato em 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento), correspondendo a R\$ 159.967,57 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), em virtude da revisão do projeto fundação, mesoestrutura, e administração local do prédio da segunda etapa da obra, com fulcro nas alíneas "a" e "b" do inciso I c/c o § 1º, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. UO: 170394. PT: 28845090300NR0053. ND: 449051.91. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/03/2025. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 05/03/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Carlos Antônio da Silva Filho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00199577/2024-84. Partes: CBMDF X HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ nº 00.610.980/0001-44. Objeto: prestação de serviços na área da saúde, nas especialidades de estabelecimentos do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência, subitem 6.2.1, do item 6, do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2024. UO: 170495. PT: 89304. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial para pagamento de todas as despesas de Credenciamento junto ao CBMDF é de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 01/2025, emitida em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 05 (cinco) anos, a contar de 27/02/2025. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Andrea Carla Braga Diniz Gaertner e Sebastião Maluf, ambos na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00199430/2024-94. Partes: CBMDF X ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.735.860/0001-73. Objeto: prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 6.2.3, associações, cooperativas ou entidades assemelhadas, com personalidade jurídica própria, que ofertem serviços na área de saúde. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Os empenhos iniciais para pagamento de todas as despesas de Credenciamento junto ao CBMDF somam R\$ 74.337.590,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa reais), conforme Notas de Empenho nºs 01/2025 e 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 17/2021. Assinatura: 05/03/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Joaquim de Oliveira Fernandes, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00099438/2022-90. Partes: CBMDF X OLIVER COZINHA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.910.982/0001-69. Objeto: suplementar o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a R\$ 84.866,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais). UO: 170394. PT:

28845090300NR0053. ND: 339030.07. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/03/2025. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 05/03/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Jucaria Maria de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00157757/2024-99. Partes: CBMDF X 57.207.246 THAYLLA NERI VALADARES - APOLLO LICITAÇÕES, CNPJ nº 57.207.246/0001-56. Objeto: execução de serviço de restauração, substituição de vidro e substituição de molduras, de quadros com molduras. UO:170394. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND:339039-20. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 17.874,00; conforme NE nº 73, emitida em 30/01/2025. Vigência de 36 meses. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 03/2025. Assinatura: 05/03/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos, Diretora de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Thaylla Neri Valadares, na qualidade de Representante Legal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI Nº 00053-00199471/2023-08. A Diretora de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas no art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR a sanção administrativa de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública aplicada à empresa MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 11.450.144/0001-66, em virtude do cometimento de ato ilícito durante a execução do Contrato de Execução de Obras nº 35/2022 - CBMDF (100879685), consubstanciado na paralisação ilegítima da obra do 16º Grupamento de Bombeiro Militar (Gama), causando prejuízos diretos e indiretos ao CBMDF, entre eles a necessidade da contratação de remanescente de obra, com fundamento no art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 2º inciso IV do Decreto nº 26.851/2006. SUELI BOMFIM DE MATOS.

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024

PROCESSO SEI Nº 00053-00106298/2024-85 - CBMDF. TIPO: Maior desconto. OBJETO: Contratação de empresa de especializada para fornecimento contínuo de insumos e abastecimentos de combustíveis por meio de prestação de serviços contínuo de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas por intermédio de rede credenciada, com utilização de cartão (magnético ou microprocessador) ou outro dispositivo eletrônico, para atender às necessidades da frota veicular terrestre, lacustre, maquinários e equipamentos diversos do CBMDF, conforme Edital e anexos. O Pregoeiro informa a REABERTURA da licitação publicada inicialmente no DODF nº 37, 21/02/2025, para o dia 24/03/2025, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

DANIEL FERREIRA DE PAULA
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº 00053-00010490/2025-58, FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO dos Militares Veteranos e Pensionistas militares nascidos em fevereiro, conforme tabela abaixo, para realizarem o procedimento de Prova de Vida, conforme estabelecido pela Portaria nº 244/2020, do Ministério da Economia, e ainda em razão do que consta da Instrução Normativa 3, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a realização da prova de vida no âmbito CBMDF. Após o prazo regulamentar, os faltosos terão os proventos ou os benefícios suspensos de acordo com Art. 9º, § 1 da Instrução Normativa já mencionada. Os interessados podem comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 18h para mais esclarecimentos ou entrar em contato através do telefone (61) 9 9117-1495 e/ou (61) 3193-0164.

LISTA DE FALTOSOS DA PROVA DE VIDA DE FEVEREIRO DE 2025

ABILIO ARAUJO DE BRITO	619.***.***-20	1403231
AGATHA CRISTINA HERMES CAPUCHINHO	705.***.***-28	6631622
ANA PAULA RIBEIRO ESCOBAR	620.***.***-00	4205324
CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	270.***.***-53	1402840
ENALDIO LUIZ DE LIMA	494.***.***-72	1404213
FRANCISCA ARNALDA DE OLIVEIRA VELOSO	718.***.***-97	5909538
FRANCISCA FERREIRA PEGO	145.***.***-15	4245768

FRANCISCA THEREZA LANNES DE ALMEIDA	038.***.***-09	06886779
GEOVANE DIVINO DE SALLES SILVA	512.***.***-87	1402743
HELENA DE ARAUJO ROSA	183.***.***-68	5892465
IRAN BATISTA NEVES	258.***.***-15	1401985
ISADORA COSTA CASTRO	072.***.***-11	6260144
IVO DOS SANTOS CASTELO	379.***.***-68	1402583
JOSE CAETANO DE SOUZA	072.***.***-04	1400620
JOSE DOMINGOS DE SOUSA	179.***.***-49	1401526
JOSE OTONI LIMA	146.***.***-49	1400748
JOSE VALDOMIR PEREIRA DA SILVA	116.***.***-00	1400626
JUAN COIMBRA DOS ANJOS	059.***.***-17	6623948
JULIANA FERREIRA LEAL	058.***.***-94	5686814
JUSCELIA DA SILVA MACHADO	695.***.***-87	4246284
NEURIVAN OLIVEIRA SANTOS	344.***.***-68	1402646
PAULO RICARDE MAGALHAES CARRAJOLA	045.***.***-90	5194768
ROBERTO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	308.***.***-04	1402079
ROSINETE ALVES DE FREITAS	239.***.***-49	5428742
SEBASTIÃO NUNES CAMPOS	097.***.***-53	1400507
SELMA GONCALVES RANGEL	400.***.***-91	6234861

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS**

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: **TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no BAIRRO CENTRO - CENTRO DE MULTIPLAS ATIVIDADES AE 11 - SÃO SEBASTIÃO/DF de destinação SERVIÇOS PROFISSIONAIS/REPARTIÇÕES PÚBLICAS área construída de 312,42 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1728/2024, área construída de 312,42 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2021-1990-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº 0720230075971, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00015613/2025-47, expedido em 05/03/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.**

POLÍCIA CIVIL

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
DE BENS Nº 23/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002**

PROCESSO: 00052-00010856/2019-79 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Izabete Pereira de Carvalho ME. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de R\$ 15.440,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta reais), passando o valor total do contrato de R\$ 61.760,00 (sessenta e um mil setecentos e sessenta reais) para R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais), conforme Parecer Jurídico nº 628/2024 - PGDF/PGCONS (159314860), Manifestação 15953 - PCDF/DGPC/DAG/GAB (161398153) e Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (161513288), Nota Técnica 11/2025 (161783378) e Despacho PCDF/DGPC/ASS (161789116), fundamentados no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Estevão Teófilo Fernandes Júnior, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO
DE OBRAS Nº 10/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO Nº00052-00006910/2020-15. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X G.C.E. S/A., OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, ou seja, até o dia 22 de junho de 2025, conforme Manifestação 15724 - PCDF/DGPC/DAG/GAB (159226064) e Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (159236841), nos termos do Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Paulo Maia Koshiba, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº 13/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO Nº00052-00017489/2020-78. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Juiz de Fora Empresa de Vigilância Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/02/2025 até 17/02/2026, conforme Laudo de

Vistoria 157513502, Manifestação 15905 (160985044), Despacho 160993168 e Autorização 161193921, nos termos do § 3º, inciso I, do art. 62, da lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Alexandre de Abreu Rodrigues, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 15/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO Nº00052-00017809/2020-90. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Belfort Gerenciamento de Resíduos Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/03/2025 até 02/03/2026, conforme Manifestação 16176 - PCDF/DGPC/DAG/GAB (163464063) e Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (163730005) e nos termos do inciso II do artigo 57 e § 2º da Lei nº da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Rodrigo Lara de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 16/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO Nº00052-00012344/2018-66. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/03/2025 até 01/03/2026, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA (57902876), conforme Manifestação 16138 - PCDF/DGPC/DAG/GAB (163165185) e Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (163170408). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Alcides de Brida Neto, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 55/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO Nº00052-00002732/2021-34. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Natural Produtos Alimentícios EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) dias, ou seja, de 01/03/2025 até 05/03/2025, em conformidade com as justificativas apresentadas no Memorando 21 (164445920), a análise emanada pelo Departamento de Administração Geral - DAG, por intermédio da Manifestação 16323 (164463899) e Despacho 164466479, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato ora aditivado e do art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Luiz Carlos Carvalho Franco Neto, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 11/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO Nº 00052-00015080/2021-06. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Jéssica Reginado de Sousa-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/03/2025 até 18/03/2026, conforme Manifestação 16263 - PCDF/DGPC/DAG/GAB (164082104), Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (164086328), Nota Técnica 30 (164195853), Cota de Aprovação 28 (164195971) e Autorização (164196079), nos termos do inciso II do artigo 57 e § 2º da Lei nº da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Jéssica Reginado de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 66/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO Nº00052-00007616/2021-10. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X IN-HAUS Industrial e Serviços de Logística Ltda. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 31/03/2025, ou enquanto persistir o interesse da Administração, com rescisão vinculada à conclusão do certame licitatório em andamento (Processo SEL-GDF nº 00052-00014877/2024-21), nos exatos termos do Memorando Nº 22/2025 - PCDF/DGPC/DAG/DAE (163966972), a análise emanada pelo Departamento de Administração Geral - DAG, por intermédio da Manifestação nº 16288/2024 (164182355) e do Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (164232237), nos termos da Cláusula Oitava do Contrato ora aditivado e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo

entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Adriano Macedo da Fonseca, Artur Eloy Chagas de Oliveira, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025-PCDF

PROCESSO Nº 00052-00034413/2024-31 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Alessandro de Siqueira Santos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 0246/2024-SEEC (154010457), oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 90050/2024-SEEC (154639448), Termo de Referência (154639448), Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. OBJETO: Contratação de serviços comuns de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização para controle de vetores e pragas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 74.402,16 (setenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.39-78. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2025NE000101. Data de Emissão: 17/01/2025. Valor: R\$ 74.402,16 (setenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos). Modalidade: Global. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Alessandro de Siqueira Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025-PCDF

PROCESSO Nº 00052-00032360/2024-13 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X F Rocha & Cia Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 090/2023/SSESP-MT (157254783), Termos de Referência (156148720 e 157254783), Proposta do CONTRATADO (154497416), Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. OBJETO: aquisição de solução de tecnologia da informação e comunicação na forma de equipamentos de coleta biométrica para fins de identificação civil e Softwares de Uso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 2.305.470,00 (dois milhões, trezentos e cinco mil quatrocentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 4.4.90.52-35. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2025NE000299. Data de Emissão: 12/02/2025. Valor: R\$ 2.305.470,00 (dois milhões, trezentos e cinco mil quatrocentos e setenta reais). Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Julio Cezar Carmo Rocha, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO SOBRE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 160522618/2025-PCDF

PROCESSO: 04011-00002814/2023-04 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. OBJETO: O presente Termo objetiva a cessão de uso, a título gratuito, de imóvel situado no Setor de Habitações Coletivas Sul EQS 112/312, Lote A, Asa Sul - Brasília - DF, em situação de necessidade de reforma para ocupação, conforme Memorando 203 154234168, para implantação do ESPAÇO ACOLHER do Plano Piloto, nos termos da Manifestação 15995 161816324, Despacho 161816843, Ofício 129 143393142, Ofício 1181 156762985, Despacho 157213650 e Despacho 157506145. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, facultada a prorrogação. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Cessionária: Giselle Ferreira de Oliveira, na qualidade de Secretária de Estado.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO SOBRE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 162573466/2025-PCDF

PROCESSO: 04017-00047447/2024-81 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal. OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, dos veículos GM/Cruze LT 1.4 16V Turbo Flex 4P, cor branca, Ano 2020, placa REL-7A54/DF; Citroën/C4 Lounge Live 1.6 Turbo Flex, cor preta, ano 2019, placa PBS-2416/DF e GM/Cobalt Lt 1.8 8V Flex 4P, cor branca, ano 2014, placa OVS-7950/DF; nos termos do Decreto nº 42.024, de 2021 e conforme Ofício 7321/2024-DF-LEGAL/GAB (158212326), Despacho PCDF/DGPC/DAG (159257602), Manifestação Técnica 16002 - PCDF/DGPC/DAG/GAB (161862433), Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (161866690) e Autorização - PCDF/DGPC/ASS (162170374). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, facultada sua prorrogação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Cessionária: Cristiano Manguiera de Sousa, na qualidade de Secretário de Estado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2025

PROCESSO Nº 00052-00026125/2022-41. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de sustentação e melhoria contínua de Tecnologia da Informação e Comunicação, compreendendo planejamento, implantação, monitoramento, operação, diagnóstico e execução continuada de serviços relacionados ao ambiente computacional, e suporte técnico nas soluções de TIC da PCDF. TIPO: Menor preço. Valor estimado: R\$ 28.523.902,93 (vinte e oito milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e dois reais e novecentos e três centavos). Natureza de Despesa: 33.90.40, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 – FCDF. UASG: 926015. Prazo de entrega: conforme termo de referência. Data limite do recebimento das propostas: 26/03/2025, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de março de 2025

CRISTINA JANE LETTIERI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº 00052-00008005/2024-23. OBJETO: Aquisição de dois cromatógrafos gasosos acoplados a detector por ionização em chama (CG/FID) para identificação e quantificação de substâncias químicas, alcoolemia e drogas de abuso pela Seção de Laboratório de Toxicologia (SLTX) do Instituto de Medicina Legal (IML) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF). TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 2.090.470,28 (dois milhões, noventa mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Natureza de Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 4.4.90.52, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 - PCDF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 24/03/2025, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites: gov.br/compras, gov.br/pncp ou pcdf.df.gov.br. Informações: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de março de 2025

LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2025-CPA

Processo SEI/GDF 00052-00007089/2024-88. A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria 277/2024-PCDF (publicada no DODF 190, página 35, de 03/10/2024); em atendimento ao disposto na Lei Complementar do DF nº 751/2007, artigo 8º, V, e ao disposto na Norma de Serviço nº 16/2024-CGP/PCDF, artigo 17; torna pública a seguinte RELAÇÃO DE SUCATAS VEICULARES (automóveis, motocicletas, motores veiculares e outros) e NOTIFICA OS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) dos bens apreendidos e/ou arrecadados pela PCDF tipificados na LCDF 751/2007, artigo 2º, V, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial na sede da CPA mediante prévio agendamento (endereço: Setor Residencial Econômico Sul - SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70640-008, Cruzeiro Velho/DF; telefone: (61) 3207-4940; e-mail: cpa@pcdf.df.gov.br) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a sua retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: número de Indicação Higieia, marca/modelo, placa e eventuais observações. Indicação 056/2025: Fiat/Palio Economy de placas JHR5041-DF.

Brasília/DF, 07 de março de 2025

CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 9 – PCDF, DE 7 DE MARÇO DE 2025 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA E GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal torna pública, em cumprimento à Decisão nº 571/2025, proferida nos autos do Processo nº 00600-00010827/2024-39-e, em trâmite no Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, a retificação dos subitens 5.4.6.8, 5.4.6.8.1, 5.4.6.8.2 e 5.4.6.8.3 do Edital nº 1 – PCDF, de 5 de setembro de 2024, e alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

5.4.6.8 Será eliminado do concurso o candidato que prestar declaração falsa.

5.4.6.8.1 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, que se recusar a ser filmado ou cuja autodeclaração não tenha sido confirmada no procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência e demais concorrências, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

5.4.6.8.2 As hipóteses previstas nos subitens 5.4.6.8 e 5.4.6.8.1 deste edital não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.4.6.8.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

[...]

GIANCARLOS ZULIANI

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2022

Partes: DETRAN-DF e a MIQUEIAS JOSE DA PAZ. Processo: 00055-00035763/2022-78 Objeto: Alteração contratual com vistas ao acréscimo na ordem de 25% sobre a quantidade de apresentações artísticas (Mímicos), destinadas ao público escolar e comunidade na faixa etária acima de 18 anos, em apoio às ações de educação de trânsito, promovidas pelo DETRAN-DF. Data da assinatura: 28/02/2024. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e MIQUEIAS JOSE DA PAZ, Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - SEAPE/DF

Com item exclusivo para EPP/ME/MEI UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00021538/2023-05. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a fim de atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 258.745,00 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais). PRAZO do Contrato: vigência de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/03/2025, às 09h, no www.gov.br/compras. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA
Subsecretário, Substituto

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 02/2025 - RETIFICAÇÃO DO ANEXO III DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA O CARGO DE POLICIAL PENAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAPE/DF

A Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e em obediência à Portaria nº 20, de 18 de janeiro de 2022, que dispõe sobre critérios do concurso de remoção no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, torna público o Edital nº 02/2025, o qual retifica o quantitativo e discriminação de vagas disponíveis para o concurso de remoção 2025 para o cargo de Policial Penal do Distrito Federal.

ANEXO III – QUANTITATIVO E DISCRIMINAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS

UNIDADE	VAGAS MASCULINAS (PLANTÃO)	VAGAS MASCULINAS (EXPEDIENTE)	VAGAS MASCULINAS (PLANTÃO - CADASTRO RESERVA)	TOTAL DE VAGAS
PFDF	5	1	4	10

CAMILA DE ANDRADE CAMILO
Diretora de Gestão de Pessoas - Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO DE ESPAÇO PÚBLICO EM TERMINAL RODOVIÁRIO

Processo: 00090-00003734/2024-09. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL (SEMOB-DF) e DAGILZA GEUZA MORAES DOS SANTOS. DO OBJETO: Permissão de uso precária de área pública no Terminal Rodoviário de Taguatinga Sul (Unidade 10, com 27,79 m²). DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem custos

ao Distrito Federal. DOS SIGNATÁRIOS: ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e DAGILZA GEUZA MORAES DOS SANTOS, na qualidade de Permissionária.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO DE ESPAÇO PÚBLICO EM TERMINAL RODOVIÁRIO

Processo: 00090-00003776/2024-31. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL (SEMOB-DF) e MANOEL GOMES XAVIER. DO OBJETO: Permissão de Uso Não-qualificado de área pública no Terminal Rodoviário de Brazlândia (Unidade 05 com 2,1m²). DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem custos ao Distrito Federal. DOS SIGNATÁRIOS: ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e MANOEL GOMES XAVIER, na qualidade de Permissionária.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO DE ESPAÇO PÚBLICO EM TERMINAL RODOVIÁRIO

Processo: 00090-00003917/2024-16. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL (SEMOB-DF) e MARIA JOSÉ DE ARAÚJO ALMEIDA. DA ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado. DO OBJETO: Permissão de uso precária de área pública no Terminal Rodoviário da QNL em Taguatinga (Unidade 8, com área de 11,84 m²). DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e ELISÂNGELA ARAÚJO DA FONSECA, na qualidade de Procuradora da Permissionária.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO DE ESPAÇO PÚBLICO EM TERMINAL RODOVIÁRIO

Processo: 00090-00003922/2024-29. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL (SEMOB-DF) e MARIA NEIDEMAR RODRIGUES. DA ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado n.º 12/2024. DO OBJETO: Permissão de uso precária de área pública no Terminal Rodoviário da QNL em Taguatinga (Unidade 26, com 3 m²). DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e MARIA NEIDEMAR RODRIGUES, na qualidade de Permissionária.

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM GERÊNCIA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA

NOTIFICAÇÃO - COBRANÇA DO RECORRENTE E ABERTURA DE PRAZO PARA PAGAMENTO

A GERENTE DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA E GRATUIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto a conclusão de seus Processos Administrativos com a confirmação do uso indevido e a emissão de DAR para o pagamento da restituição ao erário do dano causado pelas utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) poderão solicitar o DAR para pagamento via e-mail (gebgra@semob.df.gov.br), presencialmente no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF - usuários de cartões PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e na unidade do BRB Mobilidade da GALERIA (estudantes), esclarecemos que em caso de não quitação da dívida o beneficiário será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal, assim que o valor atingir o limite mínimo para tal, considerando que será adicionado juros ao valor:

IZABELLY VICTÓRIA ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.851-19, CARLOS VINICIUS ALVES COELHO, CPF nº XXX.XXX.361-70, HENRIQUE MORAIS RAMOS, CPF nº XXX.XXX.901-78, PAULO SERGIO DOS SANTOS DE JESUS, CPF nº XXX.XXX.535-34, GRACIELE SILVA RABELO, CPF nº XXX.XXX.843-65, RAIMUNDO NONATO COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.103-25, SERGIO TEIXEIRA LIMA, CPF nº XXX.XXX.941-04, LUCRECIA RUFINO DE MORAIS, CPF nº XXX.XXX.361-46, JOSILENE BORGES DE MELO, CPF nº XXX.XXX.181-50, CARLOS EDUARDO BORGES SANTOS, CPF XXX.XXX.711-17, FLAVIO DE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.591-53, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS CPF nº XXX.XXX.081-07, IURI PEREIRA FIGUEREDO, CPF nº XXX.XXX.003-24, GABRIEL AZEVEDO DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.931-39, EDIVALDO FRANCISCO FERREIRA, CPF nº XXX.XXX.761-90, MARCOS ANTONIO DE SOUSA MACHADO, CPF nº XXX.XXX.381-61, LUIZ CARLOS ALVES CORREA, CPF nº XXX.XXX.331-34, MARCOS EDUARDO DOUSA SILVA, CPF nº XXX.XXX.891-29, BRUNO GABRIEL GONÇALVES MENDONÇA, CPF nº XXX.XXX.121-07, ALAN LUIZ DA SILVA JUNIOR, CPF: XXX.XXX.191-98, GLEIDISON ALVES DE ARAUJO, CPF nº XXX.XXX.131-02, JEFFERSON MARLON NERY DE ARAÚJO, CPF nº XXX.XXX.931-35, FABIANA DE ARAÚJO FREIRE, CPF nº XXX.XXX.941-91, FRANCILENE ROSDA ALVES,

CPF nº XXX.XXX.821-09, JOÃO PAULO DOS SANTOS SOUZA, CPF nº XXX.XXX.085-30, DAVID CAIÊ FORTE SILVA, CPF nº XXX.XXX.911-65, MARIA DE LOURDES DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.101-53, REGINALDO DE CARVALHO FREITAS, CPF nº XXX.XXX.241-04, ALINE PEREIRA DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.443-60, MARIA CRISTINA MONTE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.431-60, SANDRA DEBORA PIRES ANTUNES, CPF nº XXX.XXX.591-49, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA SANTOS, CPF nº XXX.XXX.261-96, ESTER QUEIROZ DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.741-00, MAURA ADRIANA BARBOSA VIANA, CPF nº XXX.XXX.721-87, GILDERSON ALVES DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.595-42, KELLI BARBOSA SALES, CPF nº XXX.XXX.051-30, LEOMAR MOURA SILVA, CPF nº XXX.XXX.343-17, TATIANA BARBOSA BRAGA, CPF nº XXX.XXX.211-76, NATANAEL MIGUEL DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.501-78, EDINALDO MARQUES DE SENA, CPF nº XXX.XXX.325-80, NURES DA SILVA FIUZA PEREIRA DE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.781-37, ANDRÉ DE LIMA COSTA, CPF nº XXX.XXX.111-91, OSMANDO VINICIUS PEREIRA MENDES, CPF nº XXX.XXX.733-19, ANGELO MARCIEL LIMA, CPF nº XXX.XXX.531-53, MARCIO FERNANDO SOUSA, CPF nº XXX.XXX.561-49, EDSON MONTEIRO SILVA, CPF nº XXX.XXX.941-70, REGINALDO VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.151-59, WILLAMS RIBEIRO VELOSO, CPF nº XXX.XXX.851-20, JOSÉ CLAUDIO LIMA OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.331-53, ELISSON MATHEUS RABELO ALVES DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.751-75, SILVANA PEREIRA BENITO, CPF nº XXX.XXX.441-87, ROSIVAL TAVARES DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.301-53, CAIQUE DOS SANTOS COSTA, CPF nº XXX.XXX.122-00, VITORIA MOREIRA ROCHA, CPF nº XXX.XXX.121-30, CLAUDIO LUIZ DE SOUZA GAMA, CPF nº XXX.XXX.261-70, ANTONIO EDSON SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.613-53, AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.771-34, TAYNARA TOLENTINO DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.141-05, CAROLINE BORGES DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.881-50, PEDRO HENRIQUE DE SOUSA FERNANDES, CPF nº XXX.XXX.691-74, GENIVAL DA SILVA PIMENTEL, CPF nº XXX.XXX.951-72, MARIZETE BASTOS LEITE CPF nº XXX.XXX.385-04, JOAO LUCAS IVO DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.801-02, NILVANY APARECIDO DO CARMO LEITE, CPF nº XXX.XXX.781-87, PEDRO ARTUR SIQUEIRA CHAVES DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.711-75, MAYSIA GOMES DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.761-67, CLEITON DAMASCENO FERREIRA, CPF nº XXX.XXX.031-70, JOSÉ LUIS VIANA MARTINS, CPF: XXX.XXX.262-49, ERIC RODRIGO LEMES DE AMORIN, CPF nº XXX.XXX.871-04, ANDERSON MESQUITA ALEXANDRE, CPF nº XXX.XXX.401-66, MARCELO DA SILVA MARAL, CPF nº XXX.XXX.421-10, FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA FILHO, CPF nº XXX.XXX.211-28, FABIO LUIS CAMPIOLI, CPF nº XXX.XXX.881-49, TATIANE OLIVEIRA DE BARROS, CPF nº XXX.XXX.251-53, ADALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.571-15, HERICA MEDEIROS DA SILVA DE SA, CPF nº XXX.XXX.011-49, DISLEI DA SILVA GAMA, CPF nº XXX.XXX.051-08, FELIPE RIBEIRO DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.001-99, JADSON COELHO DA LUZ, CPF nº XXX.XXX.761-91, GEMILTON ALVES DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.411-34, LUIZ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.601-80, JOSE ALVES LIMA, CPF nº XXX.XXX.031-34, JULIANA REGINA LOURDES KRAUSE RABELO, CPF nº XXX.XXX.511-68, JOSE CARLOS RODRIGUES MACEDO, CPF nº XXX.XXX.871-53, JOSIANA RODRIGUES DO CARMO, CPF nº XXX.XXX.433-20, ALESSANDRO TEOFILO RIBEIRO, CPF nº XXX.XXX.451-00, ITAMAR JUNIO PEREIRA NASCIMENTO, CPF nº XXX.XXX.011-35, FRANCISCO DE ASSIS COUTO, CPF nº XXX.XXX.371-15, LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.311-79, MARIA LOPES COUTINHO, CPF nº XXX.XXX.783-87, LEANDRO FERRAZ DE AMORIM, CPF nº XXX.XXX.851-02, SANDRA NASCIMENTO CONCEIÇÃO, CPF nº XXX.XXX.013-88, RENATO CARLOS DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.741-34, MARCELO DE OLIVEIRA ALVES, CPF nº XXX.XXX.261-72, ADEMON LOPES LIMA, CPF nº XXX.XXX.203-63, JOÃO PAULO DOS SANTOS SOUZA, CPF nº XXX.XXX.085-30, VITOR ARAUJO DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.001-69, MARCO AURELIO DE SOUZA COSTA OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.771-41, ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.241-72, THALICE TEIXEIRA ARAUJO, CPF nº XXX.XXX.591-00, ANDREIA MARINHO ALVES, CPF nº XXX.XXX.401-98, LUCAS DA SILVA CORREA, CPF nº XXX.XXX.141-45, JOSE JAIR FERREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.616-60, MAYCON DOUGLAS DE MATOS TOMAS, CPF nº XXX.XXX.091-94, LUAN DE MELO OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.391-41, JOCIENE MORAIS DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.821-72, IZABEL FERREIRA SILVA, CPF nº XXX.XXX.101-00, RITA DE CÁSSIA MARIM DE MENDONÇA, CPF nº XXX.XXX.341-10, WELLINGTON DO NASCIMENTO SANTOS, CPF nº XXX.XXX.221-91, VALDEAN FELIX DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.241-94, YSAC DOS SANTOS BORGES, CPF nº XXX.XXX.951-53, YASMIN VITORIA MARCELINO REIS, CPF nº XXX.XXX.021-90, VICTOR MOREIRA BISPO, CPF nº XXX.XXX.781-05, FRANSUELDO CESAR GONÇALVES, CPF nº XXX.XXX.791-87.

YOHANA RODRIGUES BESERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE COMODATO Nº 01/2024-SEJUS - SIGGO Nº 051478

PROCESSO: 00400-00015997/2024-01. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, denominada COMODATÁRIA X AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ("SUPER CENTER VENANCIO 2000"), denominada COMODANTE, representada por RAFAEL VENÂNCIO DA SILVA e por ANDRÉ VENÂNCIO DA SILVA. OBJETO: A manutenção da suspensão da vigência contratual bem como a suspensão dos efeitos financeiros, por 30 (trinta) dias. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RAFAEL VENÂNCIO DA SILVA e ANDRÉ VENÂNCIO DA SILVA, na qualidade de Sócios Administradores.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023

PROCESSO: 00056-00000109/2023-04. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: Reajustar o valor do contrato em consonância com o artigo 4º da Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021 (130645381) e o Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 (160075748), que fixou o valor do salário mínimo em R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), a partir de 1º de janeiro de 2025 (157470283). DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de janeiro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, PAULO MAURICIO BRAZ SIQUEIRA, na qualidade de Sócia Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024

PROCESSO: 00056-00003244/2023-01. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e EBER PAULO MONTEIRO SIQUEIRA - ME. DO OBJETO: Prorrogação do contrato nº 03/2024 por mais 12 (doze) meses período compreendido entre 04/03/2025 a 03/03/2026, e a repactuação do contrato com base no reajuste do salário mínimo vigente, conforme estabelecido pelo Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, EBER PAULO MONTEIRO SIQUEIRA, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2024

PROCESSO: 00056-00003259/2023-61. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e TRIGO MINAS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses pelo período compreendido entre 16/03/2025 a 15/03/2026, e a repactuar os os valores das bolsas do Nível II e III conforme o reajuste do salário mínimo vigente. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, MICHELLE CLAUDINO RODRIGUES, na qualidade de Sócia Proprietária.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 40, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011,

TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: LUCIANA FERREIRA DE MORAIS, 44.140.973/0001-00, G-0155-457795-AEU, 04017-00048436/2024-19; FRANCISCO DA SILVA VIEIRA, 52.142.278/0001-05, G-0245-948111-AEU, 04017-00001660/2025-28; ACADEMIA STMR S.A., 31.175.125/0001-86, G-0562-619543-AEU, 04017-00044910/2024-33; FRANCISCA BARBOSA OLIVEIRA, 16.706.627/0001-00, E-028574-FAU, 04017-00010335/2021-22; I.H. RESTAURANTE, BAR E DISTRIBUIDORA LTDA – ME, 44.472.688/0001-88, E-0471-957367-AEU, 04017-00022944/2022-13; FUMAÇA BAR E PETISCARIA LTDA, 49.933.266/0001-86, G-0338-594524-AEU, 04017-00019702/2024-04; DOMINGAS AMARAL COSTA – ME, 31.508.513/0001-31, H-0490-838696-AEU, 04017-00002529/2025-88; CONSTRUÇÕES E COMERCIO SANTA FE LTDA, 00.358.341/0001-33, G-0218-487297-AEU, 04017-00047298/2024-51; ESQUIVAL LUIZ DA SILVA, **226.591-**, G-0425-192394-AEU, 04017-00002690/2025-51; JÚLIO HENRIQUE FÉLIX DA SILVA, **184.171-**, H-0165-341221-AEU, 04017-00000823/2025-55. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 41, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: EDSON FERREIRA DA SILVA, **404.576-**, G-0401-887623-OEU, 04017-00046582/2024-18; G CAR INDÚSTRIA E ATACADO DE BEBIDAS LTDA, 31.844.439/0001-24, G-0226-545061-OEU, 04017-00036267/2024-74; LIDUINA MARIA VASCONCELOS LARA, **114.913-**, Nº 346/2024, 04017-00041855/2024-20; HOSPITAL SANTA LÚCIA, 00.025.841/0003/15, F-0689-917192-OEU, 04017-00011619/2023-06; BORGES E JUNQUEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 45.132.406/0001-66, G-0130-751492-OEU, 04017-00047440/2024-60; ACADEMIA SIX SPORT LIFE, 51.517.676/0001-98, G-0775-100354-OEU, 04017-00002654/2025-98; MÁIS VINO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, 29.872.519/0001-41, G-0345-730109 OEU, 04017-00038914/2024-82; ESPÓLIO DE HELION MOREIRA DA SILVA/PANIFICADORA E CONFEITARIA CINCO ESTRELAS LTDA, **249.291-**, G-0345-561583-OEU, 04017-00017747/2024-36; PAULO CEZAR LACERDA ARAUJO, **972.391-**, Nº 335/2024, 04017-00048903/2024-19. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 42, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: RONALDO DA SILVA PEREIRA, 35.637.517/0001-70, H-0471-261439-AEU, 04017-00001955/2025-02; ÓTIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - ULTRABOX, 13.197.254/0005-17, G-0619-795803-AEU, 04017-00039161/2024-22; MARIA DE FÁTIMA LIMA GONZAGA, **356.644-**, D-104940-AEU, 04017-00018629/2020-11; HEBERTH DA SILVA NUNES, **332.403-**, G-0173-335187-AEU, 04017-00047098/2024-06; NÁDIA LEVI NASCIMENTO FRAZÃO SILVA, **325.371-**, F-0471-604712-AEU, 04017-00002782/2024-51; CARLOS ALBERTO CUNHA FRANCA ME – DISTRIBUIDORA DO BETIM, 05.243.000/0001-36, G-0471-117645-AEU, 04017-00010273/2024-00; JHONNYS COZINHA E BAR LTDA (JHONNYS), 52.731.731/0001-00, G-0338-030840-AEU, 04017-00046807/2024-28; G.C.S. BAR LTDA, 51.189.896/0001-30, H-0471-977198-AEU, 04017-00004869/2025-43; UNIVERSO MÍDIA EM PAINEL E OUTDOOR LTDA, 17.214.629/0001-37, H-0245-305389-AEU, 04017-00005202/2025-68; G.C.S BAR LTDA, 51.189.896/0001-30, H-0471-977317-AEU, 04017-00004870/2025-78; MANI CASA DE ENTRETENIMENTO LTDA, 56.306.626/0001-85, H-0245-127506-AEU, 04017-00002592/2025-14; ROSA CRISTINA DA SILVA, 44.682.249/0001-08, H-0471-472428-AEU, 04017-00003997/2025-70; THAIS MEDEIROS DE SOUSA – QUIOSQUE ENCONTRINHO GASTROBAR, 52.838.891/0001-53, G-0471-503235-AEU, 04017-00043542/2024-14; TADEU GOMES DE SOUSA, **293.242-**, G-0160-413553-AEU, 04017-00047492/2024-36. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor

da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 43, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: UEBER JOAO ATAIDE MOREIRA, 05.272.366/0001-33, G-0205-443318-FAU, 04017-00048282/2024-65; PIVOT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 27.901.753/0002-05, G-0575-778333-FAU, 04017-00045821/2024-12; CLICK MAGAZINE LTDA, 01.310.955/0001-08, G-0575-322078-FAU, 04017-00047176/2024-64; WALAS FRANCISCO MAIA, 32.976.980/0001-59, G-0472-911473-FAU, 04017-00040804/2024-81; THAIS CÂNDIDO LOPES, **288.121-**, H-0573-639630-FAU, 04017-00002795/2025-19; ANTÔNIO DA SILVA GORDO, **200.321-**, H-0575-470187-FAU, 04017-00002609/2025-33; SEVEN OPERAÇÃO DE BAR E EVENTOS LTDA, 47.665.772/0001-06, G-0596-471180-FAU, 04017-00044119/2024-23; RAFAEL SAÚDE PEREIRA DE LIMA, **058.251-**, H-0474-589280-FAU, 04017-00004108/2025-91; UNIAO TRANSPORTES DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS E LOCAÇÕES LTDA, 12.090.997/0001-05, H-0313-657474-FAU, 04017-00002942/2025-42; TRASH SERVICE EIRELI - ME, 06.243.343/0001-63, E 061857-FAU, 04017-00006906/2022-13. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 44, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: PANIFICADORA E CONFEITARIA RECANTO LTDA, 35.361.210/0001-90, H-0053-252966-OEU, 04017-00004929/2025-28; ALCINDO CAMARGO FILHO, **840.461-**, G-0345-841483-OEU, 04017-00025389/2024-35; MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO, **340.971-**, H-0103-344735-OEU, 04017-00001045/2025-11; YANG HUNG HSUEH YUEH, **835.768-**, G-0345-842871-OEU, 04017-00025254/2024-70; GILBERTO COSTA MANSO, **749.401-**, G-0345-844223-OEU, 04017-00024701/2024-73; ELAINE PERDIGÃO DE OLIVEIRA, **537.131-**, G-0345-843594-OEU, 04017-00025035/2024-91; ISABELA VIEIRA PATROCÍNIO DE ARAÚJO, **826.701-**, G-0345-840644-OEU, 04017-00025257/2024-11; JOSÉ IRON VIEIRA DA CRUZ, **525.291-**, D-129040-OEU, 04017-00031900/2021-95; ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS, **938.041-**, H-0867-890359-OEU, 04017-00006234/2025-81; VICENTE DE PAULO BARBOSA JÚNIOR, **260.026-**, H-0187-466851-OEU, 04017-00006247/2025-50; DORGIVAL MIGUEL DA SILVA, **708.981-**, H-0684-362179-OEU, 04017-00006108/2025-26; JOÃO HENRIQUE RODRIGUES NERES, **294.261-**, G-1572-918478-OEU, 04017-00008689/2024-50; CENTRO ESPÍRITA GENTIL GUERREIRO ILÊ AXÉ OGUM TOPERINAN E OYA TOGUM, 12.817.067/0001-00, H-0187-466646-OEU, 04017-00006446/2025-68; ELZA CRISTINA LOPES ROCHA LIMA, **574.131-**, H-0168-121445-OEU, 04017-00004283/2025-89; JOSÉ ARAÚJO DOS REIS FILHO, **410.261-**, G-0345-486664-OEU, 04017-00034380/2024-15; CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA, 00.306.597/0062-19, G-1572-216596-OEU, 04017-00046638/2024-26. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9939, ASSINATURA: 05/03/2025. PROCESSO Nº 00092-00052315/2024-68. PE nº 90265/2024 - CAESB. OBJETO: Serviços de fornecimento de alimentação destinada às crianças e adolescentes do Projeto Golfinho da Caesb

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.244.6211.2782.0001/33.90.39, CÓDIGO 12.407.403.310-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS NÃO OPERACIONAIS, CÓDIGO 11.101.100.000-7; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 709/2025, DATADO DE: 11/02/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 887.804,00 (oitocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e quatro reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 730(setecentos e trinta) e 800 (oitocentos) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Manoel Lucas Correa E Silva, matrícula nº 53.888-4 gestor. Leonardo Marra De Oliveira, matrícula nº 52.255-4 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela EMPRESA IZABETE PEREIRA DE CARVALHO: Estevão Teófilo Fernandes Junior.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9940. ASSINATURA: 06/03/2025. PROCESSO Nº 00092-00034844/2024-26. PE nº 90018/2024 - CAESB. OBJETO: implantação de Reservatório Apoiado Setor Habitacional Região dos Lagos 01 (RAP.SRL.001) e Aduutora de Água Tratada Condomínio RK 030 (AAT.CRK.030), Sistema Paranoá Norte, Lago Norte/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1827.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.202.013.041-4, FONTE DE RECURSO: SEEC/GDF/CAESB - PARANOÁ EIXO NORTE, CÓDIGO 21.203.500.010-4; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 880/2025, DATADO DE: 26/02/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 898.678,51 (oitocentos e noventa e oito mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1827.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.202.013.041-4, FONTE DE RECURSO: SEEC/GDF/CAESB - PARANOÁ EIXO NORTE, CÓDIGO 21.203.500.010-4; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 873/2025, DATADO DE: 25/02/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 19.082.732,35 (dezenove milhões e oitenta e dois mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.358.641,55 (dezenove milhões e trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 360(trezentos e sessenta) e 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Guilherme Oliveira Gobbi, matrícula nº 52.964-8 gestor. Felipe Corte Paiva, matrícula nº 53.482-0, Fabiano De Santana Alves, matrícula nº 51.622-8 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pela SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA: Rogerio Eduardo Betetto Sciamana e Claudinei Antonio Bortoletto.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9941. ASSINATURA: 06/03/2025. PROCESSO Nº 00092-00037750/2024-46. Inexigibilidade com base no artigo 118 do RILC/CAESB - 2023 e no artigo 30 da lei 13.303/2016. OBJETO: Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva para microscópios, da marca Zeiss, e seus acessórios, com a inclusão, durante a vigência do contrato, de visitas técnicas e toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.203.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 666/2025, DATADO DE: 31/01/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 59.198,00 (cinquenta e nove mil e cento e noventa e oito reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.198,00 (cinquenta e nove mil e cento e noventa e oito reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) mês(es). FISCALIZAÇÃO: Bruno Dias Batista, matrícula nº 52.032-2 gestor. Ivana Mirtes Feu Silva, matrícula nº 51.609-0, Daniela Cunha Coelho, matrícula nº 52.094-2 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - DP - DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. Empresa Carl Zeiss do Brasil Ltda: Guilherme Saade Haddad e Francine Alencar de Rezende.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 9661/2023, publicado no DODF em 22/11/2023. ASSINATURA: 06/03/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 444.222,47 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) Supressão de R\$ 306.273,96 (trezentos e seis mil e duzentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) passando o total contratual para R\$ 4.882.582,74 (quatro milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pela CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA CONFAP - ERC IA 2024 O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI 00193-00001539/2024-13, Torna Público o resultado final

da Chamada CONFAP - ERC IA 2024. O resultado final apresenta as seguintes informações: nome do proponente, título do projeto, instituição executora: Marcelo Carneiro Gonçalves - Understanding price dispersion: new structural models of price discrimination and applications - UnB - Universidade de Brasília; Maria Gabriela Mendonça Peixoto, Understanding price dispersion: new structural models of price discrimination and applications, UnB - Universidade de Brasília. Informe: As propostas serão contratadas dentro do limite orçamentário estipulado nas diretrizes da Chamada CONFAP - ERC IA 2024, conforme item 4.2. Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00148

PROCESSO nº 00150-00000454/2024-33. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ECAD ESC CENTRAL DE ARR E DIST, CNPJ nº 00.474.973/0001-62. Do Objeto: EMISSÃO DE EMPENHO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA COM EMPRESA JURÍDICA DE DIREITO, CONTITUIDA PARA ARRECADAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE EXECUÇÃO PÚBLICA/UTILIZAÇÃO DE COMPOSIÇÕES MUSICAIS, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO CULTURA FM, NO MÊS DE MARÇO/2025. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 13.936,00 (treze mil novecentos e trinta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de março de 2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2023 PROCESSO Nº 00150-00006736/2023-63

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.126/0001-80, neste ato representada por VANDRÉ LUIZ MENESES BRILHANTE, que exerce a função de Diretor Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/2023, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 08/2023 até 30/11/2025 e suplementar no percentual de 22,7%, ou seja, no valor de R\$ 545.523,33 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) do valor do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/2023, passando os recursos a totalizar R\$ 4.026.560,76 (quatro milhões, vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1 - A despesa de que trata este aditivo, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00146, na modalidade global, no valor de R\$ 545.523,33 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004; III - Natureza de Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no Termo a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília, 28 de fevereiro de 2025. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela Organização da Sociedade Civil: VANDRÉ LUIZ MENESES BRILHANTE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2025

Unidade compradora: 926759 Tipo: menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de estrutura para exposição, fornecimento de mobiliário, iluminação, pintura e sinalização e comunicação visual para produção e instalação de adesivos em vinil da exposição do acervo do Museu Nacional da República. A Pregoeira informa que a data de início de recebimento de propostas: 07/03/2025 08:00 (horário de Brasília) e a data fim de recebimento de propostas: 14/03/2025 10:59 (horário de Brasília). DATA/HORA DE ABERTURA: 14/03/2025 - 11:00 (horário de Brasília). LOCAL: site: Compras.gov.br. RETIRADA DO TERMO DE REFERÊNCIA pela internet, nos sites <https://www.cultura.df.gov.br/licitacoes2/> e www.gov.br/compras/pt-br.

ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA

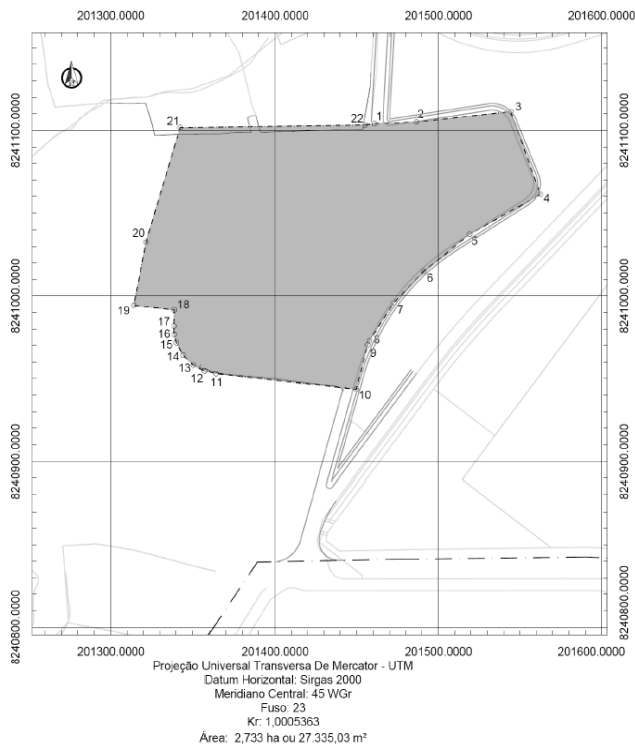
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 133 DE NOTIFICAÇÃO REURB
BAIRRO MORRO AZUL - QUADRA 12

Torna público que, esta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, vem por meio deste edital notificar a todos os moradores, ocupantes internos e a quem interessar que o bairro MORRO AZUL - Quadra 12, localizado na Região Administrativa de São Sebastião, teve a instauração da REURB, na modalidade REURB-S, por meio do documento administrativo denominado "Instauração de Regularização Fundiária Urbana n.º 1/2025 - SEDUH/SEADUH/SUPAR (Doc. SEI Doc SEI 160513172, processo n.º 00392-00013723/2024-33)", através de LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA conforme Artigo 117 Parágrafo 1º do Decreto 46.741, de 14 de janeiro de 2025, que regulamenta a Lei Complementar n.º 986, de 2021, e se encontra em fase de regularização fundiária junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH através do processo SEI n.º 00392-00000519/2024-52. Descrição Sucinta da área e de sua localização: Um núcleo urbano com a área total de 27.335,03 m² (2,733 hectares), a ocupação se encontra consolidada desde 1989 e com uma concentração de 84 lotes urbanos, registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, com as seguintes configurações: ÁREA CONHECIDA: BAIRRO MORRO AZUL - QUADRA 12, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV. Inicia-se a descrição deste perímetro com as seguintes coordenadas georreferenciadas: no vértice P1, N 8.241.104,1232 m; até o vértice P2, N 8.241.105,1427m; até o vértice P3, N 8.241.111,3472 m; até o vértice P4, N 8.241.061,4197 m; até o vértice P5, N 8.241.037,2182 m; até o vértice P6, N 8.241.014,8484 m.; até o vértice P7, N 8.240.995,8655 m; até o vértice P8, N 8.240.972,9662 m; até o vértice P9, N 8.240.970,3571 m; até o vértice P10, N 8.240.943,5266 m; até o vértice P11, N 8.240.953,0432 m; até o vértice P12, N 8.240.954,6582 m; até o vértice P13, N 8.240.958,1402 m; até o vértice P14, N 8.240.964,1665 m; até o vértice P15, N 8.240.971,7803 m; até o vértice P16, N 8.240.976,7389 m; até o vértice P17, N 8.240.981,8473 m; até o vértice P18, N 8.240.991,5702 m; até o vértice P19, N 8.240.994,2367 m; até o vértice P20, N 8.241.032,5570 m; até o vértice P21, N 8.241.101,7079 m; até o vértice P22, N 8.241.103,2830 m; até o vértice P1, de coordenada N 8.241.104,1232 m. OBSERVAÇÕES: as coordenadas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º WGr., tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Poligonal 3 - Matrícula 173.211 - PROPRIETÁRIO: DISTRITO FEDERAL e Matrícula 173.212 - PROPRIETÁRIO: TERRACAP. REGIÃO ADMINISTRATIVA: SÃO SEBASTIÃO - XIV. O prazo de impugnação é de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital.



MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 130/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR os 5 (cinco) candidatos: Alan Gonçalves 072.***.***-22, Elias Rocha 073.***.***-38, Joao Primo 071.***.***-58, Samuel Araújo 052.***.***-77, Itamar Almeida 049.***.***-95, que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília/DF, 06 de março de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 131/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada ANA SANTOS - CPF nº 086.***.***-90 indicado pela entidade LEGAL, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto SANTA MARIA - Edital de Convocação nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 06 de março de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 132/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR 02 (dois) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF - MRV (TORRES DO CAMPO).

Brasília/DF, 07 de março de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021 PROCESSO SEI Nº: 00094-00000551/2021-78. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a Empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ/MF nº 10.865.146.0001-53. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2021 (56777447) por mais 90 (noventa) dias, de 05 de março de 2025 até 05 de junho de 2025, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e no Memorando nº 16/2025 - SLU/PRESI/DILUR/CORREC (164197873). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 05 de março de 2025 até 05 de junho 2025. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2025 SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: RODRIGO LARA DE SOUSA, representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "MULHERES VENCEDORAS - 2ª Etapa", objeto do Processo SEI nº 04035-00007242/2024-45, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 210 (duzentos e dez) vagas do Projeto "MULHERES VENCEDORAS - 2ª Etapa", de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), no período de 10/03/2025 a 16/03/2025, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MULHERES VENCEDORAS.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas no quadro a seguir:

MULHERES VENCEDORAS				
Item	Unidade	Cursos	Turno	Vagas
1	GAMA	Alongamento de unhas	Matutino	35
			Vespertino	35
		Massagem modeladora / Massoterapia	Matutino	35
			Vespertino	35
		Trancista / Penteados afro	Matutino	35
			Vespertino	35
Total de Vagas:			210	

1.3. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação nos cursos ofertados no subitem 1.2.

1.4. Os cursos ofertados proporcionarão capacitação profissional ao participante, com uma carga horária total de 80 (oitenta) horas-aula.

1.5. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino e vespertino, sendo o período matutino compreendido das 08h às 12h e o vespertino das 14h às 18h.

1.6. Os cursos de capacitação profissional serão realizados no endereço: Área Especial s/n, estacionamento ao lado da Administração do Gama - Brasília/DF, CEP: 72045-610.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

- Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, trabalhador adulto, e prioritariamente a população negra, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, imigrantes, e demais minorias;
- Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social, em busca da qualificação ou requalificação profissional para acessar o mercado de trabalho, sendo obrigatório o preenchimento de ficha de inscrição específica.
- Ser maior de 16 (dezesesseis) anos de idade;
- No caso de jovens de 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET/DF;
- Preferencialmente ser representadas aqui pela Região do Gama;
- Ser beneficiário do seguro desemprego, desempregado ou trabalhador informal;
- Ser trabalhador e/ou cidadão idoso de até 70 (setenta) anos que busca espaço para se habilitar no mercado de trabalho.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), no período de 10/03/2025 a 16/03/2025, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO - a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 6 (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. As inscrições poderão ser realizadas por meio do sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br) ou de forma presencial nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO ÚNICO do presente edital, onde o candidato poderá receber auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, no período de 10/03/2025 a 16/03/2025, de 8h às 17h (segunda a sexta-feira).

4. DA SELEÇÃO

4.1 Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento, com base nos requisitos constantes do item 2 do presente Edital, obtidos do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ- INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

4.2 Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

4.3 O sorteio será realizado eletronicamente de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho (id. 159951340) e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

4.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos, selecionados para o início da qualificação serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), até o dia 17/03/2025.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos convocados deverão comparecer no local do curso constante no subitem 1.6, entre os dias 18/03/2025 a 20/03/2025 (das 8h às 12h e de 14h às 18h), de segunda a sexta-feira, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

- Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF.
- Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

6.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

6.3. Havendo desclassificação de candidatos ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de inscrição, divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

6.4. A substituição de selecionados/matriculados somente poderá ser feita até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

6.5. Quando da efetivação da matrícula do aluno a ENTIDADE deverá providenciar o preenchimento das fichas de matrícula dos educandos, conforme modelo já definido pela SEDET, e entregar as respectivas cópias OSC, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o início do curso.

6.6. Transcorridos os primeiros três dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos, a SEDET poderá convocar o quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

6.7. Excepcionalmente, mediante aprovação prévia da SEDET, a OSC poderá reprogramar a data de início do curso, desde que mantidos os mesmos critérios da convocação inicial e não ultrapasse o prazo de vigência do contrato, salvo motivo superveniente e devidamente comprovado e justificado.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

7.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no subitem 7.2.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O início das atividades formativas está previsto a partir do dia 24/03/2025.

8.2. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

9. DA JORNADA

9.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos subitens 1.2, 1.4, 1.5 e 1.6 deste Edital.

10. DO LOCAL DE ATIVIDADES

10.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.6 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

11.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

11.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

ANEXO ÚNICO
ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIAS DO TRABALHADOR
Agência do Trabalhador de Taguatinga
Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040
Agência do Trabalhador do Plano Piloto
Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541
Agência do Trabalhador do Plano Piloto II
Tel: 3773-9365/3773-9592

Galeria Oeste, SCN Q. 01 – Asa Norte - Cep: 70381-000
Agência do Trabalhador de Ceilândia
Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552
Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374

AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610
Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia
Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494
SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511
Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE N° 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de São Sebastião
Tel.: 3773-9368 /3773-9552
Qd. 104 Conj. 05 Lt. 09 – Residencial Oeste São Sebastião - Cep: 71692-090.

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I art. 3º e art. 24, da Resolução

Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, CONVOCA os membros do Conselho para a 2ª Reunião Extraordinária de 2025, a realizar-se na modalidade presencial, no dia 14 de março de 2025, sexta-feira, às 09:30h, na SEPN Quadra 511, Bloco A, 4º andar, Sala de Reuniões, Asa Norte, Edifício Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, para conhecimento e deliberação, quanto aos assuntos:

PAUTA:

- 1º item - Abertura dos Trabalhos;
- 2º item - Conhecimento e Julgamento dos processos submetidos ao Conselho;
- 3º item - Assuntos Gerais.

Os processos, objetos da pauta da presente convocação, serão tempestivamente disponibilizados, no prazo regimental, via e-mail a todos os membros do colegiado.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00012785/2021-94; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP E POSITIVO S+ SOLUÇÕES EM TI S.A.; OBJETO: A prestação de serviços técnicos especializados de operação de infraestrutura de TIC e serviços técnicos especializados de atendimento ao usuário de TIC de forma remota e presencial aos usuários na modalidade Service Desk bem como suporte, sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de TIC da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, incluindo sua sede e outros locais definidos, conforme especificações e condições do Termo de Referência e seus Anexos, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 152/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3838ª Sessão, realizada em 27/02/2025; VALOR: R\$ 3.693.240,00 (três milhões, seiscentos e noventa e três mil e duzentos e quarenta reais); VIGÊNCIA: 01/03/2025 a 01/09/2027; DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/03/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: WESLEY DOUGLAS DE ASSIS LIMA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2024-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 180/2025-DIRET, 3839ª sessão, realizada em 06/03/2025, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 11/2024-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00013908/2024-57, decidiu DEFERIR o pedido de revisão de desclassificação formulado pelo licitante MANOEL RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA (Proposta de Compra nº 5028385 - ITEM 70), com a consequente homologação pelo valor de R\$ 98.000,00. Na oportunidade, comunica-se ao licitante declarado vencedor que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supracitado deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta do licitante vencedor, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 07 de março de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2024-CDRU-S

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 185/2025-DIRET, 3839ª sessão, realizada em 06/03/2025, com base no tópico 56.3 do Edital n.º 12/2024-CDRU-S, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00014410/2024-10, proclamando-se vencedores as seguintes licitantes, com os respectivos valores a título de preço público mensal pela CDRU-S: ITEM 02 - COMUNIDADE EVANGÉLICA CRISTÁ DE BRASÍLIA R\$ 3.312,00; ITEM 03 - COMUNIDADE EVANGÉLICA CRISTÁ DE BRASÍLIA R\$ 4.012,12; ITEM 07 - GREJA BATISTA LIVRE ACESSO R\$ 8.088,88; ITEM 41 - IGREJA DO MONTE R\$ 2.101,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 04, 39, 52, 54, 55 e 61 permanecerão sobrestados, até momento oportuno para deliberação. Além disso, as licitantes vencedoras supracitadas deverão, no prazo devido,

após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive os tributos, taxas, tarifas referentes à celebração da concessão, de conformidade com o contido no tópico 27.2 do aludido edital. O não atendimento às citadas exigências importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade de perda da caução, prevista no tópico 75.2 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 07 de março de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2024-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 181/2025-DIRET, 3839ª sessão, realizada em 06/03/2025, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 13/2024-Imóveis, homologa o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00014939/2024-25, proclamando-se vencedora a seguinte licitante: ITEM 30 - LISSA SILVA LIMA R\$ 338.500,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 23, 79 e 90 permanecerão sobrestados, até momento oportuno para deliberação. Na oportunidade, comunica-se a licitante declarada vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta da licitante vencedora, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 07 de março de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00111

Processo: 00480-00000115/2025-97. Das Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, CNPJ nº 08.944.148/0001-96 e JOANA LAMOUNIER SARAIVA, CNPJ nº 48.306.232/0001-07. Do Objeto: Apresentação de stand-up comedy do grupo Cia. de Comédia Setebelos, no evento comemorativo do Dia do Ouvidor, a ser realizado no dia 12 de março de 2025, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD 2 (160143102), Termo de Referência 2 (163792336) e Autorização de Inexigibilidade Licitação-Lei 14133 I (164822814). Do Valor: R\$ 6.999,00 (seis mil novecentos e noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 45101, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04.124.6203.4093.0001, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa: 339039, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 07/03/2025. SANDRO GASPERIN, Subcontrolador de Gestão Interna.

EDITAL Nº 03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos III e V do Parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e c/c a Portaria CGDF nº 185, de 1º de agosto de 2023, TORNA PÚBLICO o edital do 2º Prêmio Inspiração de Inovação da Controladoria-Geral do Distrito Federal:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital institui e regulamenta o 2º Prêmio Inspiração de Inovação da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF).

1.2 A coordenação das ações de execução do Prêmio compete à Coordenação de Gestão de Pessoas, por meio da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, com o apoio da Subcontroladoria de Gestão Interna.

1.3 A análise da capacidade da implementação das propostas de ideias apresentadas compete ao Laboratório de Inovação (CGDFLab).

1.4 Para os efeitos deste edital considera-se:

- Ideia: sugestões ou concepções iniciais que podem levar a inovações ou melhorias em processos.
- Inovação: projetos que apresentam soluções novas ou aprimoradas para otimizar processos, agregar valor e gerar impacto positivo na administração pública. Apresentam algum nível de experimentação e resultado.

2. OBJETO

2.1. O 2º Prêmio Inspiração de Inovação busca fomentar a cultura de inovação e valorização dos servidores, estagiários e prestadores de serviços da Controladoria-Geral

do Distrito Federal, por meio do estímulo a ideias e projetos de inovação que inspirem melhorias nos processos e impactem positivamente nos serviços prestados pela CGDF.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão participar servidores, estagiários e prestadores de serviços em exercício na CGDF na data da submissão da proposta.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será realizada mediante submissão de proposta por meio de processo eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Anexo II deste edital.

4.2. O prazo para inscrição obedecerá ao cronograma disposto no item 7 deste edital.

4.3. O preenchimento de todos os campos da proposta é obrigatório, conforme modelo constante no Anexo I.

4.4. A participação pode ser individual ou coletiva, e no caso de coletiva, poderá ter membros de diversas unidades administrativas.

5. DAS ETAPAS

5.1. O Prêmio será realizado em 3 (três) etapas:

I- Envio das propostas: a proposta deverá ser preenchida conforme Anexo I deste edital.

II- Avaliação e julgamento: as propostas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, composta por membros da alta gestão da CGDF, do Laboratório de Inovação da CGDF (CGDFLab) e por especialistas em inovação.

III- Divulgação do resultado: a divulgação do resultado final ocorrerá no Encontro Vida e Bem-estar de 2025.

6. DAS CATEGORIAS

6.1. O Prêmio será dividido em 2 categorias:

I- Ideia: sugestões ou concepções iniciais que podem levar a inovações ou melhorias em processos. Deve conter um problema bem definido e uma justificativa baseada em evidências, algo concreto.

II- Inovação: projetos que apresentam soluções novas ou aprimoradas para otimizar processos, agregar valor e gerar impacto positivo na administração pública. Devem demonstrar algum nível de experimentação e resultados preliminares, algo que já está acontecendo.

6.2. Ambas as categorias contarão com 4 segmentos temáticos:

I- Seja melhor a cada dia: propostas para desenvolver e estimular uma cultura ética e íntegra na CGDF.

II- Descomplica seu dia a dia: propostas que visam simplificar e melhorar os fluxos e processos de trabalho.

III- Viva e seja feliz: propostas que promovam o bem-estar, a saúde e a satisfação dos servidores.

IV- Mais valor para a Sociedade: propostas com impacto social.

7. CRONOGRAMA

Etapa	Dados previstos
Período de inscrições	10/03/2025 a 05/09/2025
Divulgação das propostas inscritas	10/09/2025
Análise e julgamento das propostas	10/09/2025 a 30/09/2025
Divulgação do resultado final	13/11/2025 Encontro Vida e Bem-estar 2025

8. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

8.1. A Comissão Julgadora adotará como planejamento de avaliação as seguintes diretrizes:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Grau de inovação	Nível de originalidade ou potencial transformador da proposta	30 pontos
Solução de problemas	Capacidade de resolver algum problema existente, apresentado por meio de evidências.	25 pontos, sendo apresentou solução: 10 pontos apresentou evidências: 15 pontos
Benefícios esperados/alcançados	Impactos positivos da iniciativa	20 pontos
Público Beneficiado	Abrangência dos beneficiários (servidores e sociedade)	15 pontos
Sustentabilidade (ASG)	Consideração de impactos de longo prazo, que contribuam com as dimensões ambiental, social e governança ou que contribuam para alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à Agenda 2030.	10 pontos

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate, serão considerados, nessa ordem, os seguintes critérios:

9.2. Capacidade de resolver algum problema existente, apresentado por meio de evidências;

9.3. Quantidade ou diversidade do público beneficiado;

9.4. Linguagem simples.

10. DAS COMISSÕES

10.1. Comissão Organizadora: composta por dois servidores da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas - DIEST.

10.2. Comissão Julgadora: composta por três membros, convidados e designados pela CGDF.

11. DO JULGAMENTO

11.1. A Comissão Julgadora é soberana para avaliar todas as propostas validadas pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso de sua decisão.

11.2. A Comissão Julgadora poderá solicitar uma apresentação para esclarecimento da proposta apresentada.

12. DA PREMIAÇÃO

12.1. Serão agraciados os participantes das propostas que obtiverem a maior pontuação em cada categoria/segmento, obedecendo aos critérios do item 8 deste edital.

12.2. O prêmio será o troféu PRÊMIO INSPIRAÇÃO DE INOVAÇÃO, a ser entregue no Encontro Vida e Bem-estar de 2025.

12.3. Todos os participantes que tiverem suas propostas aceitas serão agraciados com Certificado de participação e elogio funcional.

13. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS de ideias

13.1. O CGDFLab realizará uma análise de capacidades das ideias premiadas em cada segmento, avaliando aspectos como abrangência, impacto, público-alvo, tecnologia e demais recursos essenciais. Além disso, será considerado o alinhamento com o planejamento estratégico e os recursos necessários para a implementação das ideias, levando em conta as capacidades disponíveis, inclusive das unidades responsáveis pela execução.

13.2. Esse processo será uma oportunidade para explorar o potencial de cada ideia e encontrar a melhor forma de transformá-la em uma solução prática e impactante.

13.3. Em conjunto com os proponentes das ideias premiadas, o CGDFLab conduzirá oficinas colaborativas, utilizando ferramentas de inovação e metodologias ágeis para estruturar a análise de capacidades.

13.4. Poderão ser envolvidos nessas oficinas tanto os envolvidos na concepção da ideia, quanto os executores do projeto, considerando as competências regimentais, caso venha a ser aprovado.

13.5. As etapas da análise de capacidade incluem:

- Análise de capacidade: análise das condições de aplicação para execução da proposta.
- Validação do Comitê Interno de Governança (CIG) da CGDF: deliberação quanto à implementação e prioridade de execução.
- Planejamento do projeto: definição do cronograma, responsáveis e recursos necessários.

13.6. A implementação e o monitoramento dos resultados ficarão sob a responsabilidade da unidade gestora de cada projeto aprovado pelo CIG.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo das propostas encaminhadas, não cabendo qualquer responsabilidade legal à Controladoria-Geral do Distrito Federal por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

14.2. Serão aceitos projetos de inovações iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

14.3. Não serão aceitas ideias e/ou inovações já premiadas em edições anteriores deste concurso, exceto se apresentar uma evolução evidente da ideia/projeto inicial com demonstração de resultados.

14.4. As propostas que não atenderem aos critérios estabelecidos neste edital poderão ser desclassificadas pela Comissão Julgadora.

14.5. Todas as propostas apresentadas serão disponibilizadas na intranet, após o término do prazo de submissão.

14.6. Em caso de compartilhamento de dados, áudios e imagens deve ser observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

14.7. A participação no 2º Prêmio Inspiração de Inovação implica a aceitação de todos os termos constantes neste edital.

14.8. As dúvidas decorrentes deste edital serão esclarecidas pela Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas.

14.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Subcontroladoria de Gestão Interna.

ANEXO I: Proposta de Ideia ou Inovação

1. Identificação da Proposta

a) Título: [Nome da Ideia/Inovação]

b) Categoria:

() Ideia

() Inovação

c) Segmento:

() Seja melhor a cada dia

() Descomplica seu dia a dia

() Viva e seja feliz

() Mais valor para a Sociedade

d) Proponente(s): [Nome(s) completo(s) e matrícula(s)]

e) Unidade(s) Administrativa(s) envolvida(s): [Nome da unidade]

2. Descrição da Proposta

f) [Apresentar a proposta de forma objetiva, explicando o problema identificado e a solução proposta.]

3. Impacto e Benefícios Esperados

g) [Se for uma ideia, descreva os resultados esperados. Se for uma inovação, apresente os resultados já alcançados.]

4. Público-alvo

h) [Defina quem será beneficiado pela implementação da iniciativa.]

5. Viabilidade Técnica e Operacional

i) [Indicar quais os recursos/infraestrutura necessária e se o projeto pode ser replicado.]

6. Sustentabilidade

j) [Avaliar os aspectos econômicos, destacando as dimensões ambientais, sociais e/ou ambientais de governança da proposta.]

ANEXO II - Fluxo para Submissão das Propostas

1. Abertura de Processo

Tipo de Processo: Gestão Administrativa: Planos, Programas e Projetos de Trabalho.

Interessado: Servidor(es)

Assunto: "Proposição de (Ideia ou Inovação) para o 2º Prêmio Inspiração de Inovação".

2. Documentos a serem incluídos

Deve ser anexado um Memorando dirigido à Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas (DIEST), contendo as informações do Anexo I.

Podem ser inseridos outros documentos que contribuam para a apresentação da proposta.

3. Tramitação

Tramitar o processo para a DIEST, que realizará a triagem inicial.

Caso necessário, a DIEST poderá solicitar ajustes ou informações complementares.

Após a validação, a ideia ou inovação é oficialmente registrada como submetida ao prêmio.

4. Avaliação

A Comissão Julgadora acessa os processos no SEI e aplica os critérios estabelecidos no edital.

O status de cada proposta será atualizado no SEI para garantir transparência no processo.

DANIEL ALVES LIMA

Controlador-Geral do Distrito Federal

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00322

Processo: 00401-00008692/2024-14. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e A. T SERVIÇOS COMÉRCIO E VAREJO LTDA, CNPJ nº 41.224.937/0001-28. Do Objeto: Aquisição de insumos de copa e cozinha, sendo: 08 (oito) esportes de bancada: capacidade de pratos: 40, Aço inoxidável 3 andares, medidas aproximadas comprimento x Largura x Altura: 43 cm x 57 cm x 29 cm. Do Valor: R\$ 2.837,12 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 25/02/2025.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00358

Processo: 00401-00008692/2024-14. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e A. T SERVIÇOS COMÉRCIO E VAREJO LTDA, CNPJ nº 41.224.937/0001-28. Do Objeto: Aquisição de insumos de copa e cozinha, sendo: 400 (quatrocentos) Copos de 410ml, Long Drink, marca Nadir Figueredo. Do Valor: R\$ 2.236,00 (dois mil duzentos e trinta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 06/03/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Extrato do Termo de Adesão ao 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022 – ATRICON/BB.

Espécie: Termo de Adesão ao 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 1/2022, assinado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON e o Banco do Brasil - Entidade Aderente: Tribunal de Contas do Distrito Federal – CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Objeto: adesão do TCDF ao 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2022, firmado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON e o Banco do Brasil, visando o fornecimento de solução de acompanhamento dos saldos, extratos e comprovantes da execução financeira, denominada BB Gestão Ágil - Fundamento Legal: Decisão Administrativa TCDF nº 10/2025, Sessão Administrativa nº 1215, de 05/02/2025 - Vigência e Execução: de 10/02/2025 a 09/02/2028 – Valor: R\$0,00 (zero reais) – Data da assinatura: 10/02/2025 – Assina: pelo TCDF, seu Presidente, Desembargador de Contas MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO. Data de Publicação do termo anterior: Termo de Adesão n.º 1/2023 (DODF n.º 37, pág. 44, 23/02/2023);

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 01/2025 - SEEC (100/2025 – TCDF)

Partícipe: Tribunal de Contas do Distrito Federal – CNPJ nº 00.534.560/0001-26 – Partícipe: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC – CNPJ nº 00.394.684/0001-53. Objeto: estabelecer as regras de acesso ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI-GDF pelo Sistema de Editais – Siseditais do TCDF por meio de integração via webservice para possibilitar que o Siseditais acesse informações dos processos associados a editais do Governo do Distrito Federal – GDF. Fundamentação Legal: art. 294, § 1º, do RI/TCDF, c/c Decisão nº 9/2025, proferida na Sessão Administrativa nº 1215, de 05/02/2025 – Processo_TCDF nº 00600-00014333/2024-23 – Vigência e Execução: a contar da publicação, por prazo indeterminado. Valor: R\$0,00 (zero reais) – Data da assinatura: 18/02/2025. Assinam: pelo TCDF, seu Presidente, Desembargador de Contas MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; e pela SEEC, o Exmo. Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, NEY FERRAZ JÚNIOR.

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 08/2025

SESSÕES PLENÁRIAS do dia 12 de março de 2025(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 5414

DESEMBARGADORA DE CONTAS ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 32594/2009-e, Tomada de Contas Especial, SEPLAG; 2) 31724/2018-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, SEAUD; 3) 11833/2019-e, Representação, MPJTCDF; 4) 1990/2020-e, Monitoramento de Decisões, SEGEM; 5) 00600-00003961/2020-50-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 6) 00600-0000291/2021-09-e, Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns, TCDF; 7) 00600-00000389/2021-58-e, Licitação, Departamento de Estradas de Rodagem - DER; 8) 00600-00009771/2021-27-e, Representação, MPJTCDF; 9) 00600-00003200/2022-60-e, Representação, MPJTCDF; 10) 00600-00010846/2022-01-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; Diasp3; 11) 00600-00005252/2023-51-e, Inspeção, Procuradoria-Geral do DF; 12) 00600-00008860/2023-18-e, Representação, SEEC; diasp3; 13) 00600-00012296/2023-38-e, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal; 14) 00600-00015283/2023-11-e, Representação, Associação Positiva de Brasília - APB; 15) 00600-00001372/2024-61-e, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal; 16) 00600-00001660/2024-15-e, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal; 17) 00600-00003003/2024-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00009762/2024-89-e, Licitação, SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU; 19) 00600-00014531/2024-97-e, Acompanhamento de Gestão Fiscal, TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL; 20) 00600-00014532/2024-31-e, Acompanhamento de Gestão Fiscal, TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL; 21) 00600-00014533/2024-86-e, Acompanhamento de Gestão Fiscal, TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL; 22) 00600-00015369/2024-24-e, Representação, Defensor Público-Geral do Distrito Federal.; 23) 00600-00015646/2024-07-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF;

DESEMBARGADOR DE CONTAS INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 10170/2008-e, Representação, MPJTCDF; 2) 19701/2010-e, Tomada de Contas Especial, SGA; 3) 25282/2017-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, Secretaria de Auditoria; 4) 00600-00005003/2020-13-e, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, SEASP-DIASP3; 5) 00600-00015895/2023-11-e, Representação, Associação dos Moradores do Setor Habitacional Vicente Pires - AMOVIPE ; 6) 00600-00001942/2024-12-e, Regularização de Débito, Daniel Veras de Melo; 7) 00600-00003001/2024-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00003819/2024-36-e, Levantamento, ATRICON; 9) 00600-00008131/2024-42-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI; 10) 00600-00008450/2024-58-e, Representação, TERRACAP; 11) 00600-00012302/2024-38-e, Auditoria de Regularidade, DIFO1; 12) 00600-00015503/2024-97-e, Licitação, Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC; 13) 00600-00015671/2024-82-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF; 14) 00600-00015871/2024-35-e, Representação, Conselho de Saúde do Distrito Federal; 15) 00600-00000557/2025-39-e, Denúncia, DIASP3; 16) 00600-00001063/2025-71-e, Licitação, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; 17) 00600-00001971/2025-65-e, Representação, DIASP3;

DESEMBARGADOR DE CONTAS PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 11814/2014-e, Auditoria de Regularidade, Procuradoria Geral do DF e Defensoria Pública do DF; 2) 25440/2014-e, Tomada de Contas Especial, DETRAN/DF; 3) 00600-00004742/2021-79-e, Representação, MPJTCDF; 4) 00600-00009094/2023-17-e, Representação, SEDES;DIASP3; 5) 00600-00012650/2023-24-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, DIASP2; 6) 00600-00009486/2024-59-e, Licitação, Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA; 7) 00600-00015510/2024-99-e, Licitação, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;

DESEMBARGADOR DE CONTAS MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 14808/2019-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, DIGEM2; 2) 3330/2020-e, Tomada de Contas Especial, VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA LTDA; 3) 00600-00009781/2020-81-e, Regularização de Débito, Agapito Leoncio Bispo; 4) 00600-00012594/2021-66-e, Regularização de Débito, José Ivo Barboza; 5) 00600-00010142/2022-21-e, Regularização de Débito, EDNA SILVA DO NASCIMENTO (Pensionista do militar José Geraldo do Nascimento); 6) 00600-00014104/2023-28-e, Licitação, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER; 7) 00600-00003377/2024-28-e, Regularização de Débito, Francisco das Chagas Paiva da Silva; 8) 00600-00004823/2024-11-e, Licitação, Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC; 9) 00600-00005593/2024-16-e, Regularização de Débito, Durval Barbosa Rodrigues; 10) 00600-00006828/2024-89-e, Regularização de Débito, Túlio Roriz Fernandes; 11) 00600-00007217/2024-58-e, Regularização de Débito, Francisco Erivan da Rocha Brito; 12) 00600-00007885/2024-85-e, Representação, CS BRASIL FROTAS S/A; 13) 00600-00009061/2024-40-e, Regularização de Débito, Gustavo Ferreira Muniz; 14) 00600-00013078/2024-00-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00013716/2024-84-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF; 16) 00600-00014755/2024-07-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 17) 00600-00014911/2024-21-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 18) 00600-00015024/2024-71-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 19) 00600-00015061/2024-89-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 20) 00600-00015706/2024-83-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF; 21) 00600-00001356/2025-59-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA - SEEC ; 22) 00600-00001436/2025-12-e, Representação, Deputados Distritais Max Maciel e Fábio Felix; 23) 00600-00001454/2025-96-e, Representação, DIASP1, DIASP3; 24) 00600-00001540/2025-07-e, Análise de Concessão, SIRAC;

DESEMBARGADOR DE CONTAS ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 34260/2016-e, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 2) 00600-00000072/2022-01-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 3) 00600-00003653/2022-96-e, Representação, MPJTCDF; 4) 00600-00013559/2022-45-e, Representação, Assessoria Empresarial Melo Ltda; MRD – PARTICIPAÇÕES LTDA.; 5) 00600-00005287/2023-91-e, Representação, CLDF; 6) 00600-00010695/2023-64-e, Representação, SES; DIASP3; 7) 00600-00015005/2023-63-e, Representação, SEMAG; 8) 00600-00015356/2023-74-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL; 9) 00600-00002918/2024-09-e, Regularização de Débito, Jair Alves da Silva; 10) 00600-00003156/2024-50-e, Regularização de Débito, Ozenias Alves Rocha; 11)

00600-00011963/2024-46-e, Licitação, Secretaria de Esporte e Lazer - SEL ; 12) 00600-00000947/2025-17-e, Representação, MPJTCD/DF; 13) 00600-00001153/2025-62-e, Licitação, POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF ;
AUDITOR/DESEMBARGADOR DE CONTAS SUBSTITUTO VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO: 1) 8478/2010-e, Tomada de Contas Especial, SEPLAG; 2) 00600-00009692/2020-35-e, Tomada de Contas Especial, DFTRANS; 3) 00600-00013467/2023-46-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 4) 00600-00014109/2023-51-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 5) 00600-00014660/2023-02-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 6) 00600-00014909/2023-71-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 7) 00600-00001090/2024-63-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 8) 00600-00001229/2024-79-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 9) 00600-00001230/2024-01-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 10) 00600-00002719/2024-92-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 11) 00600-00009284/2024-15-e, Tomada de Contas Especial, SES; 12) 00600-00009394/2024-79-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 13) 00600-00011418/2024-50-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 14) 00600-00011695/2024-62-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 15) 00600-00014308/2024-40-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS;
 Sessão Reservada Nº 1529

DESEMBARGADORA DE CONTAS ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 17497/2018-e, Representação, Empresa privada; 2) 00600-00003869/2024-13-e, Denúncia, SEFIPE; 3) 00600-00000937/2025-73-e, Representação, Banco Central do Brasil (BCB);
DESEMBARGADOR DE CONTAS MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 00600-00012696/2022-62-e, Licitação, BANCO DE BRASÍLIA - BRB; 2) 00600-00005913/2024-20-e, Representação, G3P;
 Sessão Administrativa Nº 1218
PRESIDENTE MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00000577/2025-18-e, Edição de Normativo, SEGECEX;
 (*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.
 Emissão em 07/03/2025
 João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

DECISÃO Nº 538/2025 (*)

Processo nº 00600-00000365/2025-22-e - Aposentadoria de ANTONIA RIBEIRO TELES SANTOS – SEE/DF. DECISÃO Nº 538/2025 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24185/2007; II – autorizar o arquivamento do feito.

(*) Decisão nº 538/2025 republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 44, de 06 de março de 2025, página 22.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 058/2025

PROCESSO: 04024-00002940/2025-09

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 058/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Atadura, Cateter, Fixador, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 07 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
 CHAMAMENTO Nº 037/2025

A Coordenação de Compras Icipe/HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 037/2025, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 26/02/2025, cujo objeto é a Cessão Onerosa Condicionada de uso de área do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora Sodexo do Brasil Comercial S.A. Brasília – DF, 07 de março de 2025. Coordenação de Compras, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 445/2024 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 445/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 19/02/2025, cujo objeto é a Aquisição de Portas de Madeira, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 25, 26 e 27 para a empresa José Nicelis Torres Pereira 47745681120, pelo valor total estimado de R\$ 279.705,00 (Duzentos e setenta e nove mil, setecentos e cinco reais); itens 02, 03, 07, 08, 19, 21, 23 e 24 para a empresa João Evangelista Carneiro Lisboa Marcenaria, pelo valor total estimado de R\$ 167.710,00 (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e dez reais). Brasília/DF, 07 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 461/2024

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 14 para a empresa Health Distribuidora de Medicamentos Ltda; referente ao Chamamento 461/2024 publicado no DODF Nº 248, pág 90 em 30/12/2024. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 07 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 461/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 461/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/12/2024, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha para Aspiração de Medicamentos, Cateter Periférico Intravenoso, Equipo Extensor, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 14 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total de R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais). Brasília/DF, 07 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 35/2025

POSTO DE COMBUSTIVEL RANIA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 13/2025, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Quadra EQNO 12/14 Lote A, Ceilândia Norte/DF, processo nº: 00391-00004327/2024-43. Engª Renata Vieira.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO VIVENDAS BELA VISTA - AMOBEV

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação LI SEI-GDF nº 8/2025 - IBRAM/PRESLI, para a atividade de parcelamento de solo - regularização, na Rodovia DF 150 Km 2,5, Grande Colorado, Sobradinho, Distrito Federal, 73.105-909. Processo nº 00391-00022782/2017-00. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO VIVENDAS BELA VISTA – AMOBEV.

CONSÓRCIO RECANTO DAS EMAS

AVISO RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO POR ADESÃO E COMPROMISSO

CNPJ: 54.708.266/0001-12

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença por Adesão e Compromisso nº 7/2025 – IBRAM, para a atividade de Terraplanagem, no Setor Hospitalar do Recanto das Emas, Lote 25, Quadra 104, Brasília – DF. Processo nº 00391-00012724/2024-99. Consórcio Recanto das Emas. CNPJ: 54.708.266/0001-12. CONSÓRCIO RECANTO DAS EMAS.

JARDIM DOS EUCALIPTOS IMÓVEIS RE SPE LTDA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da JARDIM DOS EUCALIPTOS IMOVEIS

RE SPE LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 50.825.563/0001-97, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 8ha.00a.28ca., desmembrada do Quinhão nº 17, da Fazenda "Taboquinha", objeto da matrícula nº 178.788, desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado RESIDENCIAL JARDIM DOS EUCALIPTOS, localizado no Setor Habitacional Jardim Botânico, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico URB-022/08, Memorial Descritivo MDE-022/08 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 022/08. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto por 65 unidades imobiliárias (lotes), sendo 62 lotes para habitação unifamiliar, 01 para uso coletivo, 01 para EPU e 01 destinado a EPC. A área passível de parcelamento (unidades imobiliárias) ocupa 70,66% da área e o restante destina-se ao sistema de circulação e espaços livres de uso público. O Decreto nº 46.086, de 31/07/2024, do Governador do Distrito Federal, publicado no "DODF", de 01/08/2024, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação – LI SEI-GDF nº 9/2020 - pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco "B-60" – Sala 140-C, 1º andar do Edifício Venâncio 2000, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
Oficial de Registro



COOPERVILLE COOPERATIVA HABITACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O presidente da Cooperville Cooperativa Habitacional, inscrita no CNPJ: 05.027.749/0001-46, no uso de suas atribuições estatutárias e na forma prevista em lei, convoca os senhores cooperados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 30 (trinta) de março de 2025, iniciando-se em 1ª Convocação às 14:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, 2ª Convocação às 15:00 horas, com metade mais um dos cooperados e em 3ª e última convocação às 16:00 horas, com no mínimo 10(dez) cooperados. A Assembleia será realizada no seguinte local: Sede da Cooperativa, RODOVIA DF 001, KM 83 (Cooperville)-Setor Habitacional Vicente Pires — DF. Vai tratar da seguinte ordem do dia: Item 01- Prestação de contas de janeiro a dezembro de 2024 com provisão orçamentária para 2025; Item 02 Eleição e posse de 03 conselheiros fiscais e 03 suplentes de conselho fiscal, sendo que, dos 06 candidatos mais votados serão escolhidos os efetivos e os suplentes, de acordo com o maior número de votos recebidos, os eleitos serão empossados na assembleia e entrarão em exercício no dia 01 (primeiro) de abril de 2025; Item 03 Assuntos gerais, número de cooperados: 267. Brasília/DF, 05 de março de 2025.

ALEXANDRE ÁLVARO PEREIRA E SILVA
Presidente

BLOCOTEK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Única Nº 02/2025 - IBRAM, para a atividade de Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, no endereço: Fazenda Papuda I, Gleba B,

Rodovia BR 251, KM 34, Chácara Via Delta, Área Rural, São Sebastião RA XIV/DF. Foi determinada elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00010624/2024-28. BLOCOTEK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

COOPERSYSTEM - COOPERATIVA DE TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ: 02.781.209/0001-65

O Sr. Presidente da Coopersystem, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 12.690 e artigos 30 e 46 do Estatuto Social), convoca seus associados para se reunirem para Assembleia Geral Ordinária Digital a realizar-se no dia 22 de março de 2025, por meio de transmissão digital, na sede da Cooperativa localizada no endereço SIA trecho 17, Rua 08, Lote 170 Térreo – Brasília (DF), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas do Conselho de Administração, compreendendo: Relatório de Gestão; Balanço Geral; Demonstrativo dos Resultados Apurados; Parecer do Conselho Fiscal; 2. Remuneração da Cota Parte até o limite previsto no artigo 28; 3. Destinação das sobras apuradas; 4. Eleição do Conselho de Administração; 5. Eleição e posse do Conselho Fiscal; 6. Eleição e posse do Conselho de Ética; 7. Plano de Atividades do Planejamento Estratégico para o próximo exercício; 8. Assuntos Diversos. O quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária será o seguinte (Art. 35 do Estatuto): Em primeira convocação às 7:00 horas com 282 cooperados; Em segunda convocação às 8:00 horas com 213 cooperados; Em terceira convocação às 9:00 horas com 85 cooperados. Número de Cooperados nesta data: 423 (quatrocentos e vinte e três). Número de Cooperados em condições de votar: 387 (trezentos e oitenta e sete). O cooperado que regularizar sua pendência até 24 horas antes da assembleia, sairá da lista de restrição e poderá votar as matérias. Brasília/DF, 06 de março de 2025.

JOÃO CARLOS FONSECA CASSEB
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO MANSÕES RURAIS LAGO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ: 01.132.436/0001-05

Na qualidade de Presidente desta associação, sirvo-me do presente para convocar V.sas para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 22 de março de 2025, sábado, na área comum do condomínio, às 08:30 horas em primeira convocação ou às 09:00 horas, em segunda, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre o seguinte assunto: 1. Prestação de Contas; 2. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; 3. Assuntos Gerais. Brasília/DF, 06 de março de 2025.

ALEXANDRE DE SOUZA LIMA GARCIA
Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E ESPECIALIZADAS EM BOMBEIRO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SEPEBC/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 10.753.518/0001-50

O Presidente do SEPEBC/DF, no uso das atribuições do Estatuto Social, convida as empresas do segmento de formação, qualificação profissional e centro de treinamento de brigada de emergência e brigadista para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 13 de março de 2025, no endereço operacional: SAAN, Quadra 03, Número 1.300, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70.632-300, Sede do SEAC/DF, com primeira chamada às 10h00 e segunda chamada às 10h30, para tratar da seguinte pauta: 1) - Diretoria de Negociação: Elaboração do Plano de Trabalho e Gestão CCT/2026, 2) - levantamento de demandas para o Plano Estratégico e de Gestão SEPEBC 2026/2030, e 3) - Assuntos gerais de interesse da categoria segmento empresarial. Os interessados em participar por videoconferência devem solicitar o link pelo e-mail sepebcdf@gmail.com até 24 horas antes da reunião. Esta convocação é para conhecimento dos interessados e providências cabíveis. Brasília/DF, 7 de março de 2025.

MADEU CECÍLIO CECILIANO JÚNIOR
Presidente - SEPEBC/DF

CONDOMÍNIO MANSÕES RURAIS LAGO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ: 37.113.081/0001-46

Na qualidade de síndico deste condomínio, sirvo-me do presente para convocar v.s.as para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 22 de março de 2025, (sábado), na área comum do condomínio, com a primeira convocação às 09:00hrs, e às 09:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Prestação/apreciação de contas até 02/2025; 2. Eleição síndico, subsíndico, conselho fiscal e consultivo; 3. Previsão orçamentária 2025/2026 com a possibilidade de contratação de funcionário de manutenção; 4. Assuntos gerais. Brasília/DF, 06 de março de 2025

ALEXANDRE DE SOUZA LIMA GARCIA
Síndico